

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

EDUARDO MARTINELLI LEAL

**O LUGAR DA “FAMÍLIA” NA “CONVERSÃO” PARA A
MAIORIDADE: estudo antropológico sobre família e cursos da vida de
jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre- RS.**

Porto Alegre

2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDUARDO MARTINELLI LEAL

**O LUGAR DA “FAMÍLIA” NA “CONVERSÃO” PARA A
MAIORIDADE: estudo antropológico sobre família e cursos da vida de
jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre-RS.**

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Antropologia Social da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito parcial para a obtenção
do título de mestre em Antropologia Social.
Orientador: Prof. Dr^a Claudia Lee Williams
Fonseca**

Porto Alegre

2010

EDUARDO MARTINELLI LEAL

O LUGAR DA “FAMÍLIA” NA “CONVERSÃO” PARA A MAIORIDADE: estudo antropológico sobre família e cursos da vida de jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre-RS.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Antropologia Social.
Orientador: Prof. Dr^a Claudia Lee Williams Fonseca

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Arlei Sander Damo- PPGAS/UFRGS

Prof. Dra. Carmem Maria Craidy – PPGEDU/UFRGS

Prof. Dra. Patrice Schuch – UnB

Porto Alegre

2010

*Dedico este trabalho às técnicas do PEMSE,
pela confiança depositada em mim, pela
admiração e aprendizado.
Aos jovens e suas mães, pais, avós,
“referências” que dividiram comigo um pouco
de suas histórias.*

AGRADECIMENTOS

Início com um agradecimento a Cláudia Fonseca, pela sua orientação e paciência nos meus momentos de teimosia;

...à Jurema Brites e aos amigos da Universidade de Juiz de Fora pela experiência de imersão em campo durante duas semanas na oficina sobre movimentos de familiares de vítimas da violência no Rio de Janeiro, em fevereiro de 2008. Ao diálogo, às ideias, às mudanças de rumo na construção de meu objeto e, sobretudo, às experiências compartilhadas;

...ao grupo de trabalho “Família, Gênero e Sensibilidades” da Reunião de Antropologia do Mercosul, em setembro de 2009, pelas contribuições a respeito da representação dos mediadores em minha pesquisa;

...à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, pela concessão de um ano de bolsa em 2009;

...aos professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS;

...à professora Ana Luiza Carvalho Rocha, pelas contribuições na disciplina de Metodologia;

...aos colegas e amigos da pós-graduação, por dividirem comigo os bons e maus dilemas do mestrado;

...à Arlei Damo e Patrice Schuch, sempre presentes e dispostos a cooperar e ensinar, pela admiração e respeito pessoal;

...à professora Denise Jardim e aos amigos do Núcleo de Antropologia e Cidadania - NACI, pelo ambiente propício à troca de ideias e experiências;

...à Carmem Craidy pelo seu engajamento pessoal na área da infância, mas também pelo seu interesse em formar acadêmicos comprometidos com a extensão. Pela sua franqueza e pelo apoio nas situações mais difíceis. À equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS e a todas as pessoas que atualmente a compõe e as que dela fizeram parte, aos adolescentes atendidos e suas histórias que nunca esquecemos. Como uma

experiência definitiva para minha permanência e para a direção que minha trajetória acadêmica tomou nesses anos. Este trabalho é também uma forma, muito simplória, de retribuição, sem as desculpas que tínhamos sobre a escassez de tempo para escrever;

...aos amigos de casa e companheiros da vida: Mateus, Emerson, Carla e Vitinho;

...à Letícia por todo apoio, pelas surpresas e pelo nosso segredo;

...à minha família, cada vez mais próxima e mais numerosa.

RESUMO

O LUGAR DA “FAMÍLIA” NA “CONVERSÃO” PARA A MAIORIDADE: estudo antropológico sobre família e cursos da vida de jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre- RS.

Pretendo compreender as articulações entre noções de “família” e a transição para a maioria de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a partir da experiência de seus familiares e das técnicas do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE. Desenvolvo um estudo antropológico na área da execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Porto Alegre-RS, especialmente acerca da progressão de medida de internação (Fundação de Apoio Socioeducativo-FASE-RS). Meu principal *locus* de observação é a rotina das entrevistas de Liberdade Assistida durante o período de agosto a dezembro de 2009, bem como o cotidiano das técnicas do PEMSE. Também tive contato com a comunidade e familiares desses jovens dentro e fora dos espaços institucionais. Nas práticas das técnicas, as relações familiares e afetivas emergem como investimentos na correção da carreira infracional e ao mesmo tempo como modos de transição para a condição adulta. Entendo que as expectativas implícitas nesses investimentos estão atreladas a uma transformação ou “mudança de atitude” dos jovens referidos, o que nos remete ainda, a partir da experiência de familiares e técnicas, a uma indagação sobre concepções de infância diante da transição para a maioria. A tematização da comunidade e das relações de amizade ou rivalidades nos procedimentos emerge como “riscos” potenciais que podem ser “convertidos” pela relação com o trabalho e com a escolarização. A partir da contribuição bibliográfica sobre o tema, debruçamo-nos acerca da relatividade das fronteiras entre a legalidade e o “mundo do crime”, apontando como o discurso da legalidade se aproxima às estratégias de subjetivação religiosas como modos de produção de consciência. O interesse em refletir sobre a subjetividade dos sujeitos se apresenta como um recurso para pensar o modo como eles condensam determinados significados e sentidos sobre a realidade apresentada. O modo como os sentimentos são vividos por técnicas e familiares nos remetem tanto às históricas representações da infância quanto às dimensões culturais pela qual o curso da vida é incorporado, com destaque para o lugar do gênero e das diferenças de perspectivas geracionais.

PALAVRAS-CHAVE: Família. Gênero. Cursos da vida. Adolescentes em conflito com a lei.

ABSTRACT

THE PLACE OF "FAMILY" IN THE "CONVERSION" TO ADULTHOOD: anthropological study on family and life courses of young people in implementing of socio-educational measures in Porto Alegre-RS.

I intend to understand the connections between notions of "family" and the transition to adulthood of young people in fulfillment of socio-educational measures, from the experience of their relatives and techniques of the Program of Implementation of Socio-educational Measures in Open Environment - PEMSE. I develop an anthropological study in the area of implementation of socio-educational measures in the open environment in Porto Alegre-RS, especially about the progression of the measure of admission (Foundation to Support Socio-educational FASE-RS). My main *locus* of observation is the Assisted Freedom's routine of the interviews during the period August to December 2009, as well as the everyday techniques of PEMSE. I also had contact with the community and families of these young people inside and outside of institutional spaces. In practice of the techniques, family and emotional relationships emerge as investment in the repair of the infractional career, and at the same time as modes of transition to adulthood condition. I believe that the implicit expectations in these investments are tied to a transformation or "change in attitude" of young people referred to, which brings us yet, from the experience of relatives and techniques, an inquiry into childhood conceptions before the transition to adulthood. The theme of community and relations of friendship or rivalry emerges as potential "risks" that can be "converted" by the relationship with work and with schooling. Starting from the contribution of the literature on the subject, we considered about the relativity of the boundaries between legality and the "world of crime", pointing out how the discourse of legality approaches to the strategies of religious subjectivity as modes of producing consciousness. The interest in reflecting on the subjectivity of presents itself as a resource for thinking about how they condense certain meanings and feelings about the reality presented. How are the feelings experienced by techniques and family members refers both to historical representations of childhood and the cultural dimensions by which the life course is embedded, with emphasis on the place of gender and generational differences in outlook.

KEYWORDS: Family. Gender. Courses of life. Adolescents in conflict with the law.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DECA - Departamento Estadual da Criança e do Adolescente

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

FASE /RS - Fundação de Apoio Socioeducativo do Rio Grande do Sul

JJJ - Juizado da Infância e da Juventude

LA - Liberdade Assistida

NUPEEEVS - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social

PEMSE - Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SASE - Serviço de Apoio Socioeducativo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Universo de Pesquisa.....	14
1.2 Considerações Éticas (o lugar do pesquisador).....	17
1.3 Cultura e Poder: Questões Metodológicas.....	19
1.4 Recortando o Objeto de Análise.....	23
1.4.1 Passagem para a Vida Adulta.....	23
1.4.2 Do “Menor” à “Infância e Juventude”.....	27
1.4.3 Família e Intervenção.....	32
1.4.4 A “Família” como Operadora do Curso da Vida.....	35
2. EM BUSCA DE UMA MUDANÇA DE ATITUDE.....	41
2.1 A Pedagogia do Tempo.....	41
2.2 A Verdade do Ato Infracional.....	44
2.3 Ruptura na Carreira Moral, Conversão para a Vida Adulta.....	48
2.4 A Administração das Famílias: A Ampliação da Órbita do Poder Judiciário.....	50
2.5 Gerindo o Caráter dos Jovens.....	53
2.6 Lutando contra o Deboche.....	54
2.7 O Medo como Estratégia de Conscientização.....	56
3. FAMÍLIA, AFETOS E OUTRAS FORMAS DE CONVERSÃO.....	59
3.1 Além dos Indivíduos para a Rede Social.....	60
3.2 A Noção de Família e Outros Poderes Instituintes.....	63
3.3 Investimentos Familiares.....	67
3.3.1 Antônia: “Foi ele que fez”.....	68
3.3.2 Maria: “Até os quatorze eu pude segurar”.....	74
3.3.3 Sônia: “Não foi por falta de parente ajudando”.....	77
3.4 Relações Afetivas - As Namoradas Entram em Ação.....	83
4 COMUNIDADE, APOIO E RISCO.....	86
4.1 A Conversão - Conceito que Implica a Rede Social.....	90
4.2 As Fronteiras da (I)legalidade.....	96
5 A SITUAÇÃO NADA SEGURA DO PROFISSIONAL.....	101
5.1 Responsabilidade.....	103
5.2 Culpa.....	105
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108

REFERÊNCIAS	113
ANEXOS	119

1. INTRODUÇÃO

Ser mãe, um questionamento que, na expressão do rosto de Sônia, parecia tão óbvio e natural para sequer ser enunciado, era algo que eu já deveria saber. Avó materna de Pedro, jovem de 17 anos recém egresso da institucionalização (Fundação de Apoio Socioeducativo - FASE), Sônia criou seu neto sozinha, uma vez que sua filha “nunca foi mãe” ou, na expressão da técnica Marta, foi uma “mãe ausente”.

Ser mãe, nós prosseguimos com a resposta de Sônia, é criar, dar conselhos, procurar dar educação, “fazer o que pode, na medida do possível”. Fazer o que pode na medida do possível também pode explicar por que Sônia naquela tarde de final de março ainda acreditava que o neto, depois de ficar quase o tempo máximo¹ de internação na Fundação de Apoio Socioeducativo em razão de suas “brigas” durante o cumprimento da medida, não estava preparado para sair.

Mas a posição de Marta, técnica do PEMSE responsável pela medida de Liberdade Assistida de Pedro, era diferente. No caminho até a casa de Sônia, Marta já antecipava que a avó não acreditava em Pedro, uma vez que ele não demonstrava, na fala de Marta, “nenhum movimento em relação ao trabalho”. É preciso salientar que Pedro estava trabalhando com o pai, a quem o mesmo conheceu depois de sair da internação, a partir do apelo feito pela avó, e que Pedro recebia uma ajuda financeira da mãe, que trabalhava como diarista e sempre visitava Pedro.

Durante nossa conversa, Sônia dizia que em um determinado período da criação de Pedro ela poderia ter errado, uma vez que na época estava trabalhando e por isso, se podia dar o que o jovem precisava, ela o fazia, o que pode ter feito com que Pedro não aprendesse a valorizar o que ganhava, já que ele não havia conseguido através do seu próprio esforço.

¹ O tempo máximo de internação é de três anos. De acordo com Pedro, ele teria ficado internado durante 2 anos e 7 meses.

Um mês depois do primeiro contato com Sônia, Marta me ligou emocionada para avisar que Pedro havia falecido no final de semana em um acidente de moto quando fugia, de acordo com o que foi noticiado em um jornal de grande circulação, de uma perseguição policial. Diante da postura da avó, que segundo Marta “conhecia o jovem porque ela era a mãe dele”, Marta se perguntava por que não a havia escutado mais. Diante do acontecimento Marta se perguntava também se não idealizava demais os jovens, mas ponderava que havia feito tudo o que podia diante dos elementos trazidos por Pedro. Marta acreditava que teria ficado muito mal porque era a primeira vez que passava por essa situação.

Marta trabalhava há um ano e meio na “ponta²”, embora já tivesse experiência na área da infância. Em sua fala ela parecia acreditar que com o tempo, e com a recorrência desses casos, ela aprenderia a vivenciar com menos sofrimento uma situação que as técnicas que já trabalham há mais tempo com os jovens supostamente teriam aprendido a vivenciar. Sônia e Marta divergiram em determinado momento sobre o sentido das ações a serem tomadas em relação a Pedro, embora tal divergência não significasse que uma decisão diferente pudesse ser tomada. Mas suas posições se enquadram em um sistema que constrói sentidos sobre maternidade, infância, família. É dessa construção que pretendemos tratar aqui. Por que agentes institucionais e mães estão, nesse contexto específico, buscando produzir uma determinada transformação na vida de um jovem, seja através de um procedimento ou de uma ação específica, expostas à culpa e a responsabilidade que esse lugar lhes reserva?

O objetivo deste trabalho é o de compreender as várias construções da noção de família na relação entre técnicas, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares. Para tanto, fitamos as práticas, discursos, procedimentos, diagnósticos relacionadas aos jovens egressos da institucionalização, que podem envolver tanto políticas direcionadas à infância, como a postura da família diante da ameaça da “criminalidade” e da exposição ao risco. Teremos como foco as relações entre técnicas e os jovens em cumprimento de medidas e seus familiares, trazendo ainda um olhar sobre a experiência das famílias com os jovens a partir das ações desempenhadas “em nome” da organização familiar.

² É como os profissionais se referem à intervenção direta com a população atendida. Marta já havia trabalhado anteriormente em conselhos e escolas, dando suporte para a elaboração de projetos pedagógicos.

1.1 Universo de Pesquisa

Meu campo de pesquisa se situa na área da execução das medidas socioeducativas em meio aberto, sobretudo aquelas relacionadas à progressão de medida de internação, destinada a egressos deste sistema. Meu principal lócus de observação é a rotina das entrevistas de Liberdade Assistida e o cotidiano das técnicas municipais do PEMSE que trabalham com medidas socioeducativas em meio aberto em uma das regiões de Porto Alegre. As observações incluem visitas na FASE, audiências, seminários promovidos pelo judiciário e reuniões do Centro de Assistência Social da região pesquisada. Além de seguir os procedimentos das técnicas, faço uso de um contato com a comunidade e com algumas famílias desses jovens dentro e fora dos espaços institucionais, como visitas a famílias de jovens e acompanhamento de visita na FASE; conversas e entrevistas com representantes comunitários, visitas domiciliares com profissionais da assistência social a famílias atendidas pelos programas sociais (como o Bolsa Família) na região estudada, dentre as quais se incluem as famílias dos jovens atendidos pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- PEMSE.

O interesse pelas medidas de Liberdade Assistida em progressão de medida levou em conta a possibilidade de uma maior intensidade da relação desses jovens e de suas famílias com as práticas desse aparato formado por diversas instituições e esferas sociais como o Juizado da Infância e da Juventude- JIJ, o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- PEMSE, a Fundação de Apoio Socioeducativo- FASE, etc. A progressão de medida corresponde à saída do jovem do regime de internação para uma medida em meio aberto (em liberdade). Por isso, a escolha do universo de pesquisa teve como principal eixo a probabilidade de que essa medida poderia conjugar mais intensamente questões como a responsabilização, a transição para a maioridade, a exposição ao risco dessa população jovem, e que como tal suscitaria alguns motes pertinentes para a análise dos objetivos deste trabalho.

A Liberdade Assistida é geralmente dada aos egressos da FASE como uma transição do regime de semiliberdade para o meio aberto (liberdade), mas não é exclusivo aos egressos da internação, ou seja, ela pode ser dada como uma sentença pelo cometimento de algum ato infracional. De acordo com o Artigo 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Liberdade Assistida incumbe ao orientador:

I-promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II- supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III- diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV- apresentar relatório de caso. (Brasil, 1990: 32)

O atendimento assistencial da região pesquisada é realizado por Centros de Assistência Social municipais e também por entidades conveniadas ao município e que abrigam boa parte dos programas e projetos sociais (federais, municipais) dessa região. Há entre essas instituições uma subdivisão entre as vilas para os quais o atendimento assistencial é realizado. O trabalho dessa microrregião no que concerne a “adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas” é realizado, sobretudo, por “técnicas” municipais que possuem uma formação em áreas afins. No decorrer deste trabalho cito duas técnicas do PEMSE dessa região com as quais eu tive um contato mais estreito durante o período da pesquisa.

Em Porto Alegre, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto é coordenada pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE. O PEMSE é vinculado à Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC e composto de uma coordenação geral e oito coordenações regionais, divididas de acordo com a regionalização do Conselho Tutelar³. O PEMSE foi criado em 2000, data que marca a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto em Porto Alegre. Boa parte das medidas é realizada pela parceria das coordenações regionais com entidades de caráter público, como é o caso da medida de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC⁴.

Em 13 de novembro de 2009⁵, a região pesquisada atendia a 272 jovens em cumprimento de medidas, somando 385 medidas. Destas, 226 medidas de PSC (59%) e 155 medidas de LA (40%)⁶. Os jovens que cumpriam simultaneamente medidas de PSC e LA somavam 67 (25%). Deste total, apenas uma proporção de 44% (121) destes jovens estavam

³ Divisão que por sua vez é baseada nas regiões do Orçamento Participativo de Porto Alegre.

⁴ De acordo com o artigo 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único: As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante a jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.” (Brasil, 1990: 32)

⁵ Faço uso de um controle interno das técnicas dessa região. Utilizo um recorte em uma data aleatória no campo, em função da intensa circulação dos jovens. Aqui não são considerados todos os jovens que já passaram por essa região uma vez que esse controle é recente e seria incompleto. Há um outro registro dos jovens que tiveram a medida extinta há mais tempo e que totaliza mais de 900 jovens.

⁶ Quatro desses registros não estavam informados.

efetivamente em cumprimento de medidas nesta regional, enquanto 12% (32) destes haviam sido transferidos do meio aberto para o meio fechado (internação) e 5% (13) estavam em situação de “busca e apreensão”⁷ por evasão de suas medidas, além dos jovens que haviam sido transferidos de região.

A escolha pelo universo de pesquisa surgiu a partir de minha atuação em atividades de pesquisa e extensão como bolsista de pesquisa, estagiário e pesquisador respectivamente, do início de 2004 até o início de 2009 no Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social – NUPEEEVS. O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, vinculado ao NUPEEEVS, existe desde 1997 e é coordenado pela professora da Faculdade de Educação da UFRGS, Carmem Maria Craidy, tendo sido pioneiro na execução das medidas em meio aberto em Porto Alegre. O Núcleo atende e acompanha “adolescentes em conflito com a lei” na execução de medidas socioeducativas na Universidade. Como Núcleo de pesquisa, uma de suas principais preocupações é o de refletir sobre o caráter pedagógico das medidas socioeducativas (ver Craidy e Gonçalves, 2005).

Para minha surpresa, alguns dos jovens que eu havia acompanhado durante o período de execução de suas medidas de PSC na Universidade passaram a ser sujeitos diretos da pesquisa, uma vez que estes continuariam vinculados a novas medidas socioeducativas. Dois destes jovens já haviam passado pela internação e cumpriam uma medida de Liberdade Assistida em regime de “progressão” e três foram internados na FASE e um no Presídio Central durante o período da pesquisa.

Durante o período em que acompanhei as entrevistas de Liberdade Assistida, uma parcela considerável dos jovens em cumprimento de medidas em meio aberto, sobretudo LA, haviam-nas recebido por terem sido acusados de envolvimento com o tráfico de entorpecentes. Um dado relevante é que o período em que observei as entrevistas de LA (de agosto a dezembro de 2009) foi de intensas operações da polícia na região. Isso também fez com que a probabilidade da captura desses jovens aumentasse e que houvesse uma maior representatividade desse ato infracional diante dos demais dessa região.

Cabe salientar que os jovens em progressão de medida de internação geralmente cometeram atos infracionais mais graves do que os jovens que só receberam uma medida de PSC, por exemplo. Essa diferença é preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-

⁷ Isso significa que esses jovens estavam sendo procurados e que poderiam ser encaminhados ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente - DECA, caso fossem abordados pela polícia. Esses jovens deveriam passar por uma nova audiência na qual poderiam ter suas medidas extintas, ganharem uma nova medida em meio aberto ou até receberem uma medida de internação pelo descumprimento reiterado de suas medidas.

ECA⁸, mas se confirmou também pela minha observação. Saliento essa informação já que os casos apresentados aqui não poderiam ser considerados típicos da totalidade de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Porto Alegre. Há uma série de condutas consideradas passíveis de serem enquadradas como atos infracionais, que podem ir desde a pichação até o homicídio, o que evidencia que “o infrator” é também uma categoria arbitrária e dinâmica.

1.2 Considerações Éticas (o lugar do pesquisador)

Minha entrada no campo foi facilitada pela experiência já mencionada junto ao Programa de Prestação de Serviços à Comunidade do NUPEEEVS. Esta pesquisa contou com a cooperação e abertura da direção e dos funcionários dos Centros de Assistência Social que recebem os jovens para o cumprimento de medidas e com a autorização da coordenação geral do PEMSE, através da mediação das técnicas desta região. Desde o início do trabalho de campo a abertura para a pesquisa levou em conta a contrapartida dos resultados deste, como uma forma de, nas palavras da técnica Tânia, “oxigenar” o trabalho de intervenção, na esperança de que alguém “de fora” poderia contribuir para pensar o trabalho desenvolvido por elas. É certo que nem eu me sentia tão “de fora” como também não nutria muitas expectativas em poder proporcionar tais contribuições a partir da Antropologia.

A experiência de intervenção e o tipo de relação estabelecida com esses profissionais tiveram um peso significativo nas questões levantadas ao longo da pesquisa. Isso impôs, como veremos, a busca de estratégias para representar essa intervenção e uma limitação em responder às questões suscitadas pelas técnicas. As questões trabalhadas aqui foram fortemente influenciadas pela minha trajetória no NUPEEEVS, uma vez que eu sempre trouxe indagações a respeito dos diagnósticos realizados a partir dos familiares dos jovens, e de como essa relação poderia ou não ser relevante para a compreensão do vínculo dos jovens no cometimento de atos infracionais. Essa mudança de perspectiva concorda com Schuch (2005). A autora pontua que uma discussão *a priori* acerca do lugar do pesquisador na equação dicotômica entre “observação” e “participação” seria uma tanto anacrônica, já que o tipo de

⁸ De acordo com o artigo 122, a medida de internação só será aplicada quando: “I- tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves e III- por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.”

envolvimento na pesquisa será definido pelo próprio contexto da pesquisa e não através de um controle teórico sobre o distanciamento científico.

Posso dizer que tive muita dificuldade em abordar os temas tratados neste trabalho, sobretudo porque eles são facilmente confundidos na linguagem dos “problemas sociais”. Minha compreensão era de que, a despeito das versões definitivas acerca dos sujeitos pesquisados, eu deveria buscar complexificar os temas tratados aqui. Temas como “criminalidade” e “família”, por exemplo, são passíveis de produzirem objetos que remetem a velhas causalidades e legitimam uma série de lugares comuns e estereótipos que não auxiliam a resolver os problemas ao quais pretendem solucionar (Fonseca, 1999).

Colocando à prova algumas categorias trazidas pelas técnicas, mas também pela minha experiência, fui ao encontro da experiência dos familiares dos jovens nas relações desencadeadas a partir das medidas socioeducativas. Tal como o exemplo da noção de “presença” ou “ausência” familiar trazida pelas técnicas, elas pressupõem a centralidade da família na vida dos jovens e a ênfase na transição para a maioridade como uma etapa que define a vida adulta destes. Nesse sentido, trago a experiência dos familiares desses jovens e mesmo dos próprios jovens muitas vezes como um contraponto a tais questões. Dessa forma, entendo que estou assumindo apenas uma perspectiva, mesmo quando a contraponho, a *perspectiva das técnicas*, isto é, assumo a experiência de intervenção e suas implicações como o foco central deste trabalho.

Optei por definir as técnicas municipais a partir de sua função profissional, o que terá eco na representação que se fará delas neste trabalho. Em relação às famílias, utilizo a referência ao vínculo entre esses sujeitos e os jovens, atentando para o caráter relacional (mãe, pai, avó, tia, etc.) dessa definição e levando em conta o modo como essa relação é vivida por esses sujeitos. Utilizo “jovem” para me referir tanto aos sujeitos desta pesquisa quanto suas relações (de aliança ou rivalidade), mas quando a referência êmica se fizer explícita também farei uso de “adolescentes”, termo frequentemente empregado pelas técnicas e pelos agentes do judiciário. Como ficará mais claro adiante, o uso do termo “jovem” não significa a adesão a uma concepção de “juventude” ou “cultura juvenil”, mas apenas sublinha o período de transição para a maioridade dos sujeitos apresentados aqui.

Com relação às famílias, eu sempre fiz questão de explicitar os objetivos acadêmicos dessa pesquisa. Durante as entrevistas de Liberdade Assistida eu só permanecia na sala de atendimento mediante a autorização dos jovens. Minhas idas a outras instituições sempre levaram em conta o acompanhamento dos familiares ou das técnicas, como algumas visitas na

FASE e audiências. Todos os nomes citados neste trabalho foram alterados para preservar a imagem e, em alguns casos, a segurança dos sujeitos pesquisados. Todos os dados referentes à localização espacial foram omitidos de maneira proposital e a descrição de dados sigilosos foi reconstruída de modo a resguardar os sujeitos desta pesquisa. A escolha pelo material apresentado é de minha inteira responsabilidade.

Este trabalho não é uma crítica negativa a pessoas, instituições ou procedimentos. Meu objetivo é o de apresentar dados que permitam visualizar determinadas lógicas e pontos de vista, mapeando posições nos quais eles emergem e contextualizando as relações sociais em jogo. Entretanto, isso também implica em falar de pessoas, instituições e procedimentos, não para julgá-los em suas possíveis ausências, mas para dimensionar sua historicidade e particularidade. O desafio colocado aqui é o de descrever ações – em sentido amplo, por vezes potencializadas por “omissões” ou expectativas - e pensar a lógica que as orienta. Embora eu acredite que um problema social não está muito distante de um problema sociológico, meu objetivo não é o de propor respostas para a intervenção direta. Penso em, no máximo, refletir sobre as perguntas que tal intervenção encerra.

1.3 Cultura e Poder: Questões Metodológicas

A análise desse material exigiu uma reflexão sobre as noções clássicas de poder e cultura. A perspectiva de Michel Foucault fundamentou nossa definição de poder, mas os antropólogos Sherry Ortner e Marshal Sahlins também foram fundamentais para resgatar o sujeito e colocar em perspectiva a relação entre poder e a noção de “cultura”.

Para abordar as relações de poder, trago algumas contribuições de Michel Foucault (1988). Esse autor aborda com cautela o conceito de poder, de modo a evitar a confusão com uma visão essencialmente repressiva, nos termos de uma visão estritamente jurídica de poder. Foucault nos alerta para a necessidade de uma análise histórica desvinculada do sistema do direito e de visões negativas sobre o poder. Para Foucault, poder não se trata da dominação de um grupo por outro, uma vez que este é onipresente, mas das condições de possibilidade do poder, construídas por uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada, das quais fazem parte correlações de força desequilibradas, heterogêneas, instáveis e tensas. Foucault define poder levando em conta que ele é: exercido de inúmeros pontos e envolve

relações desiguais e móveis; não é externo, mas imanente a outras relações; emana das relações locais; suas relações se revestem de intencionalidade e sua racionalidade está inscrita na dimensão das táticas em que se encontra localizado; onde ele está há resistência, denotando o caráter relacional das correlações de força, uma vez que as resistências não escapam ao poder. É por isso que o interesse de Foucault está nas relações de poder mais imediatas e locais, as correlações de força que produzem os discursos e o modo como tais forças se valem destes discursos.

Como ficará evidente no decorrer deste trabalho, desenvolvemos nossa análise no bojo dessa discussão teórica a partir de um recorte metodológico que implica numa compreensão particular de “cultura”. Em “Subjetividade e Crítica Cultural”, Sherry Ortner (2007) destaca a tendência dos inúmeros trabalhos que buscam resgatar o ator social para o centro da análise em evitar o tratamento de questões relacionadas à subjetividade. A autora retoma trabalhos clássicos de Max Weber e Clifford Geertz destacando neles o modo como a subjetividade emerge enquanto uma construção social e histórica específica de “consciência”. Para a autora, a noção de subjetividade é fundamental para uma antropologia crítica, ao conceber um sujeito existencialmente complexo: “um ser que sente e pensa e reflete, que faz e busca significado” (Ortner, 2007: 379). Ortner define subjetividade como:

[...] o conjunto de modos de percepção, afeto, pensamento, desejo, medo e assim por diante, que animam os sujeitos atuantes. Mas eu sempre me refiro, da mesma forma, às formações culturais e sociais que modelam, organizam e provocam aqueles modos de afeto, pensamento, etc. (Ortner, 2007: 376)

A autora retoma a discussão sobre o sujeito, sem admitir uma noção universalista, mas resgatando algumas dimensões que para ela foram indevidamente suprimidas pela postura anti-humanista dos assim chamados “pós-estruturalistas”. A questão da subjetividade, escreve Ortner, é também política na medida em que esta é o terreno no qual as pessoas agem ou buscam agir sobre um mundo que por sua vez molda seus desejos e intenções, que imprime a base no qual os sentimentos, pensamentos e significados são estabelecidos. Nesse sentido, subjetividade se refere a uma consciência cultural e historicamente específica, mesmo que possa envolver dimensões inconscientes. É desse modo que a autora relaciona a dimensão de poder com a subjetividade, sem reduzi-las a posições de sujeito⁹.

⁹ A autora se refere a algumas leituras pós-estruturalistas inspiradas em Michel Foucault.

As críticas direcionadas a Clifford Geertz, defende Ortner, ancoram-se simplesmente em uma dimensão da obra do autor, o sentido de cultura americano clássico, na qual grupos ou pessoas possuem uma cultura compartilhada e particular. As críticas dirigidas a esse aspecto da obra do autor se devem ao aspecto homogêneo da apreciação cultural, desconsiderando as diferenças e desigualdades sociais. A autora irá se debruçar em outra dimensão da obra do autor ao trazer à tona os processos simbólicos da vida social, uma apreciação cultural da subjetividade, ou uma teoria da cultura orientada pela subjetividade. Ortner retoma a contribuição de Geertz na compreensão das formas de reflexão e organização que os discursos e práticas sociais operam, os “modos de consciência” que estes incorporam e produzem. O exemplo apresentado é o ensaio “Religião como sistema cultural”, lembrando que para o autor os sistemas simbólicos não são exteriores, mas constitutivos da existência humana. A autora retoma também a reflexão de Max Weber sobre o “espírito do capitalismo” sublinhando como o autor, através da construção de um sujeito cultural complexo, teceu relações entre práticas e doutrinas religiosas com a emergência de uma matriz complexa de sentimentos que tanto induziam a estes sentimentos como produziam soluções para lidar com eles.

Embora reconheça um potencial essencializador em certos usos do conceito de cultura, a autora argumenta que ele não é *inerentemente* um conceito conservador ou perigoso. Ortner acredita que o conceito é tão flexível e poderoso que pode se prestar a uma crítica política, já que possibilita uma análise sobre o funcionamento do poder:

Olhando pela dimensão do poder, pode-se reconhecer uma formação cultural como um corpo de símbolos, significados, *ethos* e visão de mundo relativamente coerente e, ao mesmo tempo, entender tais significados como ideológicos e/ou como parte das forças e processos de dominação. (Ortner, 2007: 383)

Numa proposta que combina as contribuições de Sahlins, Foucault, Bourdieu e Geertz, Ortner (1984) trabalha a partir do que chama de “Antropologia da prática”. No sentido proposto por essa autora, faço referência à teoria da ação na perspectiva do ator social como ponto de partida – e não como um fim em si mesmo - para entender como se operam as dinâmicas sociais. Isso não significa desconsiderar a dimensão estrutural ou sistêmica, mas, ao contrário, compreender tal dimensão a partir da experiência de sujeitos concretos. Ou seja,

a dimensão sistêmica coloca condições, disposições para a ação, mas não a determina¹⁰. Por outro lado, se os atores sociais são sujeitos culturais, toda ação ou prática individual traz em si dimensões culturais, conquanto tenham uma significação distinta e se desenvolvam a partir de posições de poder desigualmente distribuídas. Ortner resume a teoria da prática enfatizando que ela não se opõe a uma perspectiva sistêmica ou estrutural, mas ao contrário, assume um sujeito individual para contextualizá-lo diante de tais dimensões.

Sahlins (2001) defende o conceito de cultura baseado na permanência de seu significado entre as populações estudadas pelos antropólogos. O autor critica a postura funcionalista, referindo-se a trabalhos inspirados em autores como Hobsbawm que reduzem a dinâmica da cultura a uma “invenção da tradição”. Para o autor, os debates “pós-estruturalistas” fazem um uso indevido da tradição antropológica ao homogeneizar o significado do conceito de cultura e apagar as críticas dirigidas por autores fundamentais como Franz Boas e Ralph Linton.

Uma dimensão recorrente nos trabalhos criticados pelo autor é a insistência em certo fatalismo que substitui a noção de “cultura” por “discurso” e uma ênfase nas relações de poder. O autor não nega essas relações de poder, mas argumenta que elas são construídas a partir de relações históricas e culturais. Sahlins aponta que boa parte das críticas dirigidas ao conceito de cultura já estavam presentes mesmo nos anos sessenta, mas com um caráter mais científico, ironiza ele. Para ele, tais debates acadêmicos deixam de buscar as dimensões estruturais para se aterem aos aspectos funcionais, debruçando-se mais nos efeitos do que nas propriedades dos fenômenos estudados¹¹.

Sahlins faz uma comparação com os missionários que podem jogar contra ou a favor das culturas às quais estão se referindo. Essa perspectiva corresponderia a uma nova forma de etnocentrismo uma vez que as relações de poder projetariam uma visão muito específica sobre as populações pesquisadas, como se os nativos vivessem para responder às questões antropológicas. Sahlins não nega as relações de poder, mas indaga sobre a origem de seu significado e sobre a sua particularidade. Para Sahlins, o ato de classificar intrínseco aos

¹⁰ A autora argumenta que a história e a sociedade são produtos da ação humana, mas raramente dos próprios atores, uma vez que a ação dos sujeitos depende de uma série de condições que lhes escapam.

¹¹ Sahlins argumenta: “La salida es comprender que lo funcional, en el sentido de lo instrumental, debe ser estructural. Los deseos dependen del contexto histórico de los valores, de las relaciones culturales potenciales o existentes, no solamente para su contenido sino por sus posibles realizaciones. Tal vez los jefes Fiji de antaño concibieron ambiciones orientadas hacia el poder, y por eso dieron cosas al pueblo después de una juventud dedicada a cultivar una reputación de canibalismo atroz. La proposición solo puede sostenerse por la vía de la cultura Fiji.” (Sahlins, 2001: 307)

grupos sociais já traz em si uma forma de empreender um juízo moral, mas também de construir fronteiras que indicam pertencimentos e ordenam histórias e destinos comuns, feitas de sujeitos e agentes.

Em diálogo com as abordagens apresentadas aqui, desenvolvemos um estudo antropológico sobre família e cursos da vida de jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre - RS. Para levar a cabo este estudo, faço uso da observação participante e de entrevistas semiestruturadas com técnicas, jovens em execução de medidas socioeducativas e seus familiares.

1.4 Recortando o Objeto de Análise

Para auxiliar o recorte de nosso objeto, estaremos em diálogo com uma série de pesquisadores que discutem as etapas da vida, a construção histórica da noção de infância e a relevância dessas noções no atual sistema de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil.

1.4.1 Passagem para a Vida Adulta

A primeira noção de “ritos de passagem” foi introduzida pelo antropólogo Arnold Van Gennep (1977). O autor entendia que a sociedade era dividida internamente em categorias de idade, de classe e de posições. Para ele, os ritos de passagem eram atos especiais que tinham como objetivo efetuar uma passagem, em uma sequência consecutiva, de uma situação determinada para outra situação determinada. Os ritos de passagem se prestariam a efetuar a transição entre posições sociais. Sua obra resume uma infinidade de ritos esquematizados a partir de eixos comparativos como nascimento, puberdade social, casamento, paternidade, progressão de classe, especialização de ocupação e morte.

Como exemplo, o autor sustenta que a puberdade fisiológica e a puberdade social se tratam de fenômenos distintos que não convergem necessariamente, uma vez constatada a diversidade dos exemplos etnográficos encontrados. Ele irá ainda mais longe, acrescentando que a puberdade fisiológica não ocorre nas mesmas idades nas diversas raças e nem mesmo

no interior de uma mesma raça. A importância da puberdade fisiológica se reduziria à concepção, uma vez que nem mesmo o prazer sexual depende dela. Embora o autor não identifique tais atos a uma etapa cronológica específica, ele admitia que tais atos tinham uma relação com uma marcação social acerca de fenômenos naturais, com certa correspondência entre as culturas.

Pierre Bourdieu (1996) propõe uma leitura crítica da obra de Van Gennep, contextualizando-a como meramente descritiva. Para Bourdieu, a importância desses ritos não seria a passagem em si, mas a sua capacidade de instituir a diferença. Por essa razão, Bourdieu cunhará a expressão “ritos de instituição”. Bourdieu não entende tais ritos como marcações sociais de fenômenos naturais, mas uma forma de reconhecer e naturalizar como legítimas determinadas distinções sociais arbitrárias. O autor dirá, por exemplo, que os ritos de iniciação no qual se isolam os meninos vão além da mera iniciação para a idade adulta. O autor dirá que tais ritos se prestariam a instituir uma diferenciação entre gêneros ao oporem o mundo masculino do mundo feminino. Bourdieu não nega as diferenças biológicas, ao contrário, afirma que o rito é tanto mais eficaz quanto seja baseado nestas. Entretanto, o autor frisa que o rito de instituição tem a capacidade de inscrever e consagrar tais diferenças em uma segunda natureza de ordem social que traz uma série de atribuições que diferenciam aqueles que passaram por tais ritos daqueles que não o fizeram.

Elaine Müller (2008) em sua pesquisa em Recife-PE sobre a transição da juventude à adulez traz algumas questões pertinentes para pensar a noção de transição à idade adulta. Tomando como pressuposto a noção de que as idades são relacionais e se referenciam mutuamente, Müller realiza entrevistas com jovens de classe média e seus pais sobre suas experiências de assunção à adulez, entre os anos de 2004 e 2008. A compreensão da transição à adulez é trazida pelas narrativas e pela perspectiva dos sujeitos pesquisados. A autora mostra que a idade assume significados diversos para além da dimensão cronológica e os sentidos de juventude e adulez também são múltiplos e se transformam de acordo com o deslocamento dos sujeitos por essas etapas.

Embora a noção de transição seja importante para se compreender o período crítico dos jovens entrevistados e o seu sentimento de “crise”, Müller argumenta que *a vida inteira* é entendida como uma transição. Nesse sentido, as mudanças e os desafios não podem ser atribuídos inerentemente a nenhuma idade ou período da vida. Segundo os informantes da autora, as idades são construídas pela experiência e não pela etapa cronológica. Por isso, um dos referenciais mais próximos identificados à adulez é a maturidade, advinda da vivência de

múltiplas experiências. Maturidade diferencia-se de responsabilidade, já que a última seria algo que se pode ter desde muito cedo sem implicar necessariamente em maturidade. Os informantes relacionam a juventude à ideia de viver para si próprio, enquanto ser adulto ao dedicar-se a outras pessoas.

Bourdieu (1983) argumenta que as distinções entre as idades são arbitrárias e variáveis em cada sociedade. Como um dado biológico, as distinções etárias são manipuladas e manipuláveis, o que marca a dimensão intrinsecamente relacional da construção social das gerações. É nesse sentido que o autor tece uma crítica ao uso da categoria jovem para delimitar um grupo ou unidade com interesses comuns, fundada apenas na definição biológica. Para ele, tal abordagem resume uma diversidade de universos sociais em apenas um conceito. Esse “abuso” de linguagem esconde diferenças de classe tão grandes como a existente entre o estudante burguês e o jovem operário, escreve o autor. Segundo ele, essas diferenças explicam o mal-estar provocado pela escolaridade prolongada dos filhos das classes populares, que anseiam mais em ascender ao mundo dos adultos (e dos homens) através do trabalho do que viver o período da adolescência.

Podemos refletir sobre as distinções etárias nas práticas do sistema judiciário como ritos de instituição, na medida em que, através de marcações jurídicas, diferenciam os sujeitos através de seus procedimentos de acordo com distintos estatutos (criança, adolescente, adulto).

A linguagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, explicita a condição “peculiar” da criança e do adolescente como “pessoas em desenvolvimento¹²” que norteia as concepções dos profissionais que atuam diretamente na área da infância. Essa concepção abrange também a abordagem ao ato infracional. Enquanto o Estatuto emerge da Constituição de 1988 como um “direito especial”, o tratamento destinado aos adultos que cometem “crimes” se embasa, sobretudo, no Código Penal.

Essa marcação, enquanto uma “institucionalização do curso da vida” não se refere apenas às concepções dos agentes judiciários, mas também se difunde nas práticas dos próprios sujeitos para os quais se referem. Como nos caso dos jovens que são elementos de associação com adultos no cometimento de atos infracionais, para que os primeiros assumam a responsabilidade por tais atos, em função da suposta diferença de tratamento entre os jovens e os adultos (Oliveira e Zaverucha, 2006; Feltran, 2008). Essa diferença se refere especialmente à possibilidade de um maior tempo de internação da justiça dos adultos (na

¹² Conforme o artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

qual o prazo máximo é de trinta anos, enquanto a dos jovens é de três anos) e a impossibilidade de extinção do processo jurídico ao término do cumprimento da “pena” no caso dos adultos.

Outro exemplo são os debates que ressurgem ano após ano sobre a redução da maioridade penal. Penso que tais debates colocam em xeque a relação entre idade e a responsabilidade sobre os atos infracionais e a própria marcação em que a transição para a maioridade é realizada. Tais debates orientam a definição jurídica, já que também resultam em projetos de lei e emergem dentro de processos históricos mais amplos. Mas essa marcação definida pela imputabilidade já passou por diversas concepções. Por exemplo, no Código Criminal de 1830 a responsabilidade penal para menores se dá a partir dos 14 anos, exceto se fosse comprovado o discernimento - critério extinto em 1921 - no cometimento do crime, o que poderia determinar o recolhimento do “menor” a uma Casa de Detenção pelo tempo determinado pelo juiz, não podendo exceder os 16 anos. Pelo Código Criminal de 1890 a idade penal é rebaixada para os 9 anos e novamente aumentada no Código de Menores de 1927, dos 9 para os 18 anos, a mesma que vigora atualmente no ECA. Importante destacar que, em sentido negativo, a imputabilidade parece mesmo definir a maioridade dos indivíduos.

É desse modo que a construção jurídica se presta em certa medida a estabelecer uma separação ao distinguir, a exemplo dos ritos de instituição, construindo pessoas com diferentes estatutos. Neste trabalho a noção de transição para a maioridade levará em conta, sobretudo, as práticas engendradas nas experiências de campo a partir das concepções jurídicas.

A análise de Bourdieu (1983) também nos permite refletir sobre as disputas em torno da responsabilidade, uma vez que as demandas acerca da responsabilidade se constituem em certa medida como modos de organização da autoridade – poder, privilégio - da geração adulta diante da geração mais nova. No contexto francês, Bourdieu (1983) observa os conflitos entre as gerações à luz de conflitos entre sistemas de aspirações constituídos em períodos históricos distintos. O autor se refere ao lugar da escola como instituição que manipula as aspirações, uma vez que a distinção operada no passado tornava menos nebulosa a relação entre as aspirações dos alunos e as suas possibilidades reais de ascensão. Isso significa que as gerações mais novas obteriam sempre menos com os seus títulos escolares do que a geração precedente.

Bourdieu discorre sobre as transformações entre as gerações, destacando que o

questionamento dos limites entre as idades é mesmo uma forma de disputar a transmissão do poder e os privilégios entre as gerações. Isso pode ser exemplificado pelo maior prolongamento na transmissão de privilégios que implicam em uma mudança de *status* de ambas as gerações, como a herança ou a sabedoria. Do mesmo modo, a disputa pela maioria implícita nos discursos de redução da maioria penal reside no suposto privilégio proporcionado pelas concepções legais à determinada faixa etária (entre os dezesseis e dezoito anos, por exemplo).

Debert (1997) faz uma reflexão sobre a cronologização do curso da vida na modernidade, na qual a infância passou a ser associada à ideia de dependência e a idade adulta à independência, marcada pela “maturidade psicológica e com direitos e deveres de cidadania” (Debert, 1997: 122). Para a autora, as idades ainda são relevantes nas definições de *status* das pessoas, exemplificando com o debate sobre o “menor”, no qual o discurso dos direitos de “adultos” incorporados às “crianças” é contraposto a um discurso que enfatiza sua situação de “dependência”. No entanto, outras dimensões como classe ou gênero podem estar associados à construção do curso da vida, o que pode ser atribuído, segundo a autora, à extinção de antigas fronteiras entre os grupos e a afirmação da heterogeneidade e particularidades locais.

1.4.2 Do “Menor” à “Infância e Juventude”

Áries (1981) alega que o surgimento de uma preocupação com a infância é contemporânea à construção da família moderna ocidental no século XVIII, através da emergência do sistema educacional e do surgimento de novas ciências como a psicologia, a psicanálise e a pediatria. O autor destaca que a civilização medieval não conhecia uma passagem entre o mundo das crianças e dos adultos, tarefa a que a educação passou a desempenhar pelo interesse dos moralistas e reformadores na vida social e familiar. É nessa época que a criança passa a ser entendida como um ser “imaturo” que deveria passar por um regime especial de formação para a vida antes de adentrar no mundo dos adultos.

Clarice Cohn (2005) pontua que essa “imagem em negativo” da criança como um contraponto serviria mais para explicar outras coisas (como a sociedade ou a idade adulta) do que a própria infância, e que as crianças não são apenas produzidas pela cultura, mas também

produtoras desta. Entretanto, nosso enfoque é diferente do de Cohn. O que se pretende neste trabalho não é falar da experiência infantil/juvenil, mas de entender como ela é compreendida em um contexto específico de relações a partir da dimensão intergeracional. Por trabalhar com as famílias e agentes institucionais, o recorte metodológico privilegia mais a compreensão das relações familiares e institucionais do que a dinâmica de uma juventude como categoria específica centrada em pertencimentos, tal como se entende em um conjunto de pesquisas com grupos jovens.

Carlos Feixa (1999), por exemplo, utiliza o conceito de “culturas juvenis”, argumentando que cada sociedade organiza a sua transição para a vida adulta de acordo com as mais variadas formas e conteúdos. No entanto, o autor não entende a especificação de um período entre a dependência infantil e a autonomia da idade adulta como universal. Para que haja juventude é necessária uma série de condições sociais como normas, comportamentos e instituições que produzam distinções entre as categorias de idade e imagens culturais como valores e ritos associados aos jovens.

Entendemos que o uso da ideia de juventude como uma etapa de vida específica corre o risco de substancializar uma categoria que reflete muito mais preocupações com determinados problemas sociais. Eleger o tema da juventude sem buscar suas conexões históricas com as políticas direcionadas à infância parece-nos um tanto quanto anacrônico. O que nos parece é que o desejo de encontrar em uma cultura jovem o oposto da imagem da violência (através de determinadas “sociabilidades”) ou da passividade (através do seu “protagonismo”) parece justificar um esforço normativo em dizer o que a juventude é e definir o que ela deve ser. Ora, determinados entendimentos de “cultura jovem” reivindicam uma especificidade que tendem a projetar um ideal de juventude que desconsidera a arbitrariedade da construção social dessa categoria.

Nesse sentido, é pertinente a crítica de Müller (2008). A autora se contrapõe à abordagem da juventude como um grupo, como se existisse uma “comunidade juvenil” apartada do resto da sociedade, tais como nas noções de subcultura ou contracultura. Müller atribui a visibilidade que a juventude assumiu, tanto na mídia quanto na academia, às diferenças de formas de sociabilidade e consumo entre jovens e adultos e, principalmente, à consideração dos jovens como um “problema social”. Na pesquisa da autora, as idades da vida não são fases diferentes e sucessivas do curso da vida, mas dizem respeito a modos de se colocar diante da vida. Müller destaca que os limites de passagem de uma idade a outra são cada vez mais difíceis de serem definidos, sobretudo no contexto urbano e ocidental,

particularmente das camadas médias, já que tal passagem diz muitas outras coisas além de uma etapa de vida. A autora destaca ainda que os trabalhos sobre a transição da juventude para idade adulta centram sua análise na definição da juventude enquanto uma etapa de transição¹³, mas abdicam em definir a idade adulta.

O trabalho de Schuch (2009) é pertinente para dimensionar o processo histórico pelo qual o Estatuto da Criança e da Adolescência passou a reordenar autoridades e sentidos à infância e juventude. Ela inscreve esse processo em uma “economia geral dos discursos e práticas acerca da proteção e controle de crianças e adolescentes” (Schuch, 2009: 103) que vige desde, no mínimo, o início do século passado. Essas tecnologias de poder e administração da infância e juventude devem ser compreendidas, escreve ela, não somente a partir da discussão normativa sobre a proteção de direitos, mas através dos significados, autoridades e sensibilidades que elas instauram. Esse conjunto articulado de saberes, poderes e éticas se multiplicam através da ampla variedade de formas de intervenção, esferas de autoridades e agentes que adquirem uma grande relevância na gestão da sociedade brasileira:

Sugiro que as tecnologias de poder e administração da infância e juventude estão estreitamente relacionadas a posições sobre o papel do Estado, contextos políticos e valores socioculturais mais vastos que os expressos nos códigos legais. A construção da criança e do adolescente como “sujeitos de direitos” é, portanto, resultado de processos amplos e diversos – de tecnologias de poder e de saber, nos termos foucaultianos – que implicam não só o idioma dos “direitos” formais, mas um conjunto de valores sobre família, autoridade, classe, segurança e harmonia social, os quais acabam constituindo crianças e adolescentes como sujeitos particulares, ao mesmo tempo em que autoridades para sua administração. Daí a importância de ir além dos princípios formais expostos em legislações e normativas de proteção de direitos para abarcar a sua própria constituição, os significados que são expressos na discussão sobre as alternativas propostas e assumidas. (Schuch, 2009: 103- 104)

Schuch (2009) distingue três modelos de intervenção que teriam pautado a trajetória desse processo no Brasil. Para cada um desses modelos de intervenção corresponderiam determinados agentes, formas de conhecimento e instituições que expressam “formas distintas de constituir os sujeitos do atendimento, relacionadas a objetivos particulares e modos específicos de conceitualizar as realidades abarcadas” (Schuch, 2009: 104).

¹³ Abordagem que a autora também verifica no interesse pelos estudos sobre envelhecimento, como se apenas a etapa da juventude e da velhice precisassem ser definidas, pressupondo-se que somente tais etapas fossem períodos de transição.

O primeiro modelo de intervenção aludido por Schuch (2009) data do período do término da escravidão e da instauração da República. A preocupação “higiênico-sanitarista” com a vigilância dos espaços públicos e a civilização e normalização das condutas familiares encontraram nos saberes médicos e jurídicos e suas instituições sua principal fonte de intervenção sobre crianças e adolescentes. Esse modo de patologização do social através da criança sob o pretexto da regulação das populações chega ao Brasil como pauta de discussões internacionais.

Fruto de uma cadeia de autoridades definidas a partir de um debate sobre a criança, a família e o Estado, surge o “menor”. Vianna (1999) destaca que essa categoria ambígua que veio figurar no Código de Menores de 1927 seria um produto da prática policial. Aplicável àqueles indivíduos definidos legalmente pela situação de menoridade, tal categoria também seria um modo de hierarquização social, na medida em que destacava a subordinação social destes indivíduos pela pobreza.

O “menor” emerge então como o alvo privilegiado de uma política populacional de reforma e classificação. No início do século XX havia uma distinção entre a ação dirigida à criança pobre em sua família pela assistência médica e a ação dirigida ao “menor”, pela assistência jurídica. O termo “menor” era reservado pejorativamente à infância pobre, criminalizando a criança “abandonada” (moral ou materialmente) ou “delinquente”. Além disso, o uso corrente da expressão “em perigo de o ser” se constituía como um critério classificatório alternativo que poderia enquadrar sob a esfera do jurídico (e por sua vez do Estado), qualquer criança pobre (Rizzini, 1997).

Rizzini (1997) assinala que a partir do século XIX o conceito de infância dependerá da ação dirigida a ela, polarizando-se entre o indivíduo de “bem” e “útil” para o progresso ou o “degenerado” e “vicioso”. Essa desconfiança a respeito do caráter da criança, se “em perigo” ou “perigosa”, instituíu uma evitação do contato delas com ambientes “viciosos” como ruas e casas de detenção. A condição de pobreza das crianças era sinônimo de baixa moralidade e periculosidade, sendo passível de classificação (“abandonado”, “delinquente”, “vicioso”, “portador de má índole”, “vagabundo”, “pervertido”, “ou em perigo de o ser”). A partir desse período, o tema das crianças nas ruas será objeto de admiração e espanto (Rosemberg, 1995).

As críticas dirigidas aos serviços estatais marcaram um redimensionamento da gestão sobre o “menor”, mediante um controle e vigilância jurídica que operou a privatização da família em relação ao cuidado da infância. Schuch destaca que a partir da promulgação do Código Pan-Americano da Criança, em 1948, a discussão sobre a problemática da infância na

América Latina terá seu foco direcionado da tríade criança-família-Estado para uma abordagem centrada nos direitos da criança. A “abordagem individualista” se deu através da transferência das ações do Estado para a família. Tal abordagem, característica do pós- guerra explicitava a soberania do indivíduo diante da soberania nacional, o que marcou também a “Declaração do Universal dos Direitos do Homem” promulgada pela ONU no mesmo ano. Tal orientação culminou com a promulgação dos Direitos da Criança em 1959 e pressupunha a universalidade da infância, descrita por Vianna (2002) como “infância universal”. Esse contexto também possibilitou a emergência da participação comunitária na reflexão acerca da problemática do “menor” e a necessidade de reformulação do Código de Menores de 1927.

O segundo modelo aludido por Schuch é o “modernista” e corresponde ao regime autoritário. A atenção se volta para a preocupação com a “política de segurança nacional” que justificava a centralização estatal das instituições públicas direcionadas à gestão da infância. Data desse período a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, instituição que passou a ser utilizada como justificativa para o descomprometimento paterno com os filhos. É desse período também o novo Código de Menores (1979) que teve como alvo o “menor em situação irregular” que destacava a atenção à falta de proteção ou “deestrutura” familiar.

A atual visão sobre a infância, decorrente da Constituição Federal de 1988 endossou a perspectiva da “universalização da infância” através do alvo nas crianças e adolescentes “sujeitos de direitos”. A gestão da infância investe inúmeros agentes de autoridade e responsabilidades legais, como o Estado, a família e a comunidade, pautada na proteção integral e na prioridade no atendimento das crianças e adolescentes. Consolidado a partir dessa Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 define “criança” como a pessoa até doze anos incompletos e “adolescente” como aquela entre os doze e os dezoito anos (Art. 2º do ECA). Esse critério também define que, embora inimputáveis criminalmente, serão sujeitos de medidas socioeducativas apenas os “adolescentes” que cometeram atos infracionais.

Entendendo as categorias de idade como marcadores sociais, utilizo o conceito de “cursos da vida” (Debert, 1997). Dessa forma, aqui a categoria “jovem” terá uma maior abrangência, denotando, sobretudo, a transição da infância para a maioridade, ou idade adulta. Utilizo “jovem” como sinônimo de “adolescente” no sentido de sublinhar que o recorte desejado não é apenas a dimensão cronológica, que se extingue a partir dos 18 anos, mas também uma condição que se vivencia a partir da experiência dos sujeitos pesquisados. Desse

modo, as referências legais que norteiam a definição desses sujeitos serão correlacionadas às suas experiências. Concordo com a perspectiva de Schuch (2009) na medida em que entendo que as noções produzidas sobre os jovens atendidos não podem ser desvinculadas do trabalho de produção da realidade empreendida pelos agentes de intervenção. Não é possível separar a realidade do “adolescente infrator” dos saberes produzidos sobre ele no itinerário da intervenção.

1.4.3 Família e Intervenção

Ariès (1981) descreve o surgimento da família ocidental moderna no século XVIII. Nesse período a família deixou de ser apenas uma instituição que regulava a transmissão dos bens para ser o lugar da intimidade, da distinção de classe e o terreno de uma nova sensibilidade diante da infância. Tanto que ela é, escreve Ariès, correlata ao surgimento do malthusianismo e do controle da natalidade. O autor sublinha que o surgimento de um sistema de ensino potencializou a regulação social das famílias e, através dela, a diferenciação entre a infância e a idade adulta e a separação entre as classes burguesas e populares.

Em um texto crítico, Bourdieu (1993) argumenta que a família é uma invenção recente. A família se constitui como um universo social separado produzido por um trabalho de perpetuação das fronteiras e orientado de maneira sagrada para o seu interior. No discurso sobre a família, a unidade doméstica é concebida como um agente ativo: dotado de vontade, capaz de pensar, sentir e agir e fundado sobre um conjunto de pressuposições cognitivas e de prescrições normativas concernentes aos modos de viver as relações domésticas. Mais do que uma categoria, a família é um modo de ordenar ou um princípio coletivo de construção da realidade. Como construção social ela não só tem uma existência como um reconhecimento social.

A descrição e prescrição de que a família é universalmente aceita aparece fundamentada como a realidade da família. Bourdieu entende a família como uma ficção social realizada na medida em que ela é produzida por um trabalho de instituição que dota seus membros de sentimentos próprios através de ritos de instituição, assegurando a integração que é a condição da existência e persistência dessa unidade. A naturalização desse arbitrário social depende de determinadas condições sociais que não são universais nem

uniformemente distribuídas. Nas sociedades modernas o Estado seria o principal responsável pela construção de categorias oficiais de acordo com as quais são estruturadas as populações. Esse empreendimento geralmente combina efeitos econômicos e sociais reais, mas que visam a fornecer certa forma de organização familiar e apoiar aqueles que são a medida a se conformar a essa forma de organização.

Bourdieu traz o oportuno exemplo dos magistrados e dos trabalhadores sociais que, espontaneamente prognosticam os efeitos prováveis de uma sanção ou remissão de pena ou avaliam a importância da pena a um jovem “delinquente”, levando em conta certo número de indicadores em conformidade com a concepção ideal e oficial de família. O poder do discurso da família reside no discurso de instituição que faz crer nas suas próprias condições de verificação.

Se empreendêssemos, escreve Bourdieu, uma história social do processo de institucionalização da família, veríamos que a oposição tradicional entre o público e o privado encobre o quanto o público está presente na construção da ideia de privado, no sentido de privacidade. Fruto de um longo trabalho de construção jurídico-político da qual a família é o resultado, o privado é uma questão pública. Tanto que a visão pública seria profundamente articulada à visão das coisas domésticas e as condutas mais privadas às questões públicas, como a política da residência, ou mais diretamente, a política da família. A família é uma ficção, um artefato social, uma ilusão no sentido mais ordinário do termo, mas uma ilusão bem fundada. A família é produzida e reproduzida com a garantia do Estado do qual recebe os meios para sua existência e subsistência.

Michel Foucault (1988) faz referência a um movimento de progressiva separação do político da esfera do jurídico, desde o período em que o poder jurídico estava centralizado nas mãos do soberano na monarquia jurídica. A ampliação da esfera jurídica se deu através da emergência de tecnologias complexas que operaram processos de normalização e controle. Foucault alude à importância das relações entre sexo e poder no ocidente destacando o surgimento do dispositivo da sexualidade. Até o século XVII, o dispositivo de aliança constituía o sexo através de um sistema de regras que definia o permitido e o proibido, reproduzindo as relações e suas regras. No dispositivo de aliança o sexo estava colocado como o lugar de afirmação dos vínculos sociais, por isso o interesse pela “reprodução”, pelo direito e pela interdição do incesto. Para o dispositivo de aliança, a dimensão econômica se inscrevia nas preocupações com o controle do fluxo das riquezas.

É a partir do século XVIII que nas sociedades ocidentais modernas o dispositivo da sexualidade vem sobrepor-se ao dispositivo de aliança reduzindo sua importância sem, contudo, anulá-lo. Esse progressivo atravessamento de uma nova tática de poder nos sistemas de aliança preencherá as relações familiares, uma vez que a família aparecerá como o lugar definido da gestão do prazer e das sensações. Com a fixação desses dois dispositivos a família se tornará, a partir do século XVIII, o lugar obrigatório dos afetos, dos sentimentos e do amor. O dispositivo de sexualidade operará na família através da psicologização e psiquiatrização das relações de aliança, focando o interesse dos especialistas na resolução dos infortúnios causados pela relação entre sexualidade e aliança, sendo que a última será um elemento fundamental para explicar a origem desses sofrimentos. Dada sua penetrabilidade ao exame infinito, a família aparecerá como um dos elementos mais importantes do dispositivo de sexualidade.

A psiquiatrização do sexo ocorre inicialmente na família burguesa ou aristocrática, pela sexualização da mulher. Por diferentes formas e através de diferentes instrumentos a sexualização da família se desloca para as classes populares como um instrumento de controle político e regulação econômica, como efeito de uma “moralização das classes populares”. Esse processo estaria relacionado a um processo de autoafirmação de uma classe, um agenciamento político da vida através da afirmação de si. A produção da sexualidade do proletariado ocorre através de tecnologias de controle que buscavam contornar conflitos em relação ao espaço urbano (coabitação, proximidade, contaminação, epidemias, prostituição, doenças venéreas) e demandas de natureza econômica (mão de obra, controle do fluxo da população).

Se no século XVIII o dispositivo de sexualidade incitava as relações afetivas na família, inclusive ao incesto, o regime de sexualidade aplicada à família das classes populares se desloca e tem efeitos de classe específicos. Para as classes populares, essa tecnologia se prestou a uma caça administrativa e judiciária sistemática às práticas incestuosas, embasada em uma política de proteção à infância¹⁴ e de tutela de menores “em perigo”, que previa a retirada das crianças das famílias suspeitas de praticar o incesto. Por outro lado, como efeito de mecanismos de diferenciação social¹⁵, a psicanálise irá revelar o desejo aos que sofrem e

¹⁴ O autor comenta como exemplo que o conjunto constituído, no século XIX, pelo pai, a mãe, o educador e o médico em torno da criança e seu sexo passou por transformações, uma estranha inversão: se no início a sexualidade da criança foi problematizada pela relação entre pais e médicos - conselhos, avisos, ameaças -, na relação entre psiquiatra e criança, a sexualidade dos adultos passou a ser posta em questão.

¹⁵ O autor lembra que a descoberta de Édipo foi contemporânea da organização jurídica da perda do poder paterno.

eliminar o rigor que o recalca. A teoria da repressão funcionará em sentido inverso, singularizando e protegendo o corpo burguês. A diferenciação social não se afirmará pela qualidade “sexual” do corpo, mas pela intensidade da sua repressão, a psicanálise buscará eliminar os efeitos da interdição, que aparecerá aos seus olhos como generalizada, de modo a superar e evitar o recalque¹⁶.

É assim que a psicanálise dissecará a sexualidade dos indivíduos longe da esfera do controle familiar para voltar à família como o lugar de sua inteligibilidade, uma vez que é através das relações entre pais e filhos que se tem acesso ao desejo, a “mãe-objeto” ou ao “signo soberano do pai”. O dispositivo de sexualidade emerge de uma tecnologia da “carne” do cristianismo clássico, apoiando-se no sistema de aliança e suas regras, dando corpo e vida as suas regras e saturando-as de desejo. Através de uma tecnologia do sexo que escapava à instituição eclesiástica, mas que se disseminava, sobretudo, pela pedagogia, medicina e economia, esse dispositivo transformava o sexo em uma questão leiga e um negócio de Estado, onde a sociedade era chamada a vigiar a sexualidade da criança, a fisiologia sexual das mulheres e a regulação e planejamento dos nascimentos.

Jacques Donzelot (1986) referindo-se ao contexto francês, atribui a colonização das famílias pelo que ele denomina de “complexo tutelar” à “liberalização” da família, à emergência de um direito da criança e de um reequilíbrio da relação homem-mulher, no qual um patriarcalismo familiar é destruído em favor de um patriarcado de Estado. Entendia-se que o sistema familiar não era mais suficiente para enquadrar os indivíduos e era preciso a intervenção do Estado para modificar as formas de organização familiares “anormais”.

1.4.4 A “Família” como Operadora do Curso da Vida

No caso brasileiro, autores como Rizzini (1997) também destacam como a intervenção nas famílias se institui como uma prática de normalização. Rizzini sublinha que no final do século XVIII começa a se desenhar uma verdadeira transformação no tratamento às crianças que incidirá, sobretudo, nas famílias pobres. Com o intuito de causar uma mudança na mentalidade das famílias sobre o abandono moral, a intervenção jurídica indicará que a família que abandonava a criança (moral e materialmente) ou fracassava na contenção dos

¹⁶ O dispositivo de sexualidade, pelo seu aparato técnico, constitui-se como a própria produção da “sexualidade” e não como a repressão ao sexo.

filhos, era passível de punição. Era preciso retomar a possibilidade de intervenção direta¹⁷, mostrando que o filho não era propriedade exclusiva da família e a paternidade um direito que poderia ser cassado ou suspenso. Uma das linhas de frente da política social desse período será a desordem moral das famílias “irresponsáveis” e “inescrupulosas” que abandonavam seus filhos. Sobre tais famílias será preciso manter uma investigação privada constante, e uma vez constatada a “negligência” destas, punia-se com a destituição do pátrio poder, cabendo então ao Estado a autoridade sobre a criança (Rizzini, 1997). Conforme Alvim (1988), em 1921, através de uma lei que institui o “menor abandonado”, houve uma pressão sobre os pais a controlar seus filhos através de critérios para manter a guarda, englobando prerrogativas como habitação, meios de subsistência e capacidade do responsável.

Vianna (2002) a partir de sua pesquisa com processos de adoção e guarda de crianças no Brasil durante o período de transição do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente destaca que a gestão tutelar aparece como uma forma de controlar não somente os “menores”, mas também seus responsáveis. Para tanto, essa gestão ao mesmo tempo em que definia tutores também os responsabilizava pelas ações desses indivíduos “menores” e pela constituição de sua maioridade, delegando a autoridade de sua gestão. A autora caracteriza através da noção de “complementaridade” a relação entre a administração da infância e as famílias ou unidades domésticas. Se essa administração era tolerante às diferenças também o fazia sob o custo de posicionar tais diferenças de maneira subordinada.

Fonseca e Schuch (2009) mostram como a partir de meados do último século o discurso no campo de atenção a crianças e adolescentes passa a incidir contra práticas consideradas repressoras e autoritárias, marcando uma progressiva individualização da discussão sobre “direitos” das crianças na gestão da infância e juventude. A partir de 1960, a criança entra na agenda de programas, projetos e legislações de proteção, com uma ênfase na responsabilização familiar pela educação dos filhos e um aumento da vigilância judiciária em torno da socialização da criança. Para as autoras, no Brasil a ideia de “infância universal¹⁸” (Conforme Vianna, 2002) não teria feito tanto sentido em função das clivagens de classe e o modo como as condições políticas, sociais e culturais teriam gerado desigualdades de acesso à

¹⁷ A atuação conduzida aos “menores” foi a de: a) “[...] divulgar o quadro alarmante do aumento da criminalidade, mostrando o perigo do contágio” (crianças convivendo com “criminosos” nas instituições totais), b) “[...] comprovar que a origem do problema estava na família” e c) prescrever como solução a “prevenção social”, através da “elaboração de uma legislação específica que permitisse a livre tutela do Estado sobre a criança; e controle da ação social (pública e privada).” (RIZZINI, 1997: 200-2001)

¹⁸ Adriana Vianna (2002) aponta que essa noção serviu para instituir, no contexto brasileiro, uma diferença entre crianças merecedoras de assistência e aquelas que deviam ser objeto de práticas de repressão.

condição hegemônica da infância, entendida como uma etapa de preparação para a vida adulta e que demanda proteção. As autoras lembram que a ideia de universalização da infância não é possível sem o enfrentamento das desigualdades de acesso aos “direitos” da infância.

A partir das ideias de Vianna (2002), Schuch (2009) desenvolve seu argumento de que a tolerância manifestada pelos modos de governo à infância no Brasil se baseia na produção de processos complexos de subordinação e criação de assimetrias. O contexto de promoção desses sujeitos também promove classificações que culpabilizam os cuidadores, pais ou agentes de intervenção, a exemplo dos termos “famílias desestruturadas” que teria pautado a intervenção social até a década de 1990. Fonseca e Schuch (2009) sublinham que, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, outras classificações como “maus tratos” e “negligência familiar” serviriam de justificativa para a internação de crianças e adolescentes em instituições de abrigo. É por isso que Schuch (2009) argumenta que a emergência de novos atores na gestão da infância, a delegação de autoridades ao Estado, família e comunidade, não significou uma menor regulação do domínio da infância e da juventude.

Analisando a literatura sobre família, gênero e poder no Brasil, Parry Scott (2004) explora a história do pensamento social nacional produzido a partir das relações entre homens e mulheres à luz de modelos interpretativos de controle da sexualidade e da formação da domesticidade. Scott compreende esses modelos históricos em suas dimensões simbólicas e normativas, sublinhando seu caráter contextual e mutável. Scott sublinha que a partir da década de 90, uma nova abordagem se insinua na apreciação do gênero e da família. Devido ao reconhecimento da diversidade e pluralidade de valores e composições familiares, o interesse pela organização familiar será substituído pela agenda da negociação dos direitos individuais, fragmentando a família em pontos específicos como o gênero, a sexualidade e a geração. É assim que o autor situa as demandas feministas, o reconhecimento da diversidade sexual, bem como a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal apreciação da organização familiar sinaliza uma noção fragmentada de família, recortada pela linguagem dos *direitos*, na qual podemos situar a discussão sobre os “direitos da Criança e do Adolescente”.

É a partir dessa perspectiva individualizada da discussão sobre a promoção dos direitos que situamos nossa discussão sobre família, através das concepções e práticas engendradas pela legislação direcionada às crianças e adolescentes. Na experiência do campo, a noção de “família” aparece como uma dimensão pertinente para pensar as transições entre os cursos de vida, bem como a experiência dos sujeitos pesquisados. A noção de “família” é

importante como um modo de operação de “institucionalização do curso da vida” através das políticas direcionadas a tais sujeitos, na medida em que a construção de uma noção dessa organização é introduzida como um prolongamento de um saber sobre os sujeitos pesquisados.

Inicialmente, meu interesse era o de compreender os discursos e as práticas que envolviam uma noção de família nesse contexto, e mais especificamente, a emergência dessa relação entre técnicos (as), familiares de jovens em conflito com a lei e a comunidade. Eu entendia que havia algo de específico na rede que ligava esses atores: a esperança de desvincular os jovens da associação com práticas ilícitas. O que me chamava a atenção era como o comportamento dos jovens, no discurso das técnicas, era explicado pela ação ou omissão, pelo desempenho de um “lugar da família”. Assim, “família” era uma construção que esses sujeitos sociais negociavam nesse contexto específico. Inscrever tais relações significava abrir mão de totalidades homogêneas para pensar redes e dinâmicas construídas por atores que agem a partir de experiências diversas.

Nas formulações das técnicas a respeito das famílias dos jovens que atendiam, na execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre, a noção de maternidade recebia destaque. Embora seu uso pudesse se estender a uma ideia difusa que engloba a paternidade, a associação cultural da maternidade ao cuidado dos filhos fazia com que a dicotomia presença/ausência, tal como um diagnóstico avaliativo nas falas das técnicas, fosse atribuída, sobretudo, a “mães ausentes” ou “mães presentes”.

Pensar o que essa “presença” ou “ausência” familiar significava nesse contexto implicava em interrogar sobre as noções de família implícitas nas expectativas dos agentes institucionais, e como tais expectativas se encontravam atreladas a uma transformação ou “mudança de atitude” dos jovens referidos. Isso nos remeteria, por sua vez, a partir da análise da perspectiva das famílias e das técnicas, a uma indagação sobre a transição da infância para a maioridade.

A partir do segundo semestre de 2008 comecei a entrar em contato com familiares desses jovens, preocupado em entender os discursos de responsabilização familiar trazidos por esses sujeitos. A ideia de “responsabilidade” é mesmo um conceito central nas legislações voltadas à infância e nos discursos oficiais (Schuch, 2009; Vianna, 2002), além de figurar frequentemente na fala das técnicas ao se referirem aos familiares dos jovens.

Tendo como foco as questões desenvolvidas até aqui, percebemos a necessidade de um olhar mais abrangente para uma rede de relações que ia mais além da experiência das

famílias dos jovens e que deveria incluir a perspectiva das técnicas. Isso se tornou significativo a partir da constatação de que as práticas institucionais se atualizavam da capacidade de compreensão e de constrangimento que as especificidades locais impunham a estas. No segundo semestre de 2009 até o final do ano acompanhei a rotina das entrevistas de Liberdade Assistida e as rotinas das técnicas o PEMSE. Assim, fui percebendo que havia uma variedade de perspectivas sobre a constituição das etapas da vida, sobre a definição da infância e da vida adulta, e em particular sobre o lugar da “família” em todo esse processo.

A “presença” dos familiares dos jovens na medida socioeducativa se dá a partir das técnicas, ao incluírem-na em seus procedimentos de avaliação em relação aos jovens, procedimentos ou investimentos que precisam ser realizados – de acordo com as profissionais - tanto por elas quanto pela própria família. Para as técnicas, a família deve agir em consonância com os procedimentos por elas propostos, mas tal tarefa não depende apenas de uma ação. Mais do que agir (cobrar, assumir “suas responsabilidades”) a família também deve evidenciar moralmente sua adesão à legalidade e seus códigos morais, não somente às técnicas, mas também aos jovens.

Por outro lado, como veremos na fala de mães como Antônia, também havia uma resistência contra esse tipo de cobrança (pelo “juiz”, pelo “inspetor” de polícia) diante do envolvimento dos dois filhos em atos infracionais. Antônia se defendia alegando que o envolvimento dos filhos na prática de atos infracionais não era o resultado ou o efeito da educação dada por ela a estes, mas que os filhos simplesmente não aderiam a seus conselhos e cobranças. À medida que o trabalho de campo foi avançando pude perceber que para essas mulheres a demanda – por parte dos agentes do judiciário - de uma ação de gênero poderia não corresponder aquilo que elas entendiam como o seu lugar diante da produção desses novos sujeitos, os seus filhos jovens.

Contudo, antes de conceber as diferentes perspectivas – familiares e técnicas - como oriundas de “culturas” diferentes, cabe considerar que as diferenças são produzidas a partir das interações de atores situados em uma rede. Isso significa que mais do que admitir diferentes pontos de vista contrastantes, ambos compartilham determinadas questões. Em outras palavras, argumento que a produção dessa noção de família ocorre de maneira relacional, embora nem sempre haja uma concordância a respeito do que técnicas e familiares entendem como sendo uma ação na qual a família tenha controle ou a responsabilidade. Por isso, acho fundamental considerar o trânsito que essas famílias já fazem de longa data no contexto dos programas, projetos e mesmo na própria área da justiça, uma vez que é

recorrente a presença de outros casos de jovens na família que passaram por medidas socioeducativas. Por outro lado, os profissionais que atuam nessa área também alimentam sua prática, em certa medida, pelo alcance de suas intervenções. É com ênfase nessa dimensão relacional e dinâmica das ações desses atores que passo a descrever minha experiência de campo.

2. EM BUSCA DE UMA MUDANÇA DE ATITUDE

Discorreremos agora, a partir de ações concretas das técnicas do PEMSE e agentes do judiciário, sobre os modos pelos quais as práticas, procedimentos, discursos pretendem produzir formas de conscientização nos jovens atendidos. Entendemos que essas formas de conscientização se inscrevem em modos de conceber a transição para a maioria nos quais os comportamentos dos jovens e as relações de autoridade familiares e institucionais se constituem como temas essenciais.

2.1 A Pedagogia do Tempo

Era a primeira vez que eu visitava a Fundação de Apoio Socioeducativo- FASE, mais especificamente o Centro de Internação Provisória Carlos Santos. Aproveitei então para solicitar à Tânia que também chamasse Leandro para o atendimento, mesmo que ele não fosse atendido por ela. Eu conhecia Leandro desde 2008 e acompanhava na época o cumprimento da sua medida de Prestação de Serviços à Comunidade. Leandro era filho de Antônia, que eu havia conhecido no Pronto Socorro, depois do jovem ter sido baleado durante uma tentativa de roubo. Leandro ainda permaneceu um período na FASE depois de se recuperar do problema em decorrência da perfuração da bala. Depois de sair da FASE com uma medida de LA para cumprir e ainda se recuperando dos disparos, Leandro teria sido abordado pela polícia em um carro roubado, junto com o seu irmão mais velho, Mateus, o que culminou com uma nova privação de liberdade.

Durante nossa conversa, Tânia conversou com Leandro a respeito da sua rotina na instituição e sobre o seu ato infracional. Leandro contou que ele e o irmão foram pegos quando entravam em um carro roubado. Tânia o inquiriu sobre a procedência do veículo e ele disse vagamente que o veículo era fruto de “uns rolos”. Leandro contou que não era para ele estar lá, já que nesse dia ele teve uma “sensação ruim”, alegando que não sabia por que teria ido. Leandro disse que estava bem, comentando que voltaria a estudar, respondendo monossilabicamente às perguntas da técnica, que não ficou muito satisfeita com a convicção das suas respostas. Leandro não falou muito e isso também fez com que não fosse possível produzir informações sobre ele, até porque o fato de Leandro sempre ter cumprido com regularidade todas as medidas e manter-se vinculado à escola, fez com que os acontecimentos decorrentes dos atos infracionais tivessem sido recebidos com surpresa tanto pela sua mãe quanto pelas técnicas.

Leandro comentou que sentia muita falta da “rua”, que queria muito sair e sobre sua provável transferência para a FASE “da Cruzeiro¹⁹”. Leandro também comentou impressionado sobre um dos jovens que estava com ele na enfermaria, um jovem que só tinha 15 anos e teria levado três tiros. Leandro ficou impressionado por terem trazido esse jovem diretamente para a FASE, enquanto ele pôde ser liberado quando foi baleado. Tânia comentou que a sua liberação foi influenciada pela comoção do juiz diante de sua mãe, que ficou muito desesperada com a situação. Falei um pouco com ele, comentando que eu havia conversado com sua mãe e que ela havia dito que não o visitava porque achava “humilhante” a revista íntima, mas que se preocupava muito com ele. Tânia disse a Leandro que ele deveria parar de cometer atos infracionais, se não fosse por ele, que pelo menos fosse para evitar o sofrimento de sua mãe.

Depois que Leandro voltou para a ala, Tânia comentou comigo que o jovem não tinha “nenhuma crítica” sobre o ato infracional, ou seja, nenhuma evidência que denotasse sua ruptura ou arrependimento com essa prática. Antecipando para mim as questões que norteariam a avaliação do juiz, Tânia disse que se o jovem fosse para a audiência com o discurso que tinha sobre o ato infracional, provavelmente ficaria mais de um ano preso, que é o período estimado da sua internação.

As expectativas das técnicas em relação às medidas é a de que no prazo estipulado é possível potencializar uma transformação na vida dos jovens, ou nas palavras de Tânia, “uma mudança de atitude”. Esse “tempo para pensar” conduziria a uma reflexão sobre o ato

¹⁹ Leandro se referia ao Centro de Atendimento Socioeducativo de Porto Alegre - CASE POA II, localizado na Vila Cruzeiro em Porto Alegre.

infracional, permitindo que estes jovens elaborem uma desvinculação posterior com essa prática. Veremos mais adiante que muitos procedimentos das técnicas levam em conta o afastamento dos jovens das antigas relações que potencializaram os atos infracionais. O período para “pensar” corresponderia a uma avaliação sobre a consequência das ações dos jovens para outras relações suas como a “família”, a “sociedade”, as “vítimas”, “a lei”. Mais ainda, serviria para o jovem avaliar as consequências de seus atos para si mesmo, tanto em relação aos riscos envolvidos em determinados atos infracionais, quanto dos “transtornos” ocasionados pelo longo vínculo com medidas obrigatórias. Nesse sentido, a medida de internação é um exemplo muito recorrente nas falas das técnicas aos jovens, pois mesmo que os jovens possam não desejar tal “transformação”, para muitos a experiência ou a possibilidade da internação é entendida como uma experiência limite: é aquilo que Tânia se refere como o “medo da FASE”.

O “medo” da internação se deve ao modo como essa se associa ao tempo como forma de subjetivação. Essa interiorização propiciada pela “reflexão” sobre o ato infracional se assemelha a um “exame de consciência” (Foucault, 1988), na qual a culpa é expiada através da confissão. A “reflexão” também deve ser acompanhada de ações dos jovens pelas quais seja possível realizar diagnósticos. Não é a toa que se fazem muitas referências aos “movimentos”, à “mobilização”, já que eles constituem, de certa forma, uma prova (em ação) da reflexão. Dizer que um jovem fez um movimento implica que ele agiu e isso independe da crítica ao ato infracional. É assim que Marta caracterizava a situação de Pedro em seu relatório, pois embora o jovem apresentasse apenas uma “crítica parcial” ao ato infracional, havia realizado “movimentos em relação ao trabalho”, como o cadastro em uma empresa e iniciado o trabalho como distribuidor de jornais e, mais tarde, numa lavagem com o pai que ele conheceu depois da saída da internação. No relatório técnico escrito pelas técnicas ao juiz, essa “mobilização”, que pode ser atestada por documentos comprobatórios, é adicionada como uma “prova material” no processo dos jovens.

2.2 A Verdade do Ato Infracional

A verdade cura quando dita a tempo, quando dita a quem é devido e por quem é, ao mesmo tempo, seu detentor e responsável. (Foucault, 1988: 66).

Como as técnicas lidam com os casos quando entendem que a medida socioeducativa não produz a transformação desejada? Quais ações são tomadas quando se constata a reincidência ou que dados indiretos são entendidos como um vínculo na prática de atos infracionais? As técnicas sempre trouxeram suas desconfianças em relação ao envolvimento reiterado dos jovens durante o cumprimento da medida a partir de sinais que estes demonstravam, principalmente a partir das informações que elas têm acesso pelo contato direto com os jovens.

Começamos com uma situação banal. Após a entrevista de Ricardo, Tânia comentava que o jovem estava mais “organizado”, já que suas presenças na medida estavam em dia e até havia conseguido um emprego em um mercado perto de sua casa. Durante a entrevista, Ricardo derrubou sem querer uma porção de coisas que trazia consigo no seu bolso e as recolheu novamente. Depois da entrevista, Tânia percebeu que Ricardo havia esquecido um pequeno envelope de papel de seda, utilizado para enrolar o baseado de maconha. Tânia me olhou sorrindo e disse: “Olha o que ele deixou cair, não adianta, vou ter que falar com ele sobre isso”. A situação era inusitada porque Ricardo não poderia ter deixado cair o papel de seda em uma entrevista de LA e nem Tânia poderia deixar de ver ou “trabalhar com ele” que o uso da maconha era ilegal.

Sendo a entrevista o lugar para a formulação de diagnósticos sobre a relação dos jovens com os atos infracionais, as situações que emergiam durante o cumprimento da medida também deveriam ser trabalhadas “pedagogicamente”. Embora Tânia me dissesse que algumas pessoas tinham uma postura menos rígida em relação ao uso da maconha, ela sempre fez questão de frisar que não admitia que os jovens usassem, seja pelos prejuízos ao organismo ou pelo caráter ilegal dessa prática, que deveria ser tratada “como qualquer outro” ato infracional. Esses diagnósticos são muitas vezes sutis e podem ser feitos a partir de informações indiretas ou mesmo extraídas a partir do relato dos jovens.

Da mesma forma que a técnica da confissão (Foucault, 1988), a “transformação” só é possível a partir do “fazer falar”, da narração de si e da relação desta com sinais e sintomas

que possam ser decifrados, permitindo o exame, que indicará a verdade sobre o vínculo do jovem com o ato infracional. Foucault destaca que a confissão foi instituída pela prática da penitência na Idade Média, mas que a partir do protestantismo, da contra-reforma e da pedagogia do século XVIII e da medicina do século XIX, difundiu-se para abarcar um conjunto maior de relações (crianças e pais, alunos e pedagogos, doentes e psiquiatras, delinquentes e peritos) e uma diversidade de motivações e expectativas.

Trago agora um exemplo a respeito dessas técnicas de produção de saberes a partir de uma fala de Tânia a respeito dos jovens acusados de envolvimento com o tráfico de drogas. Tânia se referia a uma diferenciação entre perfis de jovens envolvidos nesse ato infracional. Como me comentou Marta certa vez, tais perfis não eram rígidos, mas diziam muito da experiência com os casos atendidos. Tânia me descreveu os três perfis de jovens: “O primeiro é aquele que consegue estar na escola, organizado, usuário (de drogas) com família e proteção”, seria um jovem mais novo e cometeria outros pequenos atos infracionais. Tânia salientava que para esse perfil de jovens as medidas em meio aberto têm efeito. O segundo perfil é daquele jovem que “Está saindo da escola, usuário (de drogas) e que acaba se apropriando do tráfico e passa a se envolver, bucha de canhão”. Segundo ela, esse perfil de jovem já teria uma função definida no tráfico, com um pouco mais de tempo na atividade. O terceiro perfil de jovem seria aquele jovem que “Está muito envolvido no tráfico, é gerente, tem advogado, de pote (controla a distribuição)”. Tânia exemplifica o terceiro perfil referindo-se aos jovens que chegam para cumprir a medida armados, ou com escolta (de “traficantes”), ou de táxi, que já passaram por todas as outras situações e para quem as medidas em meio aberto não têm sentido, “Eles riem da tua cara”, resume ela. Segundo Tânia, para esses casos só a internação tinha algum efeito, pois “Eles não se assujeitam como os outros [jovens com medidas]”.

Tânia se referia à dificuldade ou falta de resultado em trabalhar com esse terceiro perfil de jovem em meio aberto e sobre as limitações legais para que estes fossem internados. De acordo com a lei, o ato infracional de tráfico não é considerado um ato infracional grave (os atos infracionais graves são aqueles contra a pessoa: homicídio, latrocínio, estupro, etc.) a ponto de justificar uma internação maior que três meses em regime fechado. Tânia manifestava sua preocupação diante dos constrangimentos legais para internar aqueles jovens que já haviam demonstrado os sinais entendidos pelas técnicas e pelos representantes do Ministério Público como merecedores do uso desse “último recurso”.

Tânia justificava a necessidade de mudança de procedimento – meio aberto para a internação- a partir do objetivo implícito nas medidas que era o de produzir uma mudança. A especialização dos perfis permitiria não só diferenciar, mas produzir a diferença através de entendimentos jurídicos. Mais do que isso, o limite representado por jovens que “Não se assujeitam” denota que o controle sobre os efeitos dos procedimentos até então utilizados cessaram ou perderam sentido diante desses jovens e da relação que eles têm com o ato infracional. Fica implícito que uma mudança não é possível através dos meios disponíveis. Mas também diz respeito a uma independência dos jovens diante dos investimentos de adultos ou da impossibilidade de uma mudança de atitude através dos meios disponíveis, o que requer uma maior rigidez nos procedimentos. Dizer que esses jovens não se assujeitam significa também que não há medo ou temor aos procedimentos.

Mas se a relação de poder na qual o ritual da confissão se desenvolve faz daquele que a requer também o que o impõe, avalia e intervém, a dominação se coloca do lado de quem escuta e cala. O não-assujeitamento, representado pelo terceiro perfil de jovens relatado por Tânia, não indica apenas uma relação de desvinculação do mundo legal, mas também um desempoderamento da relação de autoridade representada pelos agentes profissionais que são alvo de “deboche”, “riso” e descrença. Confissão tem a ver com poder, na medida em que, para constituir sujeitos, impõe a sujeição.

É preciso buscar a verdade do ato infracional. Essa relação de saber estabelece-se através do que Foucault chama de “latência intrínseca”. Não se trata de buscar apenas aquilo que o sujeito quer esconder, mas também aquilo que se esconde do sujeito. O trabalho de produção da verdade deve passar por uma relação na qual a verdade não está apenas no sujeito, mas se completa naquele que a colhe, interpreta, aquele que é o dono do perdão, mas também o da verdade²⁰.

Michel Foucault (1988) empreende uma genealogia do discurso sobre o sexo até o século XIX, momento em que ele passou a ser, a partir de uma formação histórica progressiva, objeto de verdade científica. Além de ter sido elemento de sensação e prazer, de lei e interdição, o sexo também foi uma questão de verdade e falsidade. Uma história da

²⁰ Um exemplo oportuno trazido por Foucault é o direito, quando este se refere à unidade do seu dispositivo de poder: “Essa forma é o direito, com o jogo entre o lícito e o ilícito, a transgressão e o castigo. Quer se lhe empreste a forma do príncipe que formula o direito, do pai que proíbe, do censor que faz calar, do mestre que diz a lei, de qualquer modo se esquematiza o poder sob uma forma jurídica e se definem seus efeitos como obediência. Em face de um poder, que é lei, o sujeito que é constituído como sujeito – que é ‘sujeitado’- é aquele que obedece. À homogeneidade formal do poder, ao longo de todas essas instâncias, corresponderia, naquele que o poder coage- quer se trate do súdito ante o monarca, do cidadão ante o Estado, das crianças ante os pais, do discípulo ante o mestre- a forma geral da submissão. Poder legislador, de um lado, e sujeito obediente do outro.” (Foucault, 1988: 82)

sexualidade foi sendo traçada a partir de uma incitação permanente ao discurso e à verdade, mesmo quando tal incitamento foi realizado através de mecanismos de desconhecimento: de fatos de interdição ou de ocultação que lhe são inerentes.

Essa história produziu um domínio sobre o sexo ao normalizá-lo através de processos patológicos. Normalização desencadeada a partir de táticas e efeitos de poder desde o século XVIII: uma tecnologia da confissão para desentranhar e escutar a palavra, pelo estabelecimento de relações causais através de sinais detectados e pela interpretação. O sexo era um alvo de suspeita e precisava ser inscrito num regime ordenado de saber, a ciência do século XIX, combinando a tecnologia da confissão aos procedimentos da escuta clínica. O sexo passará do registro da culpa ou do pecado, para o normal ou patológico. O diagnóstico e a cura prescindiam do saber produzido sobre ele através da observação, exame, interrogatório, experiências.

Para Foucault, a confissão é uma das técnicas de produção da verdade mais valorizadas nas sociedades ocidentais, colocando-se no âmago dos processos de individualização pelo poder. Aqui há um deslocamento das relações sociais para o “exame de si mesmo”, na busca da verdade, das “certezas fundamentais da consciência” (Foucault, 1988: 59).

A consciência da verdade só se realiza pelos efeitos de poder imanentes a essa vontade de saber. A confissão solicita que aquele que fala diga a verdade. Sendo oculta, a verdade escapa a si mesma e ao sujeito, motivo pelo qual aquele que escuta atribui a si o direito de dizer a verdade. Depois de decifrada, aquele que decifra solicita a quem confessa que repita a verdade decifrada, ou a verdade que se oferece ao decifrador como uma verdade – que ele acredita existir em imediata consciência. Nas palavras de Foucault: “Nós dizemos a sua verdade, decifrando o que dela ele nos diz; e ele nos diz a nossa, liberando o que estava oculto.” (Foucault, 1988: 68). Tudo se passa como se a escuta fosse uma organização da fala que intervém através de uma relação de poder que constitui um sujeito cindido por experiências excludentes: o mundo legal e o ilegal. Não quero com isso dizer que esse sujeito é assim constituído, mas que essa relação entre técnicas e jovens se desenvolve a partir desses termos. Ou seja, estou me referindo mais a uma expectativa do que da eficácia das estratégias de intervenção.

Esses perfis indicam tentativas de relacionar a especificidade do sujeito com o modo de conscientização adequada, mesmo que para tanto haja uma expectativa de adaptação nas condições impostas (no caso, a lei). A medida adequada deve fazer um sentido adequado, no

tempo estipulado. Trazendo as justificativas de extinção de medidas na região pesquisada, podemos ler uma infinidade de casos no qual o sentido pedagógico havia sido “esvaziado”, em alguns casos pela própria assunção à maioria durante o cumprimento da medida. A mudança de condição –legal- do jovem faz com que o tipo de consciência almejada não seja a mais adequada, a medida “não tem mais sentido”.

Convém aqui uma ressalva a essa análise. Como já mencionado, as relações de poder aqui partem de uma perspectiva específica. Tento traçar aqui o vetor no qual o poder das técnicas e outros agentes operam suas intervenções. Entretanto, como ficará evidente em outras situações trazidas aqui, isso não significa que esse poder produz tal sujeito de maneira eficaz, mas apenas traçar a lógica que ordena ou organiza os procedimentos desses agentes e o tipo de sujeito que se busca produzir intencionalmente. Isso também não é uma avaliação sobre tais expectativas, mas serve para ilustrar que o modo de adequar as leis à realidade também passa pela produção de saberes sobre essa realidade. Nesse sentido, os procedimentos são discursos que se modelam pela eficácia em produzir o sentido desejado.

2.3 Ruptura na Carreira Moral, Conversão para a Vida Adulta

Entendemos que esse regime de saber não pode ser desvinculado de uma relação com o tempo. É o que veremos com o caso a seguir. Conheci Ana, mãe de Fábio, no final de 2009. A mãe estava muito abalada com o aguardo da audiência do filho, já que provavelmente ele passaria do regime de internação provisória e receberia um prazo fechado de internação. Tânia tentava confortar Ana alegando que o que seria avaliado na audiência era o comportamento do jovem durante o período que ele já havia ficado na FASE. Nesse sentido, a técnica tentava consolar a mãe alegando que alguns elementos contariam a favor do jovem: o fato do jovem ter vivido uma “depressão”, ter feito uma “reflexão” e o seu desejo de estudar.

Ana contou que Fábio havia dito a ela que precisava melhorar e Tânia argumentou que o juiz iria avaliar a situação do jovem: “Se ele estiver falando a verdade, ele [juiz] vai saber”. A mãe se emocionou ao falar da carta que ele havia escrito para ela, na qual Fábio dizia que não queria mais fazer nada errado e prometia à mãe que esse seria o seu presente de Natal para ela. Tânia então perguntou à Ana se ela havia mostrado a carta à técnica de Fábio na FASE, uma vez que isso poderia servir como uma prova, já que Fábio “Não iria mentir” para

a mãe. Ela estava bastante abalada com a situação. Ana chorou quando lembrou que Fábio disse para que ela não ficasse triste no Natal. Tânia então pegou na sua mão e a consolou. Ana ponderou que poderia ter sido pior se o filho estivesse na rua. Tânia concordou argumentando que Fábio poderia estar em risco: “Quem sabe não foi melhor?” Tânia explica dizendo que alguns jovens que se envolvem com atos infracionais começam a ficar “Arrogantes [...] começam a se achar ‘grandões’ [...] não têm medo de nada [...] começam a ameaçar os outros”. Por isso Tânia alegava que a internação poderia ajudar: “Às vezes o guri começa, vai preso e muda [...] e outros levam um tempo, mas um dia a ficha cai, depende da maturidade de cada um [...] o problema é perder ele antes”. Ana agradeceu e disse que sempre ficava mais aliviada quando falava com a técnica. Ana disse que estava sendo muito difícil para ela passar por isso.

O modo como os jovens estão relacionados a práticas infracionais deve ser “provado”. Por outro lado, também deve ser instituído uma vez que é delegado a uma série de profissionais não somente diagnosticar tal relação, mas definir e ser parte de estratégias de conscientização. A produção da verdade se confunde com a autoridade para decifrá-la, como na referência à capacidade do juiz de saber se o jovem está mentindo ou não. Mas também pode legitimar outras autoridades, tal como na referência à carta de Fábio a Ana, que poderia servir como uma prova da veracidade da promessa de Fábio. Essa conscientização deve levar em conta uma distinção entre dois mundos: o “legal” e o “ilegal”. Distinção que emerge do sistema judiciário, mas toma corpo e especificidade a partir de códigos locais, como o gênero e a geração, dimensões que não podem ser desconsiderados na produção desses modos de consciência dada sua legitimidade.

Começamos a definir a ação das técnicas em relação aos jovens como um modo de produção de consciência. A linguagem utilizada para designar tal ação será conceituada por mim como o discurso da *conversão*. Esse discurso opera uma distinção, como já referido, entre a legalidade e a ilegalidade, mas a partir desta é passível de se reverter em outras oposições. A ação a qual esse discurso remete é definida a partir de uma posição de autoridade, uma relação de poder que se define como uma ajuda profissional. Nesse sentido, a conversão também diz muito sobre os constrangimentos, expectativas, demandas – de sentido e significado, inclusive - com as quais esses profissionais devem lidar. Esse discurso, descrito por Schuch (2005) como a “retórica do arrependimento e da crítica ao ato infracional” (Schuch, 2005: 284), opera distinções em universos que, na vida rotineira, nem sempre

possuem uma exclusividade: como as práticas infracionais e as relações de trabalho, lazer, projetos sociais, familiares.

Pretendo analisar o discurso da conversão como um modo de organização da experiência. Não estou interessado em sua eficácia em produzir uma “mudança de atitude”, mas em entender as condições em que ele emerge como um elemento nas relações entre esses atores. O uso do conceito foi inspirado nos trabalhos que dão conta do fenômeno da conversão religiosa, comumente associado a situações de crise, e que se presta a fornecer um repertório discursivo de desvinculação de um universo, como o mal ou o “mundo do crime”.

A mudança de atitude e a correção da carreira moral por vezes se confundem com a assunção à maioridade. Definidas algumas autoridades legítimas na conversão – técnicas, juízes, familiares – e os procedimentos específicos para tal, é necessário esperar que essa equação faça efeito em cada jovem, dentro do período possível. No caso de Fábio, o vínculo com atos infracionais pode se confundir com a linguagem da maturidade pessoal, o que singulariza cada jovem a partir do tempo necessário para a transformação.

A definição legal da fronteira entre adolescência e maioridade é um marco importante na definição das possibilidades de investimento das técnicas, já que, cessando a etapa da menoridade legal, as alternativas à disposição dos profissionais cessarão, bem como o poder das técnicas de cobrar o engajamento dos jovens. Esses investimentos pretendem efetuar uma correção em uma experiência entendida como desviante e até antagônica para essa etapa de vida. Embora antagônica, está implícito no discurso da técnica Tânia que esse vínculo com atos infracionais pode ser corrigido mais facilmente nessa etapa de vida do que na idade adulta, e é importante considerar as diferenças de concepções legais entre essas etapas, já que na maioridade a responsabilidade legal é apenas do sujeito julgado.

2.4 A Administração das Famílias: A Ampliação da Órbita do Poder Judiciário

Jacques Donzelot (1986) nos ajuda a aprofundar nossa análise, indo além da relação entre técnicas e os jovens para o modo que a própria organização do sistema de atendimento é voltada para uma mudança de atitude dos jovens. Donzelot desenvolve seu argumento a partir da descrição de um tribunal de menores, observado na França nos anos 1970. O tribunal de menores francês se constituía como uma manifestação de uma preocupação com a gestão

econômica dos indivíduos, através da vigilância, normalização e disciplina. Desde sua instauração, em 1912, o tribunal se constitui como o pilar de uma política de família que se articula através de um complexo de serviços sociais. Donzelot entende que esse tribunal, apesar das semelhanças com o tribunal comum, efetua uma série de deslocamentos na prática judiciária. Esse dispositivo cênico se equipara a uma empresa de gestão privada da infância desadaptada. Contra a teatralização dos tribunais públicos, há uma tentativa de aproximar o juiz dos menores e propor o acordo com os pais, ou designar a responsabilidade pela criação das crianças a cidadãos notáveis. Os jovens que “sobravam” iam para as casas de correção. Esse conselho de administração familiar ou política de família produzia uma extinção das fronteiras entre a ordem familiar e a ordem judiciária. O Estado governa a criança tanto em sua família como nos estabelecimentos especializados para os quais ele a designa.

Donzelot nota um desvio na materialidade daquilo que estava sendo julgado, já que o julgamento passa da justiça em relação ao delito para o exame dos indivíduos: “Em torno da criança culpada forma-se, então, a ronda dos adultos responsáveis” (Donzelot, 1986: 100). A forma de julgamento também se modifica, já que o confronto formal entre advogado e o promotor quase desaparece, dando espaço para acordos entre os atores em cena. Isso modifica o caráter da representação equitativa, pois essa nova ordenação dos discursos não dá margem a qualquer debate contraditório ou para a apelação da família ou dos menores.

Nesse cenário a infração é mencionada pelo juiz apenas para testar o caráter do acusado, aproximando-se da relação entre o professor e o “mau” aluno, pois se ele negar a acusação será entendido como dissimulado. Mesmo presente no julgamento, a família é contestada, já que implícita ou explicitamente é em parte responsável pela situação da criança. O tribunal se justifica pela prevenção, pois opera uma diluição da pena das crianças ameaçadas pela aplicação de uma punição. A medida educativa se estabelece no espaço forjado pelo caráter suspensivo da pena, por isso ela é, por definição, procedente da prisão. A medida educativa é oferecida como uma “oportunidade” ao menor culpado ao condená-lo “apenas” a medidas de controle, diluindo as fronteiras entre o assistencial e o penal.

Essa ampliação da órbita do judiciário nas medidas de correção deve ser entendida a partir das relações mútuas de superposição entre as instituições relativas à normalização da infância. O simples assinalamento de menores que correm “riscos” pode ser a porta de entrada para medidas educativas e assistenciais que os posiciona a caminho do aparelho judiciário. O autor argumenta que a internação de uma criança vadia é uma medida que pode ser decidida sem o cometimento de delito, mas no momento em que ela fugir da instituição o delito será

cometido. Esse dispositivo de instrução penal interminável é utilizado como meio de acesso à personalidade do menor e de seu meio, tendo uma autonomia sobre a decisão judicial. A infração é olvidada em proveito da norma, do comportamento, da adaptação. A apelação existe, mas é uma questão dos especialistas fazer com que ela emergja. O tribunal de menores confere autoridade para o exercício das práticas de normalização ao produzir os “delinquentes” pela ação refratária destes em relação às ações desse sistema.

No caso brasileiro, observamos processos semelhantes. Em determinadas instâncias, o propósito educativo acaba por justificar a ausência de algumas prerrogativas legais, como o direito de não atuar contra si mesmo (direito constitucional), ampla defesa e um amplo poder discricionário nas decisões do juiz. Em relação ao poder discricionário ele é admitido inclusive por alguns juízes que entendem que um direito penal juvenil aumentaria a transparência da justiça para os jovens.

Do mesmo modo que o tribunal de menores, em muitos casos a dimensão “pedagógica” ou a correção justifica o vínculo quase interminável com medidas de alguns jovens. Muitas vezes as próprias condições institucionais através de dinâmicas engendradas não só por outros jovens, mas também pela forma de tratamento nas instituições colabora para estender esse tempo de permanência, já que, diferentemente da justiça adulta na qual a “pena” tem um prazo estipulado, as medidas são constantemente reavaliadas.

Schuch (2009) argumenta que as distinções produzidas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente entre crianças e adolescentes sujeitos a “medidas de proteção especial” e sujeitos a “medidas socioeducativas” teve como efeito a promoção da noção de “infância universal”, de um lado, e um maior rigor no processo jurídico, de outro. A autora argumenta que a especialização das categorias teria individualizado a questão da “delinquência juvenil”, acentuado a ideia de periculosidade dos adolescentes “infratores”, abrindo espaço para dinâmicas de maior encarceramento juvenil e provocando maior culpabilização de seus familiares pela não garantia de “direitos”. Esse aumento do rigor é exemplificado pela autora através da possibilidade de um tempo maior de internação, sob suspeita; maior vigilância sobre a família; maior liberdade ao juiz; e um menor direito à defesa, que para a autora significava outro tipo de tutela na prática.

Em muitos casos existem algumas prerrogativas para manter qualquer jovem vinculado a medidas, mesmo que este não admita o fato ou que não haja provas materiais para tanto. Isso corrobora uma impressão de que as medidas socioeducativas têm uma ênfase na ideia de transição para a idade ou condição adulta, mais do que nas garantias das prerrogativas

legais. O trabalho de Schuch (2009) nesse sentido aponta que nas audiências há menos uma oposição contraditória entre os atores (juiz, procurador, promotor) do que um consenso sobre o sentido das ações a serem tomadas. Pelos relatos dos jovens e pela própria observação é possível dizer que eles são mais ouvidos quando a medida é executada (cumprida) do quando ela é aplicada (decisão judicial). A autora argumenta através da história das práticas assistências no Brasil que é necessário estar em posição de vítima para ser protegido e eu diria que, nos casos relatados, é fundamental ser dependente da autoridade de adultos que entendem representar uma ideia, talvez bastante estrita, de sociedade.

2.5 Gerindo o Caráter dos Jovens

Donzelot nos instiga a ir além dos processos organizativos do sistema de atendimento para examinar os modos específicos de subjetivação acionados para efetivar uma mudança de atitude (ou “conversão”) do “menor”. Para tanto, descreve a narrativa do processo de Ounadjela Boubaker, um “menor” argelino de quatorze anos, trazendo algumas cenas de seu julgamento no tribunal de menores de Lille, na França, em 1974. Tendo passado por uma série de frustradas medidas assistenciais e educativas, Ounadjela iniciara seu itinerário de medidas devido à constatação da insuficiência de seu meio, já que a mãe era divorciada e a irmã objeto de medidas judiciais. No tribunal, sua precocidade física e a habilidade com que respondia ao juiz foram entendidas como uma ameaça, já que ele não só contrariava o diagnóstico dos psiquiatras de “imaturidade afetiva”, como aparentemente estava zombando de tal situação. A conclusão do juiz é que era preciso enviá-lo à prisão, alterando a primeira interpretação dos seus delitos e transformando-os em “graves”.

O advogado de Ounadjela intervém a seu favor, alegando que o recurso da medida educativa havia sido simplesmente desconsiderada, criticando mesmo a evocação dos delitos como um indício de um meio nocivo ou como a constatação de uma rígida propensão à delinquência do jovem. Ounadjela foi absolvido. Entretanto, Donzelot observa com perplexidade a proximidade entre a ação da justiça penal e o domínio das práticas normalizadoras do “complexo tutelar”. A autoridade que se apóia na lógica do judiciário tende a perder de vista os critérios nos quais se baseiam sua competência: a possibilidade do debate público e contraditório e a apelação. O fluxo entre as duas esferas – entre o juiz e os

serviços sociais - atesta o caráter indeterminado das medidas. É assim que uma “educação sob mandato judiciário” (Donzelot, 1986: 108) se caracteriza pela prevenção, antecipando o conhecimento para melhor gerir o caráter dos “menores” sejam eles “delinquentes” ou não.

2.6 Lutando contra o Deboche

Encontrei durante minha pesquisa de campo estratégias semelhantes, cunhadas pelos agentes do judiciário para melhor “gerir o caráter” dos jovens em conflito com a lei. Um primeiro exemplo é tirado de nosso exame de um relatório técnico de 2008, anexado às cópias dos processos de Fábio, jovem branco de 17 anos. Nesse documento, podemos ler um diagnóstico desfavorável ao jovem: “Facilidade de liderança pela sua aparência e lidar com as MSE [medidas socioeducativas] de forma descomprometida e circular na comunidade se relacionando com todos”. Ao contrário da avaliação normalmente positiva quanto às relações familiares e amorosas, a facilidade com que Fábio circula e se relaciona com as pessoas de sua comunidade é entendida como um risco potencial para seu envolvimento em atos infracionais. Embora não seja explícita, parece existir certa ideia de que os jovens homens da comunidade significam um risco iminente de levar um jovem em atendimento de volta para a prática de atos infracionais. Outros elementos que agravam esse diagnóstico são a atitude “descomprometida” e a capacidade de liderança de Fábio.

Fábio, que se encontrava internado durante a pesquisa, havia cometido três atos infracionais antes do ato que ocasionou a internação. Conforme podemos ler nas cópias de partes de seus processos: em 2007 foi acusado de cometer uma agressão²¹ na frente de sua escola junto com três amigos e pelo furto de R\$ 4,00; no mesmo ano, foi acusado de envolvimento no tráfico como “olheiro”. A terceira infração foi cometida na sua escola em 2008: o jovem foi acusado de agredir a professora e a diretora da instituição. Na audiência da primeira infração podemos ler na fala do representante do Ministério Público uma advertência a Fábio: “Nem pensar em procurar a mãe dessa criança ou ele, viu, prisão na hora. E está bem claro isso? Malandragem aqui, não, vamos responder sereno esse processo”. Do mesmo modo, no julgamento referente ao último ato infracional, depois que a mãe de Fábio responde

²¹ Na audiência da primeira infração eu destacaria o relato da mãe do jovem agredido. Ela verbalizou que se soubesse que teria que faltar ao trabalho quatro vezes para ir ao DECA e participar da audiência teria desistido da acusação.

positivamente a pergunta do juiz B²², em favor da liberdade do filho, o juiz B responde: “Mas ninguém está a fim de ser objeto de chacota, de deboche dele, entendeu? Nem a senhora nem nós, que aqui todo mundo já cresceu e ele está crescendo também. Não sei se ele entendeu isso”. Como Fábio evadiu de suas medidas em meio aberto, em junho de 2009 ele teve mais um julgamento, no qual eu destaco aqui um diálogo registrado no processo entre a técnica de Fábio e outro juiz:

Técnica - Ele [Fábio] está sem estudos, é um guri que tem potencial, a mãe preocupada, atenciosa e tal, mas ela [mãe de Fábio] precisa ter um pulso mais firme para dar conta dessas questões. Eu sugeriria que uma das medidas pudesse ser LA, para a gente poder acompanhar melhor, porque essa mãe é uma só, é uma mãe que dá conta sozinha de responsabilidades do filho e do outro filho menor, e ela é muito frágil, então, essa fragilidade diante da figura do Fábio que, vocês vão ver, é um menino um pouco debochado, e acaba que...

Juiz A- Bastante debochado

Técnica- Acaba que ela [mãe] não consegue, ela chora...

Saliento na seleção dessas falas alguns aspectos que corroboram os argumentos desenvolvidos aqui. Primeiro, a advertência do representante do Ministério Público, que lança mão de um artifício “pedagógico” para fazer com que Fábio não ameaçasse “a criança” - da mesma idade de Fábio - e sua mãe. Penso que esse é um artifício “pedagógico” porque não há prerrogativa legal para que Fábio fosse preso caso procurasse a “vítima”. A dramatização de um adulto diante de um jovem é justificada em nome do cumprimento “tranquilo” de sua medida socioeducativa. A reação do juiz ao “deboche” de Fábio, na fala seguinte, relaciona a postura de Fábio a uma imaturidade, que ameaça inclusive a própria autoridade que naquele espaço o juiz “representa”.

Depois, no diálogo transcrito entre técnica e juiz, a técnica justifica as dificuldades da mãe de Fábio em relação às atitudes do filho, propondo um auxílio “profissional” através do acompanhamento de uma das medidas, para que Fábio fosse tratado com “pulso firme”. A mãe de Fábio não poderia ser considerada uma “mãe ausente”, pois era “preocupada” e “atenciosa”. O “pulso firme”, assim como as outras falas, se refere à ordenação das relações de autoridade que também estão sendo, literalmente, julgadas. A grande ênfase na questão de “mudança de atitude”, tão aparente no processo escrito, fica ainda mais aparente na observação da relação pessoal entre o jovem e as técnicas responsáveis pelo seu caso.

²² A referência aos juízes e outros profissionais da área será feita apenas pela distinção de letras para manter a correspondência entre as falas e preservar a identificação desses sujeitos.

2.7 O Medo como Estratégia de Conscientização

Pierre Clastres (2004) em “Arqueologia da violência” discorre sobre os ritos de passagem à idade adulta dos índios da América do Sul. O autor tece uma analogia com os ritos relacionados ao nascimento, uma vez que o pensamento indígena associa a passagem à idade adulta como uma morte para a infância e um renascimento para a vida social, na qual moças e rapazes podem desenvolver livremente sua sexualidade. É dessa analogia estrutural entre ambos os ritos que Clastres atribui seu caráter extremamente dramático. A comunidade de adultos atua, ou “finge”, nas palavras do autor, através de uma prática ritual, dramatizando uma recusa em aceitar esses novos membros. Os adultos fazem notar aos jovens que tal passagem, embora prestigiosa, envolve uma perda irremediável: o “mundo despreocupado e feliz da infância” (Clastres, 2004: 79). E é por seu caráter irremediável que ambos os ritos se revestem de tamanha intensidade:

E é exatamente por isso que, em numerosíssimas sociedades sul-americanas, os ritos de passagem comportam provações físicas muito penosas, uma dimensão de crueldade e dor que faz dessa passagem um acontecimento inesquecível: tatuagens, escarificações, flagelações, picadas de vespas ou de formigas etc, que os jovens iniciados devem suportar no maior silêncio: eles desmaiam, mas sem gemer. E nessa pseudo-morte, nessa morte provisória (o desmaio deliberadamente provocado pelos mestres do rito) mostra-se claramente a identidade que o pensamento indígena estabelece entre nascimento e passagem: esta é um renascimento, uma repetição do primeiro nascimento, que deve, portanto, ser precedido de uma morte simbólica. (Clastres, 2004: 79)

Clastres também se atém ao caráter iniciático dos ritos de passagem, que para ele envolveriam a passagem para um estado de conhecimento, no qual se revela uma verdade, um saber. Para Clastres o que está inscrito nos ritos de passagem dos índios sul-americanos é a própria sociedade a qual os praticantes vão pertencer. Não é um saber exterior (sobre) à sociedade, mas imanente (da) à sociedade. Os jovens recebem a sua sociedade, por meio dos organizadores do ritual que a representam, para que, ao manterem-se fiéis às suas regras e normas, assegurem sua continuidade. O pensamento indígena fundamenta a lei de sua sociedade na auto-reprodução de si mesma, e cabe aos ritos iniciáticos assegurar tal característica. Se a sociedade foi instituída pelos antepassados, antes mesmo da existência do homem, o mito compila essas leis, normas, máximas que são transmitidas aos jovens no ritual

de iniciação. E é o discurso mítico nas palavras dos antepassados que garante o gesto interminável da fundação da sociedade.

O medo se presta a produzir pessoas, produzir pessoas envolve a reafirmação de uma sociedade, que é, sobretudo, um modelo de sociedade específico, definido a partir de uma relação com a produção da verdade. Amedrontar significa não ser amedrontado ou ameaçado, como no caso extremo do medo que recai sobre si. Sujeitar-se também implica em converter-se aos códigos de moralidade de uma ideia de sociedade. A ideia de “chance”, como na fala do juiz A recomenda que a “oportunidade” de permanecer em liberdade exige novas formas de engajamento nas propostas e investimentos desses agentes. É importante atentarmos que o tipo de consciência que esse medo busca produzir é também uma forma de ordenar as relações de autoridade entre as gerações.

Como exemplo, trago um procedimento comentado por Tânia, o da internação na FASE de casos menos graves durante o período de uma semana. Tânia disse que a primeira semana é o período em que os jovens estão mais “deprimidos” e que esse era o momento mais propício para realizar um trabalho pedagógico com eles, em função do “medo da FASE”. Tal procedimento teria sido adotado em função de uma indagação dos profissionais do sistema judiciário: “Até que ponto a internação responde à mudança de atitude?”. Segundo Tânia, “É o meio aberto que faz a mudança”, mas quando essa possibilidade se esgota e o jovem nem comparece na audiência, o medo (dele) acaba sendo uma estratégia. Tânia conta que muitos jovens “Não têm noção do que é a FASE” e que esse choque acaba sendo eficaz. Ela conta que esse seria um “mecanismo novo” adotado em função da superlotação da FASE e entendendo que os 45 dias de espera até a audiência só “Oneram mais o sistema”. Segundo Tânia, se o jovem “Vai reagir ele reage em menos tempo”, e o trabalho educativo se desenvolve “Aproveitando a depressão” deles. Mas esse não seria um procedimento comum a todos os juízes. Segundo Tânia, o orientador (técnico) tem que insistir nas estratégias de inclusão, e se o meio aberto não resolve, o fechado deveria agir como “temor”.

A ideia de medo ou susto, tal como uma atitude educativa associada à transição para a maioria denota que há um desejo das técnicas e do sistema que elas integram, de controle desses sujeitos sobre os efeitos de suas ações. O fracasso dos procedimentos não é encarado como a perda do controle, mas ao contrário, como uma mudança de estratégia para que a mudança possa ser realizada. Outra questão suscitada pelos exemplos é que a eficácia desses investimentos possa ser vislumbrada pela introjeção de determinados sentimentos como o medo. A competência dos profissionais que atuam nessa área deve levar em conta a

possibilidade dessa mudança, por isso a ideia de “esperança” na fala das técnicas. Ao finalizarem suas medidas ou mesmo quando cessarem as possibilidades de vinculação legal a estas, os processos são “extintos”, o que significa que os jovens poderão começar “do zero” sua vida adulta. A partir dessa nova etapa, todo “delito” ficará sempre marcado.

É importante ressaltar que as divisões sobre o tempo, embora ancoradas em definições legais, são trazidas aqui a partir das experiências do campo, ou seja, pelo modo como o curso de vida é incorporado, sobretudo nas práticas dos agentes do judiciário. Essa incorporação traz na prática outros elementos como as relações familiares com seus papéis e funções de autoridade, o lugar do gênero no cuidado dos filhos e o investimento na correção a partir de saberes e procedimentos que visam o controle dos resultados das ações dirigidas aos jovens. São alguns desses elementos que veremos no próximo capítulo.

3. FAMÍLIA, AFETOS E OUTRAS FORMAS DE CONVERSÃO

Nas inúmeras avaliações apensas aos processos de Pedro, há uma contextualização do jovem através do lugar dele na família e dos seus sentimentos em relação a ela. Assim, nos resumos do itinerário do jovem pelo judiciário podemos vislumbrar um retrato que não se transforma muito: a maternagem exercida pela avó e a consideração do jovem pela mesma, a mágoa do jovem pela mãe ter criado a filha mais nova e não tê-lo criado. A primeira impressão que temos é que Pedro sempre foi o mesmo desde a primeira entrada no sistema judiciário e que toda essa dinâmica familiar tem algo a nos dizer sobre a relação do jovem com atos infracionais. A verdade jurídica do sujeito Pedro tem muito a ver com as informações levantadas nas primeiras audiências.

Como vimos a partir das experiências de conscientização sobre os jovens, podemos analisar o discurso sobre o ato infracional como um “ciclo de interdição” pelo qual, de acordo com Foucault (1988), se institui uma lei de proibição que se vale da ameaça de um castigo que é o apagamento do sujeito. O poder emerge na produção de uma interdição que produz uma cisão entre duas existências: o mundo legal e o mundo “do crime”. Essa proibição é produzida a partir do levantamento de informações, do conhecimento a respeito das situações familiares, da elaboração de diagnósticos. Esses saberes negam o ato infracional como verdade – como experiência, normalidade, moralidade, sociabilidade - através de experiências de intervenção de desvinculação de determinadas relações e espaços sociais através de estratégias subjetivas (e objetivas) de proibição. Entretanto, tal desconhecimento só pode ser sustentado pela relação com uma verdade normalizadora, a oposição entre o legítimo e o ilegítimo e as correlações que se produzem a partir desta, como “organizado” e “desorganizado”. O não reconhecimento é ainda, escreve Foucault, “[...] uma perícia da vontade de verdade” (Foucault, 1988: 55). Para ser mais claro, o conhecimento produzido

acerca do ato infracional é uma forma de sustentar sua negação, um modo de normalizar as relações desencadeadas a partir dele.

Embora aponte para elementos pertinentes à nossa análise, o esquema de Donzelot tem a desvantagem de fechar-se no próprio sistema judiciário, atendo-se à relação técnica-jovem e fazendo abstração de outros atores fundamentais tais como familiares e vizinhos. Esses atores só aparecem através da etnografia. Nesse capítulo, falaremos justamente da negociação de sentidos que ocorre numa rede social onde as noções de família e comunidade estão sendo constantemente transformadas. O repertório das relações familiares, amorosas e comunitárias emerge através de uma linguagem sobre pertencimentos geracionais que ordena fronteiras entre a legalidade e a ilegalidade.

3.1 Além dos Indivíduos para a Rede Social

Durante muito tempo a hipótese da “politização da maternidade” (Meyer, 2006; Klein, 2003) norteou meu olhar sobre o campo. A partir de pesquisas desenvolvidas entre os anos 2000 e 2005, analisando programas de Educação e Saúde com um enfoque sobre as relações de gênero, Dagmar E. Estermann Meyer (2006) defende a ocorrência de uma intensa “politização da maternidade” no interior de uma discursividade que relaciona a ocorrência de problemas sociais ao exercício de certo tipo de maternidade. A autora pontua que essa relação reforça a responsabilização das mulheres pobres com a família e com a resolução dos problemas sociais:

Um dos efeitos de poder importantes dessa articulação é, justamente, o reforço e a atualização da responsabilidade feminina pela reprodução biológica e social, pela educação dos filhos, pela erradicação da pobreza, das doenças e do analfabetismo, pela demanda e organização de creches, por saúde e por outras necessidades que garantam a sobrevivência da família, em contextos sociais cada vez mais precários. (Meyer, 2006: p.18)

Ao encontro disso, é preciso sublinhar as transformações sociais naquilo que entendemos por organização familiar, que decorrem, sobretudo, da industrialização e do conseqüente ingresso das mulheres no mercado de trabalho, da urbanização e das mudanças

nas relações entre os sexos²³ (Scavone, 2001). Um dos fenômenos que estão relacionados a essas mudanças é o aumento da feminização da chefia familiar (Macedo, 2008). Esse fator pode ter contribuído para naturalizar as práticas direcionadas à família como práticas direcionadas às mães. Assim, o valor cultural associado à maternidade nesse contexto pode ter naturalizado as diferenças e desigualdades de gênero nas tarefas de participação familiar. Embora a escolha da maternidade seja um fenômeno que vem se consolidando durante o século XX, os seus significados e suas implicações diferem de acordo com outras desigualdades sociais (Scavone, 2001), o que significa que a responsabilização materna ocasionada pela chefia feminina é vivida de maneira diferente de acordo com as diferenças de classe, o que não implica necessariamente em uma maior pauperização da unidade doméstica das famílias de baixa renda chefiadas por mulheres²⁴ (Macedo, 2008).

No entanto, em nossa pesquisa de campo emergiram diversos elementos que nos obrigaram a adotar uma abordagem levemente distinta de Meyer. Em primeiro lugar, aprofundamos a análise a partir de um discurso sobre os “direitos da criança e do adolescente”. A noção de família na medida socioeducativa emerge a partir de um discurso de proteção. Tal discurso vem ao encontro de uma abordagem universalista sobre a infância, na qual “a criança e o adolescente” são incluídos em uma retórica dos direitos que prega a “atenção integral e prioritária” à infância. Diferentemente do direito penal, em que se acentua a independência dos adultos, o Estatuto da Criança e do Adolescente emerge com uma concepção de infância como dependente da responsabilidade adulta, uma vez que as crianças e os jovens constituem-se como sujeitos “em desenvolvimento” que necessitam ser “protegidos” (Schuch, 2009). Esse modo de governo sobre a infância busca consolidar uma visão de promoção de sujeitos de direitos a partir de uma rede de apoio, não centrada apenas nas mães:

[a criança enquanto sujeito de direitos é] produzida a partir de uma ampla rede de agentes como movimentos sociais, estado e agentes jurídicos, preocupados com a promoção de indivíduos autônomos e responsáveis e cujo mote de ação se dá a partir da retórica dos ‘direitos da criança e do adolescente’. (Schuch, 2009: 125)

²³ Outra mudança significativa na família brasileira apontada por Scavone (2001) é a queda abrupta de natalidade devido a uma intensa política de controle demográfico. Segundo dados da autora, o número de filho/as por mulher passou de 4,5 em 1980 para 2,5 em 1996.

²⁴ Em relação às unidades chefiadas por homens ou nas quais há a presença de homens e mulheres dividindo a responsabilidade pela manutenção do domicílio. A crítica de Macedo (2008) é pertinente na medida em que contesta, a partir de dados empíricos, alguns estudos sobre chefia feminina que relacionam o fenômeno ao aumento da pobreza, orientação descrita indevidamente como “feminização da pobreza”.

Em segundo lugar, no contexto estudado, as práticas levam em conta mais o que podem produzir sobre os jovens do que sobre os seus familiares. Na aliança entre o poder público e estes últimos, operar uma mudança de atitude no jovem não aparece como tarefa exclusiva das mães. Na “ausência” desta, há uma busca por outro adulto, ou adultos, que seriam “referências” nesse processo. Seria mais apropriado dizer que o que é hegemônico é a presença feminina como “referência”, nos mais diversos âmbitos direcionados do cuidado da infância/juventude. Não é preciso fazer muito esforço para se observar a presença maciça de profissionais do sexo feminino na área de execução das medidas (o que se estende para a área da assistência social) e a recorrência de mulheres desempenhando ações em nome da família, intermediando a relação com as técnicas a partir da sua condição de mães, avós e até namoradas dos jovens atendidos.

Mas a principal diferença a ser estabelecida aqui entre nossa análise e a “politização da maternidade” de Meyer é que as observações nos dois casos se situam em dimensões distintas. O recorte de nosso trabalho está mais atrelado à experiência ou ao cotidiano das práticas, enquanto Meyer está analisando uma retórica “oficial”, explicitada em documentos e discursos políticos. Nesse sentido, mais do que evidenciar a centralidade da maternidade, tais práticas apontam para a produção, pelas políticas sociais, de determinada subjetividade. Subjetividade essa que, como um modo de “fazer política”, parece tocar mais as mulheres do que homens. Aqui a referência ao “fazer política” é inspirada em um texto de Mariza Corrêa (1984) que revisa a literatura sobre mulher e família e destaca a emergência de análises que passaram a considerar certo tipo de atividade política exercida por mulheres donas-de-casa em bairros de periferia. Dessa forma, a autora questiona a própria definição tradicional de política e estende tal significado ao acesso privilegiado e desigual que mulheres passaram a ter na esfera pública, apoiadas “no conhecimento e na utilização tanto de momentos políticos favoráveis quanto dos meandros burocráticos dos serviços públicos” (Corrêa, 1984: 29).

Ironicamente, pode ser justamente essa maneira de “fazer política”, promovida pelas políticas sociais, que produz a invisibilidade masculina no campo do cuidado ou da proteção, embora os homens não estejam necessariamente ausentes de outras dimensões como a educação e o sustento material dos filhos. Donzelot (1986) entende que a relativa ausência de homens atendidos pela rede estatal de serviços sociais comprova de certa forma o argumento da substituição das relações de autoridade patriarcal por um patriarcalismo de Estado. Para ele o pai comumente está ausente nesse dispositivo porque efetivamente não há lugar para ele nesse cenário, uma vez que sua autoridade foi substituída pela autoridade do juiz e sua função

prática pela do educador. Conforme Donzelot observou no caso do “complexo tutelar”, os homens/pais - mesmo quando presentes - não têm voz.

Aqui há uma relação interessante para pensar a invisibilidade masculina a respeito das intervenções no campo pesquisado. Por exemplo, mesmo alguns pais que acompanhavam seus filhos durante a internação eram considerados ausentes pelas mães e técnicas. É o caso de Walter. Era ele quem visitava regularmente Leandro, já que a mãe se recusava a passar pela revista íntima. Além disso, ao observar transformações no ciclo de organização familiar constatamos que é difícil falar de “ausência masculina”. Embora em muitos casos os pais não estabelecessem co-residência com a mãe dos jovens, era frequente uma nova união da mãe que trazia para o lar a presença do novo companheiro (geralmente masculino). Talvez seja mais apropriado dizer que a invisibilidade dos homens/pais seja produzida pela associação feminina ao cuidado dos filhos. Essa associação culturalmente legitimada não só desempodera os homens²⁵ dessa esfera como também lhes retira responsabilidade (Meyer, 2006; Klein, 2003).

3.2 A Noção de Família e Outros Poderes Instituintes

Para Max Weber (1984), a continuidade ou a persistência das relações sociais está associada à capacidade de produção da *legitimidade*. É por isso que o conceito de *poder* e de *dominação* serão centrais em sua obra. Enquanto *poder* se define como uma capacidade genérica de, em uma relação social, impor a própria vontade, *dominação* se relaciona mais às possibilidades de obediência dessa relação de poder. A capacidade de dominar se refere à possibilidade de instituir domínios de legitimidade, a crença em uma determinada ordenação social, dotar de sentido e significado as relações sociais. Por isso Weber argumenta que a obediência à dominação, pela sua legitimidade, apresenta-se ao dominado como se fosse um desejo seu.

²⁵ Em um artigo da década de 90, Parry Scott (1990) se propôs a pensar o ambiente doméstico a partir da perspectiva dos homens, uma vez que constatava uma lacuna na produção dos estudos que tratam de grupos domésticos. O autor articula esse campo aos estudos de gênero em sua pesquisa no bairro “pobre” de Coelhos em Recife-PE e mostra que os homens possuem uma visão radicalmente diferente das mulheres no que concerne ao “ciclo doméstico”. Essas diferenças implicam na tomada de diferentes estratégias no espaço doméstico, uma vez que as relações de gênero são também relações de poder. O autor pontua que a compreensão do grupo doméstico no contexto de relações predominantemente matrilineares deve considerar o ponto de vista masculino.

Seguindo a tipologia weberiana temos a dominação legal, tradicional e a carismática. Como um modelo mais puro da dominação legal, a “burocracia” representa a autoridade legalmente constituída. Se a dominação legal é assegurada pela impessoalidade das normas legais, a dominação tradicional retira sua autoridade do respeito a normas tradicionais, que pode ser representado pelo “patriarcalismo”, em que o respeito a figuras soberanas como o pai de família ou ao príncipe impõe sua autoridade em cada um de seus domínios.

Adriana Vianna (2002), seguindo essa tipologia, argumenta através da noção de “complementaridade” que havia uma continuidade entre o poder de dominação “burocrático” do Juizado e o “patriarcal” das unidades domésticas na gestão do “menor” no período de transição ao ECA. Embora essa continuidade significasse dotar de legitimidade o domínio familiar, em empoderá-lo por meio do reconhecimento de sua esfera de autoridade e responsabilidade, ele era essencialmente assimétrico, uma vez que o reconhecimento do poder da família se dá como a extensão do domínio do Juizado, assegurado pelo seu poder de julgamento e da produção de soluções administrativas de controle da infância. A dominação era assegurada pela capacidade de naturalizar o domínio familiar, de eternizá-lo, alimentando a crença no seu modo de ordenar responsabilidades e autoridades. Tomando essa reflexão como inspiração, falaremos agora da produção de legitimidade do domínio familiar e em que medida esse domínio se coloca diante de outras redes sociais.

Em nossa pesquisa a “família” consta como conceito chave nos ritos instituintes que, do ponto de vista jurídico-legal devem ajudar o jovem a fazer a “conversão” adequada para a vida adulta. Ao analisar o Estatuto da Criança e do Adolescente, vemos que a família é um lugar imprescindível para o desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez definida sua condição “em desenvolvimento”. Contudo, a abertura das orientações legais deixa margem a um grande leque de interpretações em relação ao que, por exemplo, deveria ser a relação de autoridade dos familiares em relação aos jovens. Ora as famílias, por serem responsáveis principais pelos jovens, são merecedoras de uma série de atenções e apoios. Ora as famílias, por falta de autoridade (entendida como uma forma de negligência), são culpadas pelo envolvimento de seus filhos com atos infracionais. Há, portanto, uma noção de que a família poderia, dependendo de sua relação com os jovens, tanto auxiliar na desvinculação com os atos infracionais como ser a própria causa do envolvimento em função de sua negligência.

Durante nossas conversas Tânia sempre refletia “em voz alta” a partir dos casos que ela atendia. Foi assim que no final de uma manhã de entrevistas ela respondeu a uma pergunta

formulada por ela mesma: “O que é que faz a mudança?”. Tânia pontuava os fatores mais significativos para que uma “mudança de atitude” dos jovens ocorresse: “É ter um adulto que possa representar uma referência de apoio e retaguarda, não é culpa”, responde ela. Tânia cita então o caso de Márcio para falar de sua mãe: “A mãe se desculpa, mas ela estava presa, a casa da mãe foi usada para o tráfico, acolhendo os outros guris [...] ele está sozinho nessa casa, a vulnerabilidade em relação ao tráfico se mantém”.

Nas falas das técnicas a participação da família é fundamental no cumprimento da medida dos jovens. Mas que tipo de participação é essa? O exemplo trazido de Vânia, mãe de Márcio, parece pertinente uma vez que ela estava presa quando o jovem foi internado na FASE pela acusação de envolvimento no tráfico. Uma vez que a mãe de Márcio não retornou a sua casa quando em liberdade, casa que agora era supostamente um ponto de tráfico ocupado por Márcio e outros jovens, Tânia considerou que tanto as atitudes do passado e do presente de Vânia não tinham o respaldo necessário de um adulto “referência” diante de um jovem.

Uma das questões relatadas por Tânia durante a pesquisa é a existência de certo preconceito no sistema de atendimento quando algum membro da família está envolvido na prática de delitos. É o caso das mães e pais com parentesco com supostos “traficantes”. Tânia me dizia que existia certa desconfiança em ouvir tais pais e mães e pode-se dizer que é uma forma de estabelecer de antemão de que tipo de jovens se está falando. Isso implica que há certa pressuposição quanto ao potencial envolvimento desses jovens.

Tânia se utilizou dos casos para afirmar que a presença familiar é fundamental no cumprimento ou eficácia da medida. No entanto, ela mesma se dá conta que trazendo os casos, as exceções parecem vir à tona. Cita, por exemplo, o caso de Augusto, um jovem para quem a medida havia “dado certo”, mesmo sem a “presença” da família. Sem que isso contradissesse necessariamente seu argumento inicial, ela conclui: “Dá certo? mas o que é que dá certo? [...] eu tenho guris sem retaguarda que dá certo (cita o caso de Augusto) [...] ele nunca teve uma mãe [...] o que é que é dar certo? [...] é ter alternativas”. Tânia também retomou o caso de Denílson, para quem, segundo ela, a audiência de advertência teve efeito: “Ele mudou de atitude, teve medo, quer fazer curso”. A conclusão de Tânia amplia seu argumento inicial, o de que a presença familiar era condição necessária para o êxito da medida, trazendo outro elemento, as “alternativas” que podem substituir tal “presença”.

Encontramos frequente menção a outras figuras não-familiares que servem como pivô na carreira moral do jovem. Tânia retoma também o caso de Breno, jovem que antes teria sido

“patrão” do tráfico em uma vila da região e tinha uma mãe que era evangélica. A primeira medida de Breno teria sido por porte de arma, a segunda por tráfico, pelo qual recebeu LA e PSC, mas não cumpriu. Foi então que Breno teve que cumprir 60 dias de regressão na FASE e “a família chegou mais perto”. Depois Breno conseguiu um emprego e teria sido encaminhado para cumprir a PSC em uma instituição que considerou que ele “não tinha perfil e devolveram”. Foi então encaminhado para outra instituição onde Luciano, antigo funcionário da instituição, “conseguiu vincular”. Tânia explicou que nesse caso o patrão do trabalho de Breno o ajudou bastante: “O patrão liberava ele, ligava para ele”, emendando também que outras pessoas estavam presentes: “Ele tinha uma mãe, o pastor e a namorada de 14 anos”.

Na fala de Tânia a “mudança” é potencializada por investimentos em projetos (emprego, família, etc.) da vida adulta, mas existe uma evidente negociação em torno da definição desses projetos. Não é surpreendente que Breno e sua namorada almejem uma vida familiar. Heloísa Paim (1998) destaca em sua pesquisa com mulheres de grupos populares que a maternidade institui não só a condição de mulher como o próprio status adulto²⁶, motivo pelo qual a maternidade é desejada e aceita. A autora argumenta que a primeira gravidez e a consequente maternidade se organizam como ritos de passagem à idade adulta e por isso tem um papel fundamental na “identidade social feminina” (Paim, 1998: 36) em grupos populares. As marcas no corpo em decorrência da gravidez são ostentadas por essas mulheres como uma mudança de *status*, pela assunção à condição de mulher adulta. Lins de Barros (1987) em sua pesquisa em grupos de classe média aponta que a maternidade e a paternidade entre duas gerações além de servir de ligação entre elas também estabelece a maioridade do indivíduo. Victora (1991) corrobora esse argumento ao se referir aos jovens. É a paternidade que institui o seu reconhecimento como adultos.

Num primeiro momento, Tânia (a técnica) disse que ficou chocada porque a namorada de Breno era muito nova e ela conversou com os dois: “Levei para colocar implante, não quis, conversei sobre planejamento, mas ela engravidou”. Mas Tânia acabou acreditando que o nascimento de um filho ajudaria Breno: “O guri está organizado, deu certo, eu não esperava”. Apesar da namorada não ser adulta, o que está sendo valorizado é a formação de um projeto familiar que se torna possível pela adição de outro elemento, o filho que institui a própria

²⁶ Claudia Fonseca (1995) em seu trabalho em uma vila de Porto Alegre, também nota que o valor simbólico da criança, nesse contexto, corresponde à consolidação do status de adulto e à ampliação dos laços com a comunidade.

maioridade do jovem. Assim, a transição para a maioridade foi realizada pela adesão a um projeto valorizado pelas técnicas.

O objetivo de Tânia em potencializar tais relações se basearia nos inúmeros casos em que as relações estáveis teriam potencializado uma saída do “mundo do crime”. No entanto, como já referido, um projeto familiar não é um dado automático sobre tal desvinculação da relação com atos infracionais, a não ser em diagnósticos.

Assim, Tânia argumenta que a “mudança” de atitude não se faz sem o apoio de relações familiares, mas que na ausência dessa são necessárias outras “alternativas”, mesmo que seja um “funcionário” que possa “vincular”. As “alternativas” implicam na conjugação de outros agentes nessa mudança, que podem envolver tanto familiares e outras relações “positivas”, como a própria “retaguarda” institucional ou o “trabalho em rede”. Mas não cabe subestimar a importância da “retaguarda” institucional. O deslizamento da “presença familiar” para as “alternativas” permite que a primeira possa ser substituída pela segunda. Da legitimidade das relações familiares para conduzir tal transformação a partir do poder em relação aos filhos, coloca-se o poder profissional ancorado nos saberes técnicos e sua capacidade de arregimentar a rede social. A ausência familiar não pode, portanto, esvaziar a esperança de que alguma ação poderá ser realizada.

3.3 Investimentos Familiares

Gostaria de apresentar alguns investimentos familiares e buscar refletir sobre o que eles dizem acerca das relações geracionais. Aqui o ponto de partida é a experiência dos familiares diante do envolvimento dos jovens em atos infracionais. Os exemplos trazidos aqui são, sobretudo, de mães, isso porque neles podemos visualizar também a relação entre os familiares e os profissionais (meio aberto, meio fechado, juízes, promotores, policiais, etc.) e como a responsabilização familiar é vivenciada pelos primeiros.

3.3.1 Antônia: “Foi ele que fez”

Conheci Antônia, mãe de Leandro, em 2008. Na ocasião o jovem estava com dezesseis anos e se encontrava hospitalizado por ter sido alvejado com dois tiros em um assalto. Antônia estava muito abalada. Na ocasião Antônia falava ininterruptamente sobre como estava se sentindo a respeito da situação de Leandro e das consequências que sobre ela pesavam. Ela lembrou-se da audiência recente do outro filho, Mateus, e da forma autoritária com que tinha sido tratada pelo “promotor” e pelo “juiz”. O juiz teria dito a ela que estava dando mais uma medida de PSC porque era lei, mas que sabia que o jovem não iria cumprir.

Ela lembrou ainda do episódio em que a polícia invadiu sua casa e espancou os dois filhos e da discussão que nessa ocasião teve com o “delegado”, que depois acabou pedindo desculpa a ela pelo tratamento desrespeitoso. Em determinado momento da discussão Antônia teria perguntado se o delegado tinha filhos, para que ele se colocasse no lugar dela. Antônia disse que ele não teria direito de querer humilhá-la, pois essa não era a sua função, mas sim a de aplicar a lei. Antônia devolve a cobrança moral dizendo que o delegado deveria cobrar dos seus filhos, pois eles deveriam pagar pelo que fizeram.

Antônia também comentou da humilhação que sentia em sua comunidade em ter dois filhos “marginais”. Antônia se dizia religiosa e por isso sentiu-se responsável pelo que aconteceu, ela contou que percebeu sua distância em relação aos filhos, sobretudo em relação ao uso de drogas. Antônia disse que desconhecia o uso de drogas dos filhos porque eles não usavam ou não davam sinais que ela entendesse próximos a ela. Antônia era diarista e dizia que não conseguia acompanhar muito os filhos em função do trabalho.

Ela relatou também sua preocupação com o filho Mateus, que passava a noite fora de casa e só retornava quando amanhecia. A mãe se preocupava, pois Mateus já havia feito uso de várias drogas e em três oportunidades ela já teria pagado dívidas dele com o tráfico, pois sabia que ele corria risco de morte. Ela disse que nunca sabia com quem ele andava. Disse que sempre fez o papel de mãe e de pai, pois o pai dos jovens e de seus dois filhos mais velhos era “alcoólatra”.

Antônia conta que já havia se perguntado se era um problema “de sangue”, uma vez que o irmão um pouco mais velho dos dois jovens, Gerson, já havia sido preso no passado durante três meses no Presídio Central, mas que o “psiquiatra” que ela consultara havia explicado que isso não tinha uma relação biológica. A mãe procurava também relação com as

dificuldades de aprendizado de Leandro e na influência dos amigos. Pelo seu relato ininterrupto ela dava a entender que ultimamente a única coisa que passava pela sua cabeça era saber o que tinha, afinal de contas, causado essa situação dos filhos.

Ela também atribuía a si mesma a responsabilidade do que estava acontecendo com eles, por não saber lidar com “pulso firme”, por não ter ajuda de ninguém. Ela disse que se pudesse levava os filhos para uma ilha, mas ponderou que sabia que isso não iria resolver o problema. Nesse período ela trabalhava menos para poder ficar mais com o jovem no hospital, já que na época ele necessitava de maiores cuidados.

Meses depois visitei a casa de Antônia. Ela já havia trocado de bairro e morava com os dois filhos mais novos em uma pequena peça encostada na casa da filha mais velha, Clara. A casa era uma pequena peça dividida por cortinas, no porão de uma casa de material. Nessa ocasião Antônia comentou que em duas semanas ela poderia “lavar as mãos”, pois Mateus faria dezoito anos e deveria responder por si mesmo às obrigações que ela entendia que eram apenas dele.

A mãe reclamava que ficava irritada toda vez que cuidava de Leandro, já que ele demandava muitos cuidados médicos e higiênicos e para ela era cada vez mais difícil, pois isso lhe fazia lembrar o episódio e Antônia alegava que o filho “não precisava” ter participado. Ela disse que não sabia se era certo ou não, mas não conseguia não sentir raiva. Ela reclamava das saídas de Leandro, que apesar de estar ainda debilitado, ia a festas com os amigos.

Antônia comentou que o pai dos jovens, Walter, passou a receber uma pensão e a ajudar mais o filho financeiramente. Antônia disse que também teria voltado a estudar para esquecer um pouco a situação e aliviar a ansiedade. Ela diz que assim chega do trabalho, se arruma, “Fecho a porta e esqueço”.

Ela comentou que todos os dias pensava como seria se o filho estivesse morto e contou das amigas que perderam filhos. Ela disse que não consegue falar direito com os filhos, que fazem mil coisas ao mesmo tempo. Naquela ocasião um amigo dos jovens estava na casa e Antônia me disse que ele estava trabalhando de empacotador em um supermercado. Antônia elogia o jovem, pois ele fica tão cansado que não tem tempo para sair muito e que não gastava seu dinheiro com roupas caras como seus filhos. Mateus não estava trabalhando, apesar de Antônia reclamar que haviam arranjado um emprego para ele, mas que ele dormia até tarde e não comparecia. Antônia se dizia desconfiada que o filho continuasse usando drogas e queria

acreditar que ele só saia em função das mulheres e dos amigos que o vinham buscar de carro, e não para cometer assaltos.

No final do ano fiquei sabendo que Leandro havia sido internado na FASE. Ao conversar por telefone com Antônia, ela contou que havia visitado o filho apenas uma vez com as técnicas, mas que não iria visitá-lo mais porque não se submeteria ao processo da revista íntima, já que se sentia humilhada. Somente o pai e o irmão estavam visitando Leandro na FASE. Ela contou que não aguentava mais passar por essa situação, pois já havia acompanhado o filho mais velho durante toda a internação no Presídio Central e que avisara Leandro que não o visitaria se isso ocorresse. Nessa ocasião, Antônia disse que ele teria de suportar agora, uma vez que ela já estava cansada de avisar, de fazer tudo por eles, mas que a culpa não era dela, pois “Foi ele que fez”.

Próximo das festividades do final de ano, Antônia parecia um tanto quanto fragilizada por não ter o filho por perto. Ela comentou que sentia tristeza e raiva às vezes, pois sempre avisava o filho das consequências dos seus atos, mas sentia que realmente não conhecia o próprio filho. Ela disse que era um período bem difícil para ela, como mãe, não ter o filho por perto.

No começo de 2009, Antônia reclamava de Mateus, que passava a madrugada acordado com os amigos e depois não conseguia levantar de manhã: “Parece uma prostituta”. Ela disse que estavam agendando a cirurgia de Leandro na FASE, pois ele ainda estava se recuperando dos disparos, mas que não havia ido e nem iria visitar Leandro. Na época ela se comunicava uma vez por semana com ele por telefone e ele também mandava cartas a ela. Perguntei como tinha sido o fim de ano dela e ela contou que foi bom, apesar de ter se incomodado com Mateus, pois ele havia sido baleado na perna no Natal e passou uma noite no hospital, mas que não tinha sido muito grave: “Eu não entendo como eles não tem noção do perigo, eles acham que nada é perigoso”.

Alguns dias depois visitei Antônia em sua casa. Na ocasião Mateus estava dormindo, pois, segundo ela, ele se arruma para sair de madrugada e no outro dia dormia a tarde toda. O jovem inclusive teria faltado a uma audiência porque ficou dormindo. Antônia disse que ficou muito indignada quando chegou a sua casa e soube que Mateus não havia comparecido à audiência, que sua vontade era “Pegar ele pelo braço e levar no Fórum para se explicar”.

Antônia me mostrou duas das cartas que Leandro havia enviado a ela, um enfeite feito com linha em formato de coração com o nome da mãe e um cisne que ela guardava com cuidado em um saco plástico para não sujar. Naquele dia ela havia visitado Leandro pela

primeira vez. A técnica da FASE havia ligado para Antônia e dito que não precisaria passar pela revista, já que ele estava na enfermaria. Ela conta que ficou feliz e emocionada em vê-lo e que ele estava mais “gordinho”.

Antônia falou também dos conselhos das amigas dela, que são mais velhas e também têm filhos. Ela disse que se sentia mal quando as amigas ou alguém falava que os filhos se formaram ou arranjaram emprego, citando o exemplo de um amigo dos filhos que “aprontava” e que ela encontrou trabalhando em uma loja de artigos de 1,99, pois lembrava que os seus dois filhos não estavam fazendo nada, que haviam parado totalmente os projetos que tinham, não estudavam nem trabalhavam.

Antônia então relembra sua trajetória. Ao falar do comportamento dos filhos, ou da mudança de comportamento, ela lembra-se da trajetória dela na igreja, pois segundo Antônia os filhos sempre tiveram tudo: “Eles nunca puderam dizer que passaram fome ou coisa parecida, nunca precisaram fazer isso (roubar) para sobreviver”. Ela disse isso porque segundo ela os evangélicos sempre organizavam muitas festas e sempre havia muita “Gente boa, como empresários, e gente que tem dinheiro” e os filhos sempre frequentaram esses ambientes, pois ela sempre os levava juntos. Ela dizia que os filhos sempre tiveram boas referências, por isso ela não consegue entender porque eles tomaram esse caminho. Outra questão que não explicaria o envolvimento dos filhos com as infrações, do ponto de vista de Antônia, seria o fato deles nunca terem morado “em vila”, apesar de Leandro sempre “viver na rua”, mas que eles não eram “vileiros”, pois moravam “na entrada” e não “dentro” da vila.

As amigas aconselhavam Antônia a “cortar o cordão umbilical”, a deixar que os filhos arcassem com as consequências de seus atos. Na sua fala havia uma ambiguidade a respeito do tipo de tratamento que ela reservou aos filhos e suas possíveis consequências. Em outros momentos ela parecia fazer um movimento de desvinculação, que segundo ela era muito difícil, como se ela se sentisse misturada a eles e não conseguisse não se sentir implicada ou responsável com as coisas que aconteciam com eles, ao contrário do que recomendavam as suas amigas. A exemplo da vontade que ela tinha de levar Mateus “pelo braço” para audiência e dizer que não tinha ido porque tinha ficado dormindo. Ela diz que não sabe como agir, citando o exemplo em que Mateus queria fazer a carteira para dirigir moto e arranjar um emprego e ela pagou as taxas iniciais, mas Mateus não prosseguiu.

Antônia estaria tentando controlar essa relação de simbiose com os filhos, de querer fazer tudo por eles, no entanto, ela dizia que essa relação se prolongava em função do tratamento reservado a ela pelo judiciário, uma vez que ela era sempre convocada para as

audiências, pois embora Mateus já fosse maior de idade, o ato infracional a que estava respondendo teria sido cometido antes dos dezoito anos e os dois pais sempre eram convocados a se apresentar.

Ela disse que também havia sido cobrada pela visita ao filho na FASE, mas alegava que o pai e os irmãos visitavam o filho e que ela teria o “Direito de não querer ver meu filho”. A sua filha mais velha, Clara, de 24 anos, mora numa peça colada à casa da mãe com o marido. Ela teria dito que não quer ter filhos, pois vê a incomodação dos irmãos, acha que a mãe não devia visitá-los, ela mesma nunca os visitou. A filha não queria passar pelo que a mãe passa. Para Antônia, a filha e o genro eram muito calmos, queriam ter o controle de tudo, o que não combinaria muito com a tarefa de criar filhos.

Quando Antônia se referiu ao período da separação do marido, esse momento parece coincidir com a época de criação dos dois filhos mais novos, o que ela retoma acrescentando que o fato dela ter que trabalhar muito a impedia de estar muito presente em relação aos dois. Ela conta que quando casou era muito sonhadora, que achou que as coisas iam acontecer naturalmente e foi morar com o marido, que era vigilante, em uma peça. Ela disse que o marido ficava exatamente sete meses em cada emprego e era demitido, ele sempre teria bebido, passando por vários empregos como motorista de ônibus e de táxi. Mas ela abria a geladeira e não tinha nada, o que ficou mais difícil quando vieram os filhos. Ela passou então a fazer faxina, pois o marido “não se mexia, não tomava uma atitude”. A separação se deu em função do marido ter outra família. Ela conta que aprendeu muito com sua experiência e que nunca deixa atrasar o aluguel.

Em determinado momento Antônia dizia que tinha problemas, que ela entendia que o problema todo era ela, lembrando do questionamento que o “psicólogo” que ela teria consultado fez. O psicólogo disse que ela devia saber quem ela era, que precisava se encontrar, pois não poderia ser ou viver a vida dos filhos. Antônia diz que se pudesse faria tudo por eles, mas sabe que isso não é bom para eles. Ela se vê como uma pessoa carente por não ter tido família, uma vez que veio de Uruguaiana “dada” pelos pais. Ela achava que agia muito por impulso.

Antônia disse que geralmente é Walter quem acompanha os filhos nas audiências, visitas, etc, que ele seria bem presente nesse sentido. No entanto, ela diz que na época em que eles moravam juntos ela não aguentava o fato do pai não tomar uma atitude frente aos filhos. Apesar de sempre ser um homem bom, pois “nunca me bateu”, ela reclamava que ele não sentava para ter uma conversa e cobrar, o que ele justificava como sendo uma atitude para

criar “bichas”. Ela conta que havia se esquecido de dizer a Leandro para conversar mais com o pai, pois este já havia se queixado que Leandro só pergunta pela mãe e comentado um tanto quando enciumado: “Tu que és a mãe”. Antônia parecia usar o afastamento do filho para dizer que desaprovava as atitudes de Leandro, pois o jovem sempre quis a presença da mãe na instituição.

A narrativa de Antônia a respeito dos filhos parecia cíclica. Ela tenta entender o que poderia ter causado o envolvimento dos filhos em atos infracionais. No início Antônia acreditava, em função do que ouvira do “promotor” e do “juiz”, que o problema era causado por alguma falta sua. Depois que os filhos é que teriam escolhido esse caminho, já que ela os vinha alertando há muito tempo. Mais tarde, a partir dos conselhos das amigas e do “psicólogo” ela passaria a se convencer que o problema todo poderia ter sido causado por um excesso seu de retirar a autonomia dos filhos. Seja qual for a versão que se apresente, sempre voltamos, através da fala de Antônia, a uma indagação sobre o seu papel. As estratégias de desvinculação da carreira infracional dos filhos de Antônia não aparecem apenas como uma demanda de seu lugar de mãe, mas são constantemente corroboradas pelos constrangimentos que suas relações lhes colocam acerca das atitudes que ela deveria tomar. Todos esses personagens trazidos à cena na narrativa de Antônia de certo modo fazem parte das atitudes dela perante a relação dos filhos com atos infracionais, tanto que ela oscila entre uma responsabilização pela falta de ações quanto pela do excesso destas através das divergentes interpretações que lhe são dadas sobre essa tarefa “pública” de exercer a maternidade.

Antônia transparece sua discordância com essa situação na raiva que sente de cuidar de Leandro, pois esse cuidado não seria necessário se o jovem tivesse ouvido seus conselhos. Do mesmo modo ela se recusa em visitar Leandro pelo que já havia sofrido com o filho mais velho. Em ambas as situações ela tenta se justificar, se era certo uma mãe ter raiva do filho ou se era um “direito” uma mãe não visitar o filho na internação.

Lins de Barros (1987) alude à recorrência do tema do conflito na literatura sobre velhice, juventude e família. A autora aponta que a ideia de conflito é inerente às relações sociais, mas que se manifesta mais abertamente quando essas relações possuem um caráter afetivo. As visões de mundo ou estilo de vida expressos nas avaliações distintas entre as gerações de pais e filhos acerca da relação com o ato infracional é muitas vezes vivenciada com ambiguidade. Admitir a responsabilidade dos filhos em relação a ações que frequentemente não estão de acordo não significa a ruptura do laço social que os liga, mas que estas relações são muitas vezes vivenciadas pela coexistência do conflito e do afeto.

Curiosamente, muitas vezes a ausência ou o excesso, a dose inadequada de um ou de outro se oferece como justificativa para o vínculo com atos infracionais, tanto na fala de mães quanto das técnicas. É o caso, por exemplo, da ausência do “pulso firme” no tratamento direcionado aos jovens.

É através da visita que alguns pais ameaçam os filhos, a exemplo de Antônia, que advertiu Leandro que não iria visitá-lo na FASE caso fosse internado, já que havia sofrido muito com o irmão mais velho na época em que ele havia sido internado no Presídio Central, em função da “humilhação” da revista íntima. Tal promessa foi inicialmente cumprida por Antônia e desaprovada pela técnica de Leandro na FASE, que considerava que a presença da mãe na instituição era indispensável. O mesmo ocorreu com Roberto, que não recebia visita dos pais no Presídio Central. A visita serve como uma ameaça justamente porque os jovens valorizam a presença de familiares, sobretudo nas datas importantes do ano. É nesse sentido que a visita diz muito sobre as relações entre pais e filhos, na medida em que também serve para explicitar o conflito vivido em decorrência da internação. Ouvi muitas vezes de pais de jovens internados a frase de que “Quem mais sofre é quem está do lado de fora”.

Para Antônia, a distância em relação aos filhos também é apoiada pelas exigências do seu trabalho, indispensável para o sustento deles. Essa distância se evidencia a partir da relação mais intensa dos filhos em atos infracionais e da constatação de que ela “não conhece” os próprios filhos. O desinteresse pelo trabalho e a naturalidade com que os filhos vivenciam situações de risco também completam esse cenário que vigora a despeito das “boas influências” da infância.

3.3.2 Maria: “Até os quatorze eu pude segurar”

Conheci Maria no Centro de Assistência Social, quando esta foi procurar a ajuda de Tânia devido à situação do filho que estava internado na FASE. Maria era mãe de Juliano, jovem pardo de 18 anos que foi internado na FASE durante minha pesquisa. Na ocasião, Maria procurou Tânia para que a mesma a ajudasse a reivindicar um melhor tratamento ao filho, que ainda estava com balas alojadas no corpo. Segundo ela, os funcionários da instituição haviam dito a ela que o médico já havia visto o jovem, mas ela alegava que o médico teria visto a situação do Juliano apenas quando o jovem entrou na instituição. Maria

disse que também havia conversado com o médico: “O médico tava lá ontem, disse que não é para se preocupar, que não tinha perigo, pô, não é o filho dele [...] ele [Juliano] caminha mancando e ele [médico] diz não é nada”.

Maria também havia procurado a Defensoria Pública, a Corregedoria e a Comissão de Direitos Humanos para denunciar o excesso dos policiais na abordagem ao jovem. Maria discordava da versão dos policiais sobre o assalto: “Tá certo que ele errou, mas como é que a polícia bate, ele já tava rendido no chão”, disse ela. Na versão dos policiais, no entanto, Juliano estava atirando contra os mesmos. Maria disse que sua ida a essas instituições não havia resolvido nada, emendando indignada: “O pai dele foi na comissão (Direitos Humanos), tu não tem dinheiro manda para cá e para lá”. Tânia dizia que na audiência houve versões desencontradas, mas que não entendeu porque a decisão não teria sido em favor do réu, já que o jovem ganhou o tempo máximo de internação. Tânia também encorajou Maria a continuar lutando. Outra questão levantada por Maria foi a medicalização na instituição: “Eles dão remédio, não conseguem dormir dão remédio, ele tava tremendo, ele nunca ficou assim [...] eles não podem tacar remédio”.

Quando Maria foi embora, Tânia me disse que os pais de Juliano eram separados, mas que o pai ultimamente estava participando mais das medidas de Juliano: “No início ela vinha, depois largou de mão e o pai começou a vir”. Tânia dizia que havia um preconceito muito grande com Maria nas instituições em função de seu parentesco com um suposto “traficante”.

Alguns meses depois conversei pessoalmente com Maria em sua casa. A casa de Maria era de cimento, cinco ou seis cômodos e destoava levemente das casas de madeira da vizinhança, que como a dela só poderia ser acessada através de becos. Maria mora na região há mais de dez anos, assim como outros parentes seus. Na sala da casa havia uma foto dos filhos Mário e Juliano, junto com outro rapaz. Havia também um móvel e um cisne feito de papel por Juliano na FASE. No primeiro casamento, Maria teve dois filhos: Margarete, que agora estava com 25 anos e Antônio, assassinado aos 20 anos. Do segundo companheiro ela teve Mário, de 16 anos, e Juliano.

Assim como Antônia, mãe de Leandro, os três filhos homens de Maria tiveram passagem por medidas socioeducativas. Antônio teve uma medida por porte de arma e Mário já havia ficado um ano na FASE pela receptação de uma moto. Maria tinha queixas a respeito da adequação da medicalização do filho Juliano na instituição: “Elas (técnicos, psicóloga) querem saber mais do que tu”. Segundo as técnicas da instituição, a partir da internação Juliano começou a ficar depressivo em função da morte do irmão. Tânia mesmo já havia me

dito que em sua última conversa o jovem chorava muito. Maria concordava que Juliano teria ficado abalado com a morte do irmão e que isso teria se desencadeado somente na instituição: “Tudo bem que teve essa perda, depressão, ele chorou, mas só tacar remédio?”. Maria dizia que conhecia o seu filho e por isso poderia julgar melhor do que os profissionais o que era melhor para ele, quiçá até do que o próprio filho: “As mães sabem mais do que os filhos”.

Retomei o caso de Antônio, que morreu, segundo ela, de “uma bala perdida”. Maria disse que o filho tocava numa banda e que saiu de casa para uma festa. Mais tarde ligaram para ela avisando que ele estava baleado e ela então foi para o hospital. Ao chegar lá, o filho ainda estava vivo, mas morreu logo depois. Quando se referiu ao ato infracional que deu origem à medida de Antônio, Maria disse que ele estava em uma festa e jogaram a arma para ele. Maria disse que todos ficaram abalados com a morte do filho, que a filha ficou três meses “de cama” com depressão e que Mário chorou bastante. Juliano teria sido o único a não demonstrar: “Ele se fechou, não quis ficar muito no cemitério, quando alguém falava do irmão ele saía”, diz Maria. Antônio deixou um casal de filhos.

Maria disse que o pai de Juliano a ajuda financeiramente, que ele “comparece”, auxiliando quando há alguma doença e agora com as visitas na FASE, embora nunca tenha pagado pensão. Sobre o primeiro marido, ela disse que ele nunca ajudou e que “Quando tentou já era tarde”. Maria disse que sempre ficava sabendo dos atos infracionais quando seus filhos eram presos, pois eles diziam: “Vou para a festa”, alegando que se eles estavam em casa ela poderia controlá-los, do contrário não. Maria dá a entender que ela não teria como saber se eles estavam envolvidos ou não: “Eu não vou dizer que ele não fez, também não vou dizer que fez porque eu sou mãe dele”. Maria disse que teve dificuldade de controlar os filhos desde muito cedo: “Até os quatorze [anos] eu pude segurar [...] hoje em dia eles são pequenos e já tem opinião própria, eu vou, eu faço”, dando o exemplo da neta de quatro anos.

Maria sempre achou que Juliano não se envolveria em atos infracionais, pois ele era calmo e “Só ficava em casa vendo desenho na televisão”. Maria disse que no caso de Mário ela já esperava, pois ele não queria estudar, era “aloprado”. Maria disse a Juliano que ele deveria pensar no que iria fazer quando saísse da FASE: “Tem que fazer alguma coisa por ti”, teria dito ela. Maria também teria dito ao filho: “Tu não diz que foi o fulano que fez, tu que escolheu, eu moro aqui e conheço gente envolvida e não me envolvi”. Maria verbalizou que a educação que ela havia dado aos filhos não se refletia no comportamento deles a respeito do envolvimento em atos infracionais e que embora entendesse que o filho havia errado, ela não deixaria de ficar do seu lado.

A fala de Maria expõe de certo modo uma tensão que se desenvolve a partir de outra ambiguidade. Maria entende que os filhos não seguiram seu exemplo e os responsabiliza por seus atos. Mas Maria também reivindica um tratamento adequado aos filhos e o respeito e o exemplo das instituições que cobram o vínculo aos códigos da legalidade, efetuando uma separação entre a esfera da justiça e a do controle familiar.

Simone Rita dos Santos (2006) em sua observação participante com mulheres que possuíam vínculo com homens que cumpriam pena em regime fechado em Charqueadas (RS), expõe a narrativa das mulheres sobre suas vivências de humilhação e sofrimento. A autora alude a um processo de aprendizado constituído pelo enfrentamento dos agentes públicos e no envolvimento na negociação para garantir os direitos mínimos de seus familiares, tal como a oposição aos abusos de violência dos policiais. Santos observa que, através da reivindicação de um tratamento adequado aos seus parentes presos, as mulheres acionavam, na condição de mães, esposas e irmãs de família, uma imagem de respeito e uma desvinculação moral dos atos que engendraram a institucionalização de seus parentes. As mulheres utilizariam o lugar materno de maneira estratégica, baseando-se em um modelo da mulher que vai à luta, reivindicando sua cidadania perante os agentes do Estado sob o prisma das relações de gênero, intrinsecamente relacionado ao valor da família. A autora aponta a estigmatização sofrida por essas mulheres em função de seus laços familiares com os homens internados. O estigma de parte das agências estatais, funcionários de prisões, policiais, advogados e, mesmo de representantes da instituição que representavam a defesa dos direitos humanos, apoiava-se na pressuposição de certa cumplicidade destas mulheres com o mundo do crime, o que levava à desconfiança acerca de seus atos.

3.3.3 Sônia: “Não foi por falta de parente ajudando”

Era final de março de 2009. Encontrei com Marta à tarde no Centro de Assistência Social. Entrei e tomei água com ela e o motorista da Kombi da Prefeitura, que já estava disponível para a técnica naquele dia. Saímos os três de Kombi, enquanto Marta resumia a situação do jovem e de sua família e eu simultaneamente observava o caminho. À medida que subíamos, a ocupação passava de residências de classe média para casas mais simples de madeira, distribuídas de forma menos regular no espaço. A Kombi virou à direita e entrou em

uma pequena rua sem saída de carros e estacionou. Logo em frente ficava a casa da avó de Pedro, Sônia. Havia um pequeno comércio aberto, mas gradeado. Seguimos alguns metros a pé, cumprimentando a todos por quem passávamos. Dessa vez não havia nenhum jovem na entrada do beco, como da outra vez que Marta havia visitado o jovem. Marta disse que naquela ocasião teve dificuldade em achar o lugar, pois havia um grupo de jovens nas proximidades que não queriam dar informações para ela, segundo ela porque acharam que Marta iria buscar Pedro para internar.

Seria o último encontro de Marta com Pedro, pois sua medida de LA já havia terminado uma semana antes, quando Sônia e Pedro foram avisados da nossa visita. Como Marta havia me dito que era difícil chegar até a residência de Sônia, aceitei ir com ela, mas também para conhecer a relação dela com Sônia. Marta disse que poderia me deixar na casa da avó, enquanto ela fazia outras visitas e depois voltaria para me pegar. Seguimos pela passagem estreita de terra batida que formava um pequeno beco entre casas de madeira. Marta já foi identificando a avó de Pedro sentada na varanda do pátio em uma parte mais elevada do terreno. Subimos pelas escadas e cumprimentamos Sônia. Sônia logo foi buscar duas cadeiras para nós, de madeira e estofada, mais formal do que sua cadeira de praia.

Pela vista de sua casa era possível identificar outros bairros e regiões no horizonte, que ela ia me diferenciando através de marcos que, a um neófito como eu, eram só imaginários. Sônia disse que aquele era um lugar mais tranquilo, pois era possível circular, mas que mais acima, no topo do morro, era mais perigoso. Sentamos ao lado um do outro e Marta me apresentou, disse que eu era um pesquisador da UFRGS e que ela iria ficar um pouco.

Sônia mora naquela residência há mais de 40 anos e é natural de Caxias do Sul, de onde veio com a família para morar em Alvorada, antes de chegar a Porto Alegre. Próximos de sua casa residem mais cinco irmãos de Sônia. O seu filho de 34 anos mora com a mulher e seu neto pequeno na casa ao lado, encostado a casa dela. Eu até cheguei a vê-lo, quando Sônia anunciou que havia um “pesquisador” ali, mas ele apenas seguiu sua rotina. A casa de ambos era de tijolo rebocado e uma parte de madeira.

Sônia vive da pensão do marido falecido há 20 anos, que trabalhava como pedreiro. Ela já trabalhou em uma casa de família, mas quebrou os dois pulsos quando descia a escada de sua casa e agora estava encaminhando sua aposentadoria. Na época em que Pedro nascera a filha de Sônia tinha vinte anos e nenhum dos dois assumiu a criança: “Ela nunca foi mãe”, disse Sônia. A avó dizia que a internação seria a melhor solução para Pedro naquele

momento, apesar de lembrar que durante o período que o jovem passou na instituição ele brigava muito: “[Ele] passava 15 dias ‘normal’ e 15 dias de castigo”.

A avó criava Pedro e mais duas netas. Sobre a dificuldade de ser mãe, ela comentou: “Se tu não faz acha que é ruim, se faz acha que é demais”. Ela contou que já havia acionado o Conselho Tutelar para aconselhar e conseguir escola para Pedro e para a neta que era “medonha”, pois vivia na rua. Segundo ela, o Conselho não teria feito nada a respeito de suas demandas: “Dizem que não pode bater, não pode botar trabalhar, mas não resolvem nada”. A avó dizia que não gostava dos amigos de Pedro, pela influência que representavam para ele, mas ponderava: “Vai muito da cabeça da pessoa”, já que ela havia criado outras crianças e nunca teve problemas. A avó comenta, em um tom de desilusão, sobre a falta de interesse dos jovens em relação ao trabalho. Quando Pedro chegou em casa e Marta retornou, o jovem foi muito educado com a técnica, pareceu preocupado em mostrar uma boa imagem. Marta cobrava, incentivava, dizia que acreditava nele. Na volta para casa Marta me comenta: “A avó não acredita nele”.

Antes de visitar Sônia meses depois da morte de Pedro, ela me advertiu por telefone sobre o efeito da internação para o neto: “Tu podes até vir aqui para conversar, só assim Eduardo, eu vou te ser bem sincera, ele saiu de lá (FASE) muito pior do que entrou”. Sônia também disse que o que havia ocorrido com seu neto “Não foi por falta de parente ajudando”.

Em nossa conversa em sua casa, no dia seguinte à ligação, Sônia disse que conhecia muitos jovens da comunidade que passaram pela “FEBEM”: “Eles voltam tudo pior, acho que é por causa dos castigos [isolamento], dormem no chão, se revoltam mais”. Sônia comentou que quando ela visitava Pedro, mal chegava em casa e já lhe ligavam da instituição para avisar que ele estava no isolamento: “Ele ficava vinte dias no isolamento e dez fora”.

Entretanto, curiosamente, quando perguntei a Sônia sobre sua eventual tentativa de controlar o comportamento de Pedro, ela voltou a falar da internação como uma estratégia desejável. Disse que estava “desconfiada”, pois Pedro “Chegava de madrugada, às vezes nem dormia em casa”, alegando que se ela lhe perguntava o jovem sempre tinha uma desculpa para dar. Sônia disse que conversou com Marta sobre sua suspeita: “Eu até fui um dia lá falar com ela, sem ele saber, Marta tu vais ter que me dar uma ajuda [subentendido- internar Pedro], porque eu acho que o Pedro está fazendo coisa errada”.

Ironicamente, nessa situação, é Marta que frisa a impossibilidade de internar Pedro sem provas, alegando que o jovem era sempre muito educado com ela, mas Sônia comenta: “Educado ele era, sempre foi, mas eu estava desconfiada”. Como Pedro aderiu a todas as

propostas de Marta, ela aparentemente não tinha motivos para desconfiar do jovem, motivo pelo qual a técnica citou o comportamento dele para convencer a avó que ele estava mudando. Aqui a ênfase é de Sônia quando diz que o bom comportamento de Pedro não era um motivo suficiente para não desconfiar dele. Mas Marta também se utilizava do interesse do jovem em atividades profissionalizantes e pela sua busca por oportunidades de emprego para elaborar esse quadro a respeito do jovem.

Perguntei a Sônia se ela ficava sabendo sobre o que acontecia com Pedro através das pessoas da comunidade e ela disse que não. Segundo Sônia, mesmo que os vizinhos soubessem algo sobre Pedro não falaria, sobretudo os jovens, pois eles teriam uma cumplicidade, motivo pelo qual ela alegava que não gostava dos amigos que “Vinham lhe chamar”. Indaguei se Pedro havia continuado a trabalhar com o pai na lavagem e ela disse: “Para te ser bem sincera, eu não sei nem se ele ia trabalhar [...] a gente nunca sabe”. Ela justificou sua postura através de situações que já havia vivenciado, já que estava ciente de que mesmo que não soubesse o que acontecia com Pedro, isso não significava que ele não estava envolvido: “Eu não vou querer tapar o sol com a peneira, a gente via que ele estava envolvido [...] e quando vê estoura a bomba”.

Em determinado momento, Sônia me disse que Pedro estava morando na casa do pai, o que também não tinha certeza. A mudança de sua casa ocorreu em função de um incidente, quinze dias antes do falecimento de Pedro, quando policiais haviam- no procurado na casa da avó. Foi a partir do incidente que Sônia tomou sua decisão: “Mandei ele sair daqui [...] não te quero aqui [...] ele aceitou e disse que ia para a casa do pai”. Perguntei sobre a reação de Pedro e ela disse que ele “ficou sentido”.

Na fala de Sônia, podemos visualizar outras estratégias para desvincular o jovem dos atos infracionais. Essas estratégias podem inclusive corroborar outras posições de autoridade para o controle dos filhos, como a própria instituição. Em casos de maior envolvimento em situações entendidas como um “risco” de morte sejam por dinâmicas de rivalidade na comunidade ou por um intenso envolvimento na prática de atos infracionais, alguns familiares cogitam a internação como uma medida desejada, como uma “contenção” ou medida de segurança. No entanto, tais justificativas não podem ser respaldadas pelo sistema judiciário muito menos pelas técnicas, já que elas se configuram como demandas essencialmente protetivas e não repressivas. Sônia buscava uma contenção, a partir das informações que levava sem Pedro saber, à técnica. Essa atitude também indica que para ela havia um limite

muito tênue entre a autoridade familiar e a autoridade institucional, a ponto de uma poder se reverter facilmente no registro da outra.

As repetidas dúvidas sobre Pedro trazidas por Sônia, mais enfáticas na última entrevista, não corroboram apenas a descrença da avó no neto, como indicava Marta no passado, mas traduzem todas as contradições vividas por ela entre o que Pedro lhe dizia sobre aquilo que fazia e o que ele “realmente” fazia. Sônia parece mesmo se perguntar se alguma coisa que Pedro havia dito realmente era verdade: “A gente nunca sabe”, como a situação de trabalho e moradia com o pai. Esse sentimento expõe o encobrimento que Pedro buscava efetuar para justificar suas saídas com amigos, seu retorno de madrugada, únicos sinais visíveis à Sônia. Descrença nesse caso não é apenas um sentimento de quem não tem esperança, mas denota um conformismo acerca da própria abrangência do controle que ela tinha a partir do seu lugar nessa relação, o que a fez acionar uma força externa aos familiares, para que alguma coisa fosse feita.

Ao elencar todas as iniciativas que ela havia tomado em relação a Pedro, Sônia justifica o quanto o seu lugar lhe impossibilitava ter acesso às informações em relação ao envolvimento de Pedro em atos infracionais, acesso pelo qual ela usava dos pequenos sinais que tinha, como o fato de Pedro só voltar de madrugada ou andar muito com as “más-companhias”. Sua posição também não lhe permitia ter acesso a relações de outras gerações, já que alegava que havia uma cumplicidade entre os jovens.

Penso que estes três casos e outros mais evidenciam uma metáfora daquilo que as técnicas entendem como “família” diante dos jovens: que esta deveria ter o controle acerca dos efeitos de seus investimentos e de que os filhos deveriam ser a continuidade do que são os pais através de uma “autoridade moral” (Teixeira, 2008). Nesse sentido, podemos entender porque uma noção de família também se constitui como um dos procedimentos, já que ela deveria ser o meio no qual os jovens construirão sua condição adulta. A partir dessa perspectiva podemos entender a ideia de responsabilização, tão recorrente como uma demanda de técnicos em relação aos familiares, o que por vezes extrapola até a abrangência legal da intervenção.

Entretanto, no relato de muitas mães como Maria essa dependência ou controle em relação às ações dos jovens cessa muito mais cedo do que a condição de maioridade ou independência definida pelo marco legal. Ou, como vimos no caso de Antônia, o marco legal que define a maioridade constituía mesmo, na visão dela, um impedimento para a autonomia e a conseqüente assunção à maioridade do filho, já que ela era solicitada a responder

judicialmente pelo filho. Importante citar que essa autonomia muitas vezes possa ser conquistada pela relação com o trabalho na composição da renda familiar. Embora boa parte dos jovens ainda dependa financeiramente de suas famílias e a tenham como uma referência importante, em muitos casos o envolvimento com atos infracionais acaba gerando conflitos entre pais e filhos. Esse limite muito tênue pode fazer com que Sônia acredite que a denúncia do comportamento do neto seja a melhor ação a ser tomada, ou que Maria, ao contrário, coloque-se do lado do filho entendendo que como mãe essa seja a sua atribuição.

Interessante refletir sobre os termos comumente utilizados para se referir ao comportamento dos jovens em relação ao envolvimento com atos infracionais: “aprontar”, “danado” um tanto quanto associado à crença na dependência entre pais e filhos, o que é por vezes corroborado na contextualização dos filhos como sujeitos passivos do ato infracional, através das “más-influências”. Mas, diferentemente das indagações do sistema judiciário a respeito do grau de aprofundamento na carreira moral do ato infracional, esses termos remetem a uma maior dificuldade de controle dos filhos, ou simplesmente de alguns deles. Importante ressaltar o movimento das mães de desvinculação moral da responsabilidade em relação aos atos infracionais dos filhos através da escolha pessoal. Na fala de Maria há também uma reivindicação de um tratamento adequado aos filhos, mesmo admitindo que tenham feito “coisas erradas”.

É muito difícil refletir sobre as decisões a serem tomadas por familiares dos jovens porque de certo modo sempre nos remeteremos ao terreno das moralidades e a uma discussão que diz pouco sobre a contextualização dessas ações para além de culpas individuais. Minha intenção era mostrar que há uma diversidade de posicionamentos possíveis dos familiares em relação aos jovens envolvidos em atos infracionais e que elas mobilizam diferentes sentidos a partir de quem fala.

Na fala dessas mães os atos infracionais adquirem uma contextualização que vai além do contexto familiar. É preciso lembrar que tais práticas se dão em um determinado universo de possibilidades. Isso significa que, ao contrário das técnicas e agentes do judiciário, tais práticas não são necessariamente centrais para a definição da vida dos sujeitos envolvidos. Aqui também as fronteiras entre o legal e o ilegal não são excludentes e por vezes se confundem com relações de amizade ou familiares, como a experiência de amigos, primos e irmãos. Isso também indica que o ato infracional não é vivido da mesma maneira e com a mesma intensidade pelos diferentes jovens e que não é necessariamente uma experiência de ruptura para um mundo do qual não se pode mais voltar.

3.4 Relações Afetivas - As Namoradas Entram em Ação

Uma de minhas surpresas nas entrevistas de Liberdade Assistida foi ver a presença, além de mães e familiares do sexo feminino, de namoradas que acompanhavam os jovens, cobrando-os e dando satisfação, algumas vezes até respondendo por eles os questionamentos das técnicas. Tânia me dizia seguidamente que sempre perguntava sobre os relacionamentos dos jovens, pois, segundo ela, os jovens ficariam mais “organizados” e centrados quando estão namorando. Além disso, ela dizia que eles também param de se envolver em atos infracionais pela pressão das namoradas. Na entrevista de Carlos, quando Tânia tentava lembrar-se da palavra para descrever as mudanças quando os jovens estão namorando: “Eles ficam mais [...]”, o jovem completou: “tranquilos”. Tânia aproveitou o gancho e pediu para ele falar. Carlos continuou: “Principalmente quando o cara se apega”. Mas Carlos disse que atualmente só estava “ficando”.

Em todas as suas entrevistas de Liberdade Assistida, Glauber vinha acompanhado de sua namorada Bárbara. Glauber não falava muito e Bárbara parecia ser a sua responsável, tanto que eu acreditei que ela fosse sua irmã na primeira vez que os conheci. Ela mesma contava que quando os dois estavam juntos ele falava bastante, mas que naquele espaço isso não acontecia muito. Em uma das entrevistas Tânia perguntou à jovem se não “pesava” a ela fazer esse papel. “Um pouco, mas já testou acostuada”, responde ela. Tânia também aproveitou um atendimento de Glauber para saber da situação de Bárbara, pois a jovem havia parado de estudar e acompanhava Glauber em todos os lugares. Em uma das entrevistas a técnica insistiu tanto com Bárbara que ela acabou concordando em ir naquele dia mesmo na escola, já que Tânia havia lhe dado passagens “Para fazer essa caminhada” e até um caderno. Tânia frisou que não queria ver eles “Evoluindo de um lado e do outro não [...] tristeza não dá, ninguém aguenta”. Tânia lembrou também que Bárbara havia passado por cada situação, ao que a jovem concorda: “Pensa que eu sou fraca?”. Tânia concorda que “Tem que ser forte” para passar pelo que ela havia passado, como a revista íntima na FASE. Em uma das entrevistas Bárbara também se dizia preocupada por não saber o que Glauber iria falar na audiência, ao que Tânia ponderou: “Mas tu não é a mãe dele”.

Do mesmo modo, Patrícia, namorada de Lúcio, ligava diretamente às técnicas para saber sobre a situação do namorado. Segundo Tânia, Patrícia era a pessoa que organizava a vida de Lúcio, pois controlava os seus horários e responsabilidades. Lúcio relatou em uma das

entrevistas que havia discutido no dia anterior com a namorada, mas que ela estava certa, porque segundo ele: “Ela me ajuda a ver as coisas”. A namorada havia sido efetivada no emprego e teve uma conversa com ele dizendo que estava cansada de “Crescer sozinha”, que ele também deveria fazer alguma coisa para melhorar. Tânia perguntou o que ele havia dito a ela e ele contou que prometeu que iria procurar algum curso ou emprego, pois, segundo ele, não pode ficar parado senão “Começa a pensar besteira”.

Em alguns momentos há o interesse mútuo de que as namoradas dos jovens e as técnicas se conheçam e mesmo o incentivo das últimas para que os casais jovens estabeleçam relações duradouras e estáveis, que de certa forma antecipem um projeto familiar. Assim como o caso de Breno, não é difícil achar muitos casos em que os jovens estabelecem relações estáveis, sobretudo quando a mulher engravida. Nas entrevistas, as relações afetivas dos jovens eram um tema constante, além da relação com outros familiares. As relações valorizadas pelas técnicas e que servem como um modo de intervir em relação aos jovens são as relações de confiança. Não é a toa que os jovens façam questão de lembrar o apoio da família, ou somente da mãe nos momentos difíceis e que as técnicas tematizem o sofrimento dos familiares em consequência dos atos deles. A lembrança desses períodos decisivos aparece muitas vezes nas falas das técnicas como um modo de conscientização dos jovens.

Como a lembrança de Tânia a Lúcio do modo que a avó dele e as pessoas que haviam “apostado” nele tinham ficado depois que ele se envolveu novamente em um ato infracional. Lúcio disse que a avó ficou muito desapontada e que agora ele tentaria aproveitar melhor as oportunidades. Lúcio estava cabisbaixo e se segurando para não chorar quando disse que a avó deposita nele tudo o que não conseguiu com o filho (pai de Lúcio), que fora assassinado.

Aqui a ideia do apoio no sofrimento constitui a base da valorização. Simone Rita dos Santos (2006) menciona a noção “puxar junto” ao tratar da referência ao apoio de mulheres e parentes de presos em sua observação participante com mulheres que possuíam vínculo com homens que cumpriam pena em regime fechado em Charqueadas (RS). A narrativa das informantes evidencia que elas eram as responsáveis pela condução da negociação, interpretada como uma habilidade feminina para conversar, o que poderia envolver certa manipulação dessa imagem de mulher.

As namoradas apóiam os jovens inclusive no momento da internação, através da visita. Em uma visita na FASE a Juliano, Tânia perguntou sobre sua namorada e ele diz que eles estavam com problemas. Tânia deduziu que a internação o tornava mais ciumento, pois não sabia o que a namorada estava fazendo: “Deve passar um monte de coisa pela tua cabeça”.

Juliano concorda, mas emendou que estava a fim de outra menina, que havia perguntado por ele para sua mãe. Segundo Juliano, era uma menina que ele “ficava” bem antes da internação. Tânia ficou surpresa: “Será que as técnicas vão deixar outra namorada entrar [visita] agora?”. Tânia disse a ele que isso sempre acontecia com os guris, que eles sempre arrumavam uma namorada enquanto estavam internados e quando ganhavam liberdade queriam ficar com todo mundo, ficavam “enlouquecidos”. Por isso, ela ponderava que era melhor ele ficar sozinho e depois ficar com quem quisesse, assim não magoaria sua namorada.

Além do apoio familiar, outras situações são utilizadas pelas técnicas como um modo de conscientização dos jovens. Os exemplos são sempre limites: o “amontoamento” de jovens na internação, os “riscos” com os “contras” (rivais) na comunidade, a dificuldade de sair das relações e o uso dos jovens como “bucha de canhão”, a morte. Isso não significa que tais relatos sejam inventados, mas que a escolha desses e não de outros relatos, evidencia a instituição de uma proibição ou interdição ao ato infracional, denotando uma centralidade para o momento do cumprimento da medida. Como na fala de Marta a Claudio, quando disse que o jovem não tinha consciência dos riscos que ele estava correndo no tráfico: “Tem os dois lados, os contra (inimigos do tráfico) e a polícia [...] os jovens acabam sendo usados como ‘bucha de canhão’”, dando um exemplo que também me deixou impressionado: “Eu tinha um adolescente que chegava no atendimento sem orelha e com os dedos marcados de tiro [...] vocês ainda não sabem os riscos”. Marta também frisou que uma vez dentro do “tráfico” é difícil conseguir sair. Veremos no próximo capítulo como o “risco” se relaciona ao espaço e às relações comunitárias.

4 COMUNIDADE, APOIO E RISCO

O primeiro contato dos familiares dos jovens com as técnicas ocorre no “acolhimento inicial”, depois do encaminhamento do Juizado da Infância e da Juventude- JIJ para o cumprimento das medidas em meio aberto. O “acolhimento” dos jovens e seus familiares é realizado em um dos Centros de Assistência Social para onde também são encaminhadas as famílias dos bairros dessa região para os programas assistenciais. Nesse primeiro contato as técnicas explicam aos responsáveis e aos jovens o que significa a medida socioeducativa, a rotina da medida, os dias e locais de cumprimento e tentam conhecer um pouco da situação do jovem e da família, bem como as circunstâncias do ato infracional. Se a medida for de PSC, os jovens são encaminhados de acordo com as vagas existentes às instituições públicas conveniadas mais próximas de suas casas, exceto se a entidade significar “risco” de exposição a rivalidades ou de novo envolvimento em atos infracionais. Neste caso, eles podem até ser encaminhados para outras regionais do PEMSE. No primeiro contato com a instituição em que irão cumprir sua medida também é obrigatória a presença de um responsável. O PEMSE disponibiliza vale transporte para o deslocamento dos jovens e da família, caso necessitem.

Um dos bairros onde se situa um dos Centros de Assistência Social possui uma rede bem atuante de serviços e organizações. Nesse Centro há uma sala maior, onde ficam todos os arquivos dos jovens atendidos, contendo as partes dos processos que interessam o trabalho das técnicas. Elas também contam com um estagiário para dar conta do ritmo do trabalho. Cada novo jovem demanda uma série de documentos a serem preenchidos, o que impõe uma rotina de organização, sobretudo porque as técnicas obedecem a prazos estipulados pelo judiciário.

Com relação aos prazos, no intervalo de uma audiência Tânia me comentou que “um monte de guris” havia sido preso na semana anterior acusados de envolvimento no tráfico. Tânia alegou que estava aliviada por ter notificado que boa parte dos jovens presos não estava cumprindo sua medida de PSC: “Ainda bem que eu tinha encaminhado relatório de

descumprimento”, já que do contrário o juiz A iria lhe cobrar a demora em avisar que alguma providência deveria ser tomada em relação a estes jovens.

No outro Centro de Assistência Social é realizada boa parte das entrevistas de Liberdade Assistida. Esse Centro abriga boa parte dos programas assistenciais (municipais e federais) direcionados ao bairro. Como o PEMSE é municipalizado, as técnicas possuem uma sala para o atendimento nesses dois centros. Na sala das técnicas em um dos Centros podemos visualizar um mapa na parede com a divisão entre as entidades que cobrem a região, especificando as regiões através das delimitações das vilas existentes no bairro. Interessante pensar que esse foco nas regiões mais pobres já distingue o alvo da intervenção, especificando aqueles que “necessitam” de assistência. Nos dois Centros de Assistência Social não é incomum que as famílias dos jovens atendidos pelo PEMSE também sejam atendidos por programas assistenciais.

As técnicas são responsáveis pelo encaminhamento (com certa prioridade) dos jovens aos programas públicos disponíveis e buscam ampliar essas possibilidades com programas relacionados ao lazer e profissionalização. Elas também buscam “sensibilizar” as instituições públicas para o recebimento dos jovens para o cumprimento das medidas de PSC. As técnicas também dividem sua rotina entre audiências dos jovens que estão em cumprimento de medidas em meio aberto e visitas na FASE àqueles jovens que elas acompanhavam e que foram internados durante a medida. Na FASE, há uma técnica responsável pelo acompanhamento do jovem. Nesse sentido, há uma divisão entre as técnicas do “meio aberto” e do “meio fechado” (internação).

Em uma de minhas visitas a uma dos Centros, lembro de uma situação em que um senhor negro estava vendendo, em um carrinho de madeira, lanches, bolos e pães feitos por sua mulher. Como Marta era uma cliente assídua, em determinado momento esse senhor comentou: “Vocês fazem tudo por esses guris e eles não fazem nada para se recuperar”. Marta prontamente defendeu: “Mas a gente tem que acreditar neles”, tanto que no final das contas ele concordou, mas ponderava que nunca dava dinheiro quando algum “menino” lhe pedia na rua, porque “Sei onde ele vai usar [...], mas se eles quiserem um chá ou café eu até dou”.

Em uma das reuniões com a equipe do Centro de Assistência Social, Marta comentava aos seus colegas, profissionais que atuam em outros programas sociais, sobre a retração das vagas nas entidades públicas da região para o cumprimento de medidas de PSC. Tanto Marta quanto Tânia aludiam às instituições que passaram a escolher o perfil dos jovens a serem atendidos, distinguindo-os de acordo com o seu ato infracional e até pelo sexo (mulheres em

detrimento de homens). As duas técnicas lamentavam por essas instituições mandarem alguns jovens “de volta”. Tal reação teria sido motivada pela ocorrência de um roubo (envolvimento não comprovado dos jovens) nas instituições ou pelos mais diversos critérios que faziam com que existisse certo preconceito em receber jovens que cometem atos infracionais mais graves.

Além das relações de apoio dos jovens, as situações de “risco” e seus desdobramentos também são tematizados nas falas das técnicas. As relações afetivas valorizadas pelas técnicas são as relações estáveis, pois somente as relações estáveis dariam, a partir da argumentação destas, o apoio nos períodos bons e também nos períodos difíceis. Da mesma forma, a narrativa das técnicas sobre os amigos que só estão “do lado” para cometer atos infracionais, mas que depois não os apóiam, atua como uma forma de selecionar amizades legítimas. As relações de amizade são potencialmente perigosas, na medida em que os jovens dificilmente cometem atos infracionais sozinhos, em geral eles o fazem com conhecidos, amigos ou parentes. Por isso, é difícil para as técnicas – possivelmente ainda mais para os jovens - separar “boas” relações das relações de amizade.

Igualmente, surge um paradoxo entre admitir a presença dos jovens em sua comunidade e o não estabelecimento de relações com outros jovens com suspeita de envolvimento em atos infracionais. Como é o caso de Sandro, um menino pequeno e simpático, que durante uma entrevista de LA se mostrava empolgado com a medida de PSC que estava realizando em outra vila da sua região. Sandro disse que conhecia muitas pessoas dessa vila, apesar de não ser morador. Tânia perguntou então a Sandro se ele não tinha nenhuma “rixa” com ninguém nessa vila e ele diz que se dava bem com todos: “Eu conheço todo mundo ali”. Tânia então comenta: “Eu não queria que conhecesse demais, que tivesse risco [...] os guris são os que estão por ali nas esquinas”, dando a entender que também era um problema se ele se envolvesse com os jovens do “tráfico”. Mas Sandro alegou que havia conhecido os jovens daquela vila no programa do Serviço de Apoio Socioeducativo- SASE e Tânia ficou mais tranquila.

Em outra entrevista de LA, Marta atendeu Maurício substituindo Tânia. Marta não conhecia muito bem a região em que Maurício morava, por isso propôs que ele cumprisse sua medida de PSC em uma creche que ficava próxima ao local onde o jovem teria sido abordado pela polícia vendendo drogas. Quando Tânia ficou sabendo o local em que Maurício cumpriria a medida ela achou que não era adequado, pois ele poderia se envolver novamente no mesmo ato infracional ao invés de cumprir sua medida.

Podemos ver que as estratégias das técnicas entendem as relações locais como potencialmente perigosas. É por isso que a ocupação do tempo livre através de atividades relacionadas ao trabalho, à escolarização, aos programas e projetos sociais, ao lazer e a negação do espaço da rua parecem fornecer um antídoto ao envolvimento com os atos infracionais.

Na prática nem sempre é possível atender aos requisitos definidos pelo ECA, portanto, de que a medida deve ser cumprida o mais próximo da residência dos jovens, já que as dinâmicas locais de circulação no espaço dos bairros atendidos também obedece aos limites de relações violentas. O fato dos jovens cumprirem suas medidas em setores públicos os expõe caso tenham “rixas” na comunidade ou estejam sendo perseguidos. Há alguns anos um jovem foi assassinado enquanto cumpria sua medida de PSC no bairro Bom Jesus. O procedimento geralmente utilizado pelas técnicas quando algum jovem não pode circular livremente pela comunidade é transferir sua medida para outra região de Porto Alegre. Mesmo com tal procedimento, Tânia deu o exemplo de um jovem que foi seguido até outra região para a qual foi transferido e lá foi assassinado.

A prevenção do “risco” é um componente muito presente nas práticas dos juízes e técnicos, que levam em conta as situações envolvidas na aplicação e execução das medidas. Pedro, por exemplo, não passou pelo regime de ICPAE (internação provisória com possibilidade de atividade externa) porque solicitou aos técnicos. A ICPAE é um regime de progressão para o meio aberto, no qual os jovens se encontram internados, mas podem passar os finais de semana em casa. Embora já tivesse direito, Pedro alegou que não poderia entrar nesse regime porque ele tinha “contras” que também estavam. O contato com rivais de sua comunidade foi um argumento que a equipe técnica da FASE utilizou para solicitar a liberação do jovem para o meio aberto. O juiz decidiu então não dar o regime de ICPAE, mantendo o jovem preso, mas liberando-o um pouco antes do prazo.

Em uma das audiências transcritas nos processos de Pedro, o juiz relembra uma acusação sofrida por ele de abuso sexual. Pedro explicou que o ato foi consentido, lembrando que a jovem em questão inclusive confirmou essa versão em seu depoimento, mas que ele teria sido acusado por um parente da menina. O juiz então o avisou que quando ele estivesse internado não poderia falar desta acusação a ninguém, mesmo que não fosse culpado, pois se dissessem que ele era “duque” (gíria para quem comete abuso sexual) as coisas iriam se complicar para ele na instituição. As estratégias de evitação do risco passam pelo conhecimento e apropriação dos códigos locais.

Como sugerem as falas de mães no capítulo anterior, o risco não é apenas uma estratégia de evitação ao ato infracional, mas é vivenciado no cotidiano de boa parte dos jovens em cumprimento de medidas através da violência. É importante salientar que a violência é experimentada de formas diferentes de acordo com a classe, raça, gênero e localidade²⁷ (Goldstein, 2000). Veremos agora como a ideia de “conversão” também se oferece como uma proteção pessoal e social em contextos de violência, como também pode operar como um símbolo público de desvinculação da carreira “criminal”.

4.1 A Conversão - Conceito que Implica a Rede Social

Gostaríamos de complementar essa discussão sobre a rede social retomando e elaborando determinado conceito que já apareceu no capítulo anterior: a conversão. Na teoria de Foucault/Donzelot, a ideia de "conscientização" implica num processo íntimo e pessoal, a produção de uma verdade pelas tecnologias do *self*. Por outro lado, enquanto norteador da análise, a noção de "conversão" incorpora mais facilmente uma consideração da rede social - dos familiares e das boas e más companhias. Aliás, tal inspiração se torna profícua, sobretudo para pensar o modo como a religião pentecostal vem produzindo novos pertencimentos a partir dos discursos sobre trajetórias de “saída do mundo do crime” (Feltran, 2008).

Teixeira (2008) em seu trabalho com fiéis e evangélicos da igreja pentecostal em Magé no Rio de Janeiro, nota a liberdade de circulação dos evangelizadores do bairro da Lagoa em um contexto de risco e violência. Nesse contexto, a igreja pentecostal não adota o enfrentamento ao narcotráfico, mas faz uso de uma narrativa da batalha espiritual que coloca à disposição dos indivíduos uma forma de desvinculação do universo do “crime”. A relação de doação espiritual e material da igreja em relação aos “traficantes” não pode, no entanto, ser confundida com a cumplicidade e o reconhecimento de um vínculo entre as duas partes.

Nesse sentido, admite-se o contato entre igreja e tráfico e mesmo a circulação entre as duas esferas, o puro e o impuro, o bem e o mal, mas não a institucionalização do vínculo. O vínculo e a “poluição” decorrente dele se estabelecem no momento em que a igreja se coloca

²⁷ Goldstein (2000) aludindo a um levantamento estatístico realizado em 1996 destaca que a taxa de homicídio de pessoas na faixa etária entre 15 e 34 anos era de 229,9 para cada 100.000 habitantes no bairro de Padre Miguel, localizado na periferia do Rio de Janeiro. Já no bairro nobre da Gávea e de Copacabana a taxa de homicídio era de, respectivamente, 4,5 e 19,5 para cada 100.000 habitantes.

também como receptor em relação aos “traficantes”, já que isso implica submeter-se também à hierarquia e autoridade do tráfico. A autoridade moral dos evangelizadores advém justamente da conservação desse estatuto de pessoas especiais, sendo que o vínculo com o tráfico significaria a perda do prestígio e da sua “autoridade moral”.

Teixeira escreve que a mudança de vida do indivíduo não passa simplesmente pela saída do mundo das drogas, pois os indivíduos podem circular entre uma esfera e outra. O que garante a mudança é a conversão:

O que garante a “mudança do quadro da vida” do indivíduo é o fato dele cumprir o ritual de passagem ao exército de Deus “aceitando Jesus”, pois, se o mal que assola a sua vida possui uma origem sobrenatural – o Demônio –, então, para se reverter a situação, não basta uma conscientização (política) e uma ação “institucionalizada”, mas enxergar a batalha entre Deus e o Diabo e se posicionar do lado “santo”. (Teixeira, 2008: 186)

Pode-se perceber a facilidade com que o discurso religioso consegue operar uma transferência do registro da legalidade para o registro da batalha espiritual. É também interessante notar que a autoridade moral dos evangélicos, que lhes permitem circular livremente em contextos de violência, é garantida em certa medida pelo tipo de segregação que efetuam através de sua prática religiosa:

[...] os evangélicos são tidos como pessoas especiais, cujas vidas são regidas por um código de ética muito rígido, o que acaba provocando a segregação deles no mundo social local a autoridade moral, que consiste basicamente numa privilegiada liberdade de circulação social e espacial dos evangélicos pentecostais dentro de um bairro que é atravessado por conflitos entre quadrilhas de traficantes e entre estas e a polícia. Como tentei demonstrar, essa autoridade moral é fruto da lógica de ação pentecostal em relação ao tráfico: tentam nunca se contaminar pelo tráfico, sempre agindo no espaço público e privado como doadores; nunca como receptores. (Teixeira, 2008: 203)

Teixeira pontua que muitas vezes a relação entre tráfico e igreja se articula em relações de parentesco, já que alguns fiéis têm parentes envolvidos com o tráfico. Isso traz algumas dificuldades para evangélicos, pastores e fiéis, pois eles precisam quebrar regras de

sociabilidade, motivo pelo qual há uma suspeita que pesa sobre as relações entre evangélicos e traficantes.

Embora não trate diretamente do mundo infracional, Patrícia Birman (1996) também traz comentários interessantes sobre a conversão religiosa, ao tratar da Igreja Universal do Reino de Deus no Rio de Janeiro. A autora caracteriza a participação religiosa da IURD como exclusivista, respaldada pela integração em uma comunidade de fiéis.

Goldstein (2000) tenta compreender o poder de atração das igrejas pentecostais em uma favela carioca onde predominava a lógica da vingança, nos quais “bandidos” e policiais, ou “polícia-bandido” usam “corpos mortos” como moeda para expressar seu poder através da vingança. Em um segundo contato com a favela em 1998 a autora analisa as mudanças ocorridas desde seu primeiro contato em 1991. Ela aponta que as “práticas de vingança” eram passíveis de envolver pessoas que tinham relação com as gangues locais, e sua lógica seria cada vez mais difícil de prever, já que até mulheres e crianças também passariam a ser possíveis vítimas. Nesse sentido, ela relaciona o uso da conversão religiosa como uma forma de produzir uma “proteção corporal”, já que a religião é vista como uma “camuflagem” pública de proteção da violência, ocasionada muitas vezes como consequência das mulheres serem mães, irmãs e amantes de homens envolvidos em conflitos. Nesse sentido, a conversão religiosa é uma forma de sinalizar que os praticantes não participam da espiral de violência.

Goldstein nos apresenta a história de duas irmãs, Flávia e Sossó. As duas jovens entraram para a Assembléia de Deus quando se envolveram com homens que praticavam atividades “criminosas”. Embora a conversão inesperada das duas pudesse ser vista apenas como uma tentativa de salvar seus parceiros, a autora argumenta que as duas irmãs estavam buscando se distanciar pública e simbolicamente deles. Tal interpretação se torna mais convincente quando a autora destaca que a participação religiosa das duas se dava, sobretudo, nos períodos em que esse distanciamento precisava ser reafirmado. Em seu contato posterior com as irmãs em 1998, Goldstein constata que as duas mal tinham vinte anos e já eram viúvas com filhos, pois nenhum dos dois parceiros havia passado dos vinte e cinco anos. Diante de tanta violência e da ausência do Estado na regulação da justiça local dessas periferias a autora argumenta que a conversão religiosa se apresenta como a única opção de proteção da violência.

É interessante notar também o lugar do gênero na conversão religiosa, uma vez que as mulheres se constituem como mediadoras na participação religiosa e na conversão dos homens na família (Goldstein, 2000; Boyer, 1995; Birman, 1996; Theije, 2002). Marjo de

Theije (2002), por exemplo, ao apontar a centralidade do gênero na construção da participação e nas significações religiosas, relaciona a participação masculina a posições de autoridade e o desempenho de outra masculinidade menos hegemônica. Conversão se refere ao tempo ao definir essa etapa, mas também essas relações- gênero e geração – como fundamentais nessa mudança.

Não podemos deixar de mencionar ainda alguns trabalhos sobre o significado da conversão religiosa nas prisões, que de certo modo se aproximam de nossa discussão ao transpor para o terreno da interpretação religiosa o envolvimento no “crime” e operar uma mudança de pertencimento, seja para os fiéis, seja para as outras relações dentro e fora das instituições. Todos os autores apresentados aqui frisam, a despeito do predomínio de denominações evangélicas pentecostais, que as religiões acabam se homogeneizando e se adaptando aos valores, posicionamentos e problemas decorrentes da institucionalização.

Rodrigues (2005) nos apresenta algumas práticas religiosas em uma penitenciária feminina em Porto Alegre-RS e nos mostra como a relação com os agentes religiosos na instituição disponibiliza elementos de reorganização das trajetórias e biografias das mulheres privadas de liberdade. Ela entende que a conversão religiosa nas prisões promove formas de proteção da identidade, através de uma atuação dos agentes religiosos baseada mais no apoio emocional do que na adesão religiosa. As evangelizadoras se constituem como conselheiras e mediadoras que promovem a adaptação da prática religiosa ao contexto da prisão, além de aproximar a linguagem institucional à realidade das mulheres presas. A religião também oferece a possibilidade de reflexão sobre o crime cometido, interpretado exclusivamente pelo sistema explicativo da perspectiva religiosa, que reordena a história pessoal a partir da busca de proteção ao mal. Esse recurso subjetivo proporcionado pelas práticas religiosas no universo da prisão não se referem necessariamente à “recuperação” do sujeito que transgredir, mas à proteção da sua identidade em um ambiente hostil e desintegrador. Nesse sentido, o que o sistema simbólico religioso oferece é um repertório positivo de integração do sujeito, dando mesmo inteligibilidade à sua experiência a partir de outra matriz de significados que não aquela pautada pela transgressão.

Dias (2005), a partir de uma pesquisa em uma penitenciária masculina de São Vicente – SP e outra em São Paulo-SP, nota que os evangélicos se diferenciam da “massa carcerária” pela aparência, conduta, isolamento físico e por se situarem em um dos universos antagônicos possíveis: o mundo do trabalho. O mundo do trabalho é calcado na valorização do trabalho, da família e educação e na possibilidade de retorno à sociedade fora da ilegalidade. No entanto,

eles também devem se adaptar ao “código delinquente”, conjunto de regras e valores que regula o universo da prisão. Além das normas oficiais da administração, as relações na prisão se pautam por valores ligados a uma concepção de lealdade, dignidade, coragem e honra que são regidas por sanções rígidas. A conversão ao pentecostalismo permite reordenar a trajetória de transgressão pregressa dos sujeitos a partir do código de infração às leis divinas na qual a prisão aparece como um castigo e um aprendizado. Tal reordenamento biográfico permite superar a descontinuidade no tempo que caracteriza a vida na prisão a partir de projetos futuros e dotar de significado uma situação vivida como dramática e caótica.

No entanto, escreve Dias, a conversão dos presos é vista com desconfiança em relação à sinceridade da devoção, o “esconder-se atrás da Bíblia”. Tal desconfiança se relaciona à suposição de que o praticante poderia estar “fingindo” ser crente para fugir a acertos de contas com a “massa carcerária”, já que a conversão é a única forma de desvincular-se de tais sanções. Mas a “expulsão” do mundo do crime ou “quebrar a perna do crime” através da conversão traz em si a tarefa de assumir uma nova identidade extremamente desacreditada, já que o crente é constantemente vigiado em relação a sua real transformação. Por isso ele ocupa uma posição menos prestigiada nesse universo, já que se opõe e se distancia dos valores da “massa carcerária” que ordena as relações dentro da prisão. Para a autora, a conversão na prisão surge em decorrência de algumas situações criadas no próprio cotidiano prisional que fizeram com que o convívio com os demais presos só pudesse ser garantido à custa da sua anulação moral. Nesse sentido, a autora é crítica aos trabalhos que entendem a conversão religiosa como eficaz na ressocialização dos presos, já que ela tem outro significado diante das relações entre os presos. Para ela, uma adesão instrumental à religião importaria pouco diante da inexistência de benefícios materiais ou simbólicos em relação à administração oficial, já que o que é valorizado é a manutenção da ordem, garantida a partir dos rígidos códigos da “massa carcerária”.

Bicca (2005) nos apresenta outro contexto no qual a conversão religiosa não significa necessariamente perda de prestígio. Em sua pesquisa em uma penitenciária de Charqueadas-RS, o autor demonstra que embora haja um distanciamento entre os presos crentes e não-crentes, ambos obedecem aos códigos da honra. O reconhecimento nas relações entre os presos seria pautado pelo crime cometido e pelas relações no universo “criminoso”. No entanto, tal reconhecimento não garante a honra, que é definida pelos “códigos da cadeia”. Embora os crentes busquem um distanciamento do universo do crime, na interação com os não-crentes eles estão sujeitos aos mesmos códigos e se localizam a partir deles na interação.

O autor também alude à desconfiança propalada por funcionários e não-crentes de que os “irmãos” se convertem apenas para escapar da violência e insalubridade do presídio, já que como crentes são separados dos demais presos e recebem a assistência dos irmãos de dentro e de fora das prisões. Essa desconfiança também se deve ao fato dos crentes obedecerem tanto aos preceitos da religião quanto aos códigos dos demais presos. A conversão traz consigo a necessidade de prová-la a partir do “testemunho” e das “obras” e de, na relação com os não-crentes, usar do *status* adquirido com o delito cometido no passado para acessar e evangelizar os demais presos. O autor aponta que ser crente não desmoraliza e tampouco garante o reconhecimento de alguém. Ele mostra que o grupo de crentes é bastante respeitado dentro da prisão, devido ao *status* pessoal de seus líderes, ao respeito aos códigos dos presos e ao acesso à direção e a comunidade civil, mesmo que não participem da hierarquia, liderança e das decisões das diversas facções que definem as regras que transcendem ao seu próprio grupo.

Voltando para meus próprios dados de campo, eu diria que no caso da conversão relacionada à “mudança de atitude”, a mudança de registro se dá da relação de legalidade para a transição para a maioridade, com especial atribuição ao lugar da autoridade “moral” adulta em relação aos jovens. Conversão se refere ao mesmo tempo à transição para a maioridade e à ruptura com a carreira moral do ato infracional. A dimensão exclusivista encontrada na relação entre “crime” e religião também nos permite fazer relações entre a autoridade moral das famílias em converter seus filhos jovens aos códigos da legalidade. Nesse sentido, a autoridade da intervenção vem do exemplo.

A promessa de “se endireitar”, repetida pelos jovens nos mais variados contextos e situações, serve como moeda de troca na interação com as figuras adultas (técnicas, pais, esposas...). A promessa muitas vezes ouvida do “Agora eu vou cumprir direitinho [a medida socioeducativa]”, também permite alguns ganhos como decisões favoráveis de juízes e pareceres favoráveis das técnicas, sobretudo quando a esse discurso se seguem ações. Como vimos no capítulo anterior, há diferentes mecanismos administrativos e estratégias de conscientização que giram em torno da ideia de “conversão”.

Por enquanto, basta mencionar um último paralelo instigante que a noção de conversão suscita na comparação com nosso material. As técnicas, tal como os pastores, temem “perder” seus fiéis/clientes para o mal/ilegalidade. Para as técnicas, a tarefa se torna mais urgente ainda na medida em que só podem exercer suas prerrogativas profissionais enquanto o jovem ainda não tiver feito a transição para a condição adulta. A partir desse momento, os “investimentos” não poderão mais ser realizados. Vide outro caso referido por

Tânia, o de Roberto. O jovem já havia passado por uma medida de Liberdade Assistida (que eu havia acompanhado há dois anos), por projetos sociais e um estágio de trabalho. Naquele momento, Roberto estava preso no Presídio Central, uma vez que já havia completado dezoito anos. Tânia lamentava então a situação quase “irremediável” dos profissionais que haviam investido seus esforços para manter Roberto fora da prática de atos infracionais: “Nós perdemos ele”, disse Tânia. O sentimento de perda também se refere à impossibilidade dos procedimentos de intervenção e da própria relação assimétrica necessária para que a produção de consciência pudesse ocorrer.

A distinção das técnicas entre esses dois mundos, o infracional e o das atividades educativas e de trabalho, nem sempre impede a circulação dos jovens entre um e outro. Como no caso de Leandro, que cumpria sua medida regularmente e frequentava a escola, enquanto praticava roubos. Isso nos permite pensar que essas fronteiras não são construídas necessariamente por quem as vivencia, mas sim pelas expectativas das técnicas, das assistentes sociais dos programas, dos educadores, dos agentes do judiciário, etc. O discurso que permite relacionar a família, o trabalho e a escola como um lócus de conversão moral está inscrito mesmo na história da legislação e nas políticas públicas²⁸ direcionadas à infância no Brasil (Alvim, 1988; Rizzini, 1997). Alvim (1988), por exemplo, observa que a literatura do século XIX sobre a infância apresenta dois universos possíveis: um pautado pela família e pelo universo da fábrica, principais instituições socializadoras das classes trabalhadoras; e o universo da “rua”, pautado pelo “crime”, na qual a família e a disciplina necessária ao trabalho se faziam ausentes.

4.2 As Fronteiras da (I)legalidade

Feltran (2008) mapeia as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo, tendo como referência a narrativa de um jovem morador e um trabalho etnográfico realizado entre 2005 e 2007 com moradores de periferia. O “crime” foi definido por ele como o conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas em torno dos negócios ilícitos do

²⁸ Para versões mais recentes da representação do lugar da família (e da legitimidade do gênero) na desvinculação moral de jovens da relação com o crime, ver o Programa “Mulheres da Paz”, criado a partir do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a partir da lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

narcotráfico, furto e roubo. Para ele, a definição dessas fronteiras deve ser feita a partir das relações com outras esferas entendidas como legítimas, como o trabalho, por exemplo.

Feltran assinala que a emergência do mundo do crime remete a pelo menos três décadas de crise e deslocamento em esferas como o trabalho, a família e a religião que estruturavam de maneira associada a promessa de mobilidade social dos migrantes nessas periferias nas décadas de 60. O “mundo do crime” passa a então a ampliar suas fronteiras e disputar legitimidade em outros espaços de definição social. Para o autor, a definição de política nas periferias urbanas deve ser entendida para além do “[...] jogo de conflitos desencadeados na conformação da cena pública, em sua manutenção e transformação” (Feltran, 2008: 95). Seria preciso considerar um conflito anterior que se desenvolve na cena social em torno da definição de critérios de legitimidade da existência dos grupos.

Na narrativa de moradores os períodos de crises em relação ao trabalho aproximavam o “mundo do crime” da convivência familiar e “comunitária”. Estudando gerações distintas de moradores o autor pôde vislumbrar a coexistência de dois mundos sociais. O autor analisa a trajetória de jovens com uma relação mais direta com o “mundo do crime” como uma “opção” às privações sociais.

Tal como Feltran, em meu trabalho de campo encontrei diversas narrativas de jovens e pais sobre a entrada no envolvimento na prática de atos infracionais. Em diversas delas a mais recorrente se refere ao consumo, como podemos ver nas falas do jovem Márcio em uma conversa minha com ele: “Vou te dizer para ti que no início eu podia ir no ‘Mac’ (MacDonald’s), comer onde eu quisesse e eu fui me acostumando, e agora é difícil ficar sem isso, sem ter essa opção”. Do mesmo modo, Cláudio, tio de Cleiton, justifica o ato infracional do sobrinho em uma entrevista de acolhimento inicial: “Ele (Cleiton) via a gurizada com roupinha, tenisinho de marca, queria fazer dinheiro, umas correria, festinha”.

Não podemos negar a dimensão do consumo, nem mesmo a dimensão do sustento material próprio e da família, mas devemos compreender que esse discurso emerge em um lugar onde tais justificativas são mais valorizadas. Creio que seria importante destacar a dimensão de gênero expressa no prestígio e no risco do ingresso na prática ou mesmo nas instituições de internação, por exemplo. Embora os valores associados à carreira infracional dialoguem com a dimensão econômica, eles também se associam a outras esferas como o pertencimento local, geracional, de gênero, familiar.

Muitas vezes os jovens já encontram essas redes que combinam relações legítimas e ilegítimas estruturadas. É o caso do “desmanche” e do tráfico de drogas. O “desmanche” de

carros e motos pode se associar a funções de trabalho lícitas como a venda de peças e demandar “mão de obra” ilícita, como o roubo. Já o negócio do tráfico pode se combinar a relações de aliança e rivalidade que atravessam as comunidades, bem como outras atividades ilícitas.

Em uma revisão bibliográfica sobre o tráfico de drogas, Oliveira e Zaverucha (2006) se posicionam a favor de uma análise da “explicação por mecanismos”. Isso porque os autores notavam uma orientação marcadamente etnográfica dos trabalhos relacionados ao tráfico, privilegiando de maneira aprofundada somente alguns dos atores envolvidos, sem atentar para suas causas. Para os autores, uma análise do tráfico deve levar em conta todos os atores que fazem parte desse sistema, além dos constrangimentos existentes em cada contexto, as interações entre eles e os resultados obtidos com o tráfico. É assim que eles se referem, por exemplo, à demanda do mercado consumidor, à presença marcante da corrupção estatal²⁹, da lavagem de dinheiro e da figura do financiador, que compõe um cenário formado por atores que não estão situados entre as fronteiras das periferias das cidades brasileiras. A integração do uso da mão de obra jovem também é destacada quando os autores abordam a diferença de tratamento jurídico empreendido pelo ECA aos envolvidos no tráfico.

Feltran aponta que a perda de laços com pessoas, instituições e valores considerados socialmente legítimos aprofundaria nos jovens um sentimento de ausência, em decorrência do ocultamento proporcionado pela vida criminal, que convive com a possibilidade real de morte. Não tendo mais o que perder, não há também mais o que temer. Essa “coragem” para desempenhar ações “criminais” potencializaria a exploração de mão de obra jovem. Essa exploração se alimenta ainda do convencimento dos jovens de que por serem “menores” não serão punidos legalmente no caso de captura, o que o autor chama de uma “mitologia” em relação ao ECA.

Feltran aponta que a primeira internação é um rito de passagem aos adolescentes que já transitaram pelo “mundo do crime”, já que proporciona uma adesão a uma filiação com as gerações mais velhas dos outros jovens privados de liberdade, à relação com a polícia e as instituições do sistema judiciário. Esse reconhecimento e institucionalização da carreira criminal produz o que o autor chama de “circuito monotemático” (Feltran, 2008: 116), no qual o jovem adentra na dimensão institucional do mundo do “crime”.

Souza (2006) também corrobora esse argumento quando analisa alguns fatores de ingresso de jovens na carreira de “traficantes” em periferias do Rio de Janeiro. Souza

²⁹ Eles aludem inclusive à presença, em alguns contextos, da participação de membros do Judiciário e do Legislativo.

considera a primeira internação como um rito de passagem à carreira criminal no qual o indivíduo é introduzido na ilegalidade a partir de uma sucessão de eventos críticos que fogem da possibilidade de controle ou escolha desses sujeitos. A violência das prisões, o conflito com os guardas, as negociações e concessões com os outros presos acabam enredando os sujeitos em situações difíceis de sair, pois envolvem risco à liberdade e à vida. A primeira internação foi frequentemente mencionada pelos seus informantes como a experiência pela qual puderam obter tudo o que necessitavam para exercer a “carreira”.

Corroborando a discussão já apresentada sobre conversão, Feltran assinala que essa instituição (reconhecimento) e institucionalização do “crime” só pode ser desfeita por uma “conversão” individual:

Há que se “exorcizar” o ladrão que havia em si, retirar do corpo essa identidade. Como têm demonstrado alguns estudos recentes, a conversão para o neopentecostalismo se apresenta freqüentemente como uma rota de fuga do “mundo do crime”. [...] as igrejas neopentecostais se especializaram em fornecer passaportes e vistos para aqueles que desejam sair do “mundo do crime” sem se tornar clandestinos do outro lado da fronteira. Como mediadoras dessa imigração, essas instituições mantêm relações diplomáticas com os praticantes de atos ilícitos e suas formas de organização. (Feltran, 2008: 119)

Feltran alude ao trânsito dos jovens, meninos e meninas, pelas fronteiras do “crime”. Para ele há muita regularidade nessas fronteiras e na ligação destas com outras relações como a família, o trabalho, o judiciário, as políticas sociais:

O modo como as fronteiras “do crime” se aproximam de suas famílias e circuitos sociais é múltiplo, mas sempre evidente. Às vezes eram amigos de escola, primos ou irmãos que “se envolviam” em atividades ilícitas, sobretudo o narcotráfico; outras vezes seus pais, tios ou eles próprios recebiam convites para participar de ações criminais; invariavelmente, suas mães sublinhavam o orgulho que sentiam por ter filhos “resilientes”. Meninos e meninas nascidos em famílias de baixa renda, nas periferias da cidade, nos anos 1990, sabem que o “mundo do crime” é um domínio com o qual, querendo ou não, é preciso lidar. A coexistência entre o “mundo legítimo” dos trabalhadores, e o “mundo do crime” dos bandidos é uma condição instituída em suas vidas. (Feltran, 2008: 120)

Para Feltran, o “crime” institui novos parâmetros de organização social pelo qual circulam não somente mercadorias, mas também serviços e discursos que entram em disputa

com outras formas de ordenamentos sociais entendidos como mais legítimos³⁰. Tomadas as devidas diferenças em relação aos contextos analisados aqui, o que gostaria de sublinhar é que mesmo em contextos em que a organização para atividades ilícitas envolve um engajamento pessoal elevado, isso não implica necessariamente uma separação rígida e excludente entre as esferas do “crime”, do trabalho, da escola e da família.

Simone de Assis (1999) se indaga sobre as diferenças entre “infratores” e seus irmãos e primos “não infratores”. Tal pergunta deve ser contextualizada no interior de um discurso que busca oferecer parâmetros de intervenção para nortear a desvinculação com atos infracionais. Suas conclusões apontam para o maior vínculo e responsabilidade com a sua família, com o mundo do trabalho e com a instituição escolar daqueles que estariam menos ligados ao “mundo do crime”. Eu me arriscaria a ler tais conclusões de outra maneira. Eu diria que não é necessariamente a família, o trabalho ou a escola que produzem a “resiliência” ao “crime”, mas que elas se situam do mesmo lado em um discurso que fala sobre pertencimentos e que se utiliza das fronteiras da legalidade. É importante salientar que o sentimento em relação à família e o vínculo com a instituição escolar podem se constituir como um diagnóstico, mas isso não significa que eles produzam por si mesmos tal desvinculação. Do mesmo modo que a conversão, tais referências podem apenas atestar uma forma de pertencimento específico, mas não podem ser entendidos como uma real cisão rígida entre mundos excludentes.

Depois da discussão sobre as relações sociais envolvidas nos atos infracionais dos jovens, abordaremos no próximo capítulo a experiência profissional das técnicas, bem como a relação estabelecida com elas no trabalho de campo.

³⁰ O autor dá um exemplo concreto: “A depender do problema enfrentado, um jovem de Sapopemba pode, por exemplo, propor uma ação trabalhista ou exigir justiça em “tribunais” do PCC; pode integrar os atendimentos de uma entidade social ou pedir auxílio ao traficante. Pode, ainda, conseguir um emprego para entregar panfletos ou começar a trabalhar na venda de drogas no varejo. A depender do interlocutor, essas ações serão consideradas mais ou menos legítimas, e serão mais ou menos válidas discursivamente. Mas, nos fluxos cotidianos da vida, qualquer uma delas compõe igualmente repertórios de ação possivelmente legitimada.” (Feltran, 2008: 123)

5 A SITUAÇÃO NADA SEGURA DO PROFISSIONAL

Seria um engano pressupor que as técnicas ocupam em todo momento a posição politicamente superior à dos jovens, ou mesmo em relação a seus familiares. Certamente, em termos institucionais e legais, elas possuem essa superioridade. Entretanto, elas também são cidadãs que vivenciam dilemas em relação ao seu trabalho. Se sentem já não pouca vulnerabilidade em relação aos limites de sua competência profissional, experimentam outra vulnerabilidade bem mais concreta, e diretamente relacionada ao trabalho.

Tânia, por exemplo, mencionou que o primeiro assalto que Leandro havia cometido foi praticado perto da casa dela, deixando entender que ela poderia ter sido a vítima. Quando ela se coloca na posição de potencial vítima, não admite a postura do jovem. Nesse caso, Tânia acredita que teria dificuldade (ou talvez por isso não pudesse) ficar do lado de Leandro tentando amenizar sua situação perante o juiz. Ela própria se diz por isso distanciada da posição de técnica nesse caso.

Outra dimensão desse medo apareceu na fala de Tânia quando ela comentou comigo o quanto era difícil “competir com o tráfico”. Em função de sua “organização”, o “tráfico” competia com o poder dos agentes do judiciário, seus procedimentos e intervenções. Tânia se referia ao caso de alguns jovens atendidos por ela que possuíam advogados contratados pelos próprios “traficantes”, e que inclusive levavam e buscavam os jovens para o cumprimento de suas medidas.

Eu fiquei um tanto quanto curioso quando Marta se dizia preocupada por seu procedimento especificamente em relação a esses jovens: “Eu abro muito os meus processos [...] a Tânia e as gurias já me alertaram”, disse ela. Perguntei o que significava “abrir os processos”. Marta explicou que quando ela verificava um maior envolvimento dos jovens na prática dos atos infracionais, nesse caso no tráfico, ela indicava no processo do jovem (no relatório anexado no processo dos jovens). Na visão das outras técnicas isso é dispensável em

função do risco que pode representar para a própria técnica. Isso porque os advogados contratados pelos “traficantes” têm acesso aos processos. Marta dizia que colocava todas as informações no processo porque “Senão o nosso trabalho não faz sentido [...]. O juiz precisa saber, senão coloca ele, os outros e a sociedade em risco”.

Em outra ocasião perguntei novamente a Tânia e ela me explicou que “abrir demais” o processo significava inserir no relatório técnico, encaminhado ao juiz, informações que comprometiam o jovem e que poderiam ser usadas pelo Ministério Público contra o mesmo. Se Marta achava que era importante apontar todas as informações possíveis sobre o jovem, Tânia acreditava que algumas informações não deveriam aparecer necessariamente, pois não iriam trazer mudanças “positivas” para o jovem na decisão do juiz. No entanto, essas informações “Podem complicar nossa vida, o advogado pode vir procurar, o guri pode ficar com raiva”, disse ela. Tânia me deu um exemplo: “Quando o guri é violento, que ele conta que fez algo de grave com a vítima”. Do ponto de vista de quem acusa o jovem, tais elementos podem ser usados para agravar a sentença, mesmo que a posição da técnica no relatório seja contrária, ou seja, que tal informação só apareça como uma forma de contextualizar o caso.

Marta sempre fazia muita questão de anotar as falas dos jovens na entrevista de LA, já que segundo ela o seu trabalho exigia “o maior conhecimento possível”, acrescentando: “Eu anoto tudo, eles ficam impressionados quando eu trago alguma coisa que eles disseram”. Durante as entrevistas de Liberdade Assistida, as técnicas perguntam muitos detalhes sobre os atos infracionais cometidos, sobretudo aqueles que ocasionaram a medida em questão, já que, segundo Marta: “Se o adolescente não fala a medida não tem sentido”. Muitas informações que não constam no processo, sobretudo no depoimento ao juiz, passam a ser conhecidas pelas técnicas, dado o maior tempo e a diferença de perspectiva da relação das técnicas com os jovens.

Tânia alertava também para a hipótese de que os jovens contassem coisas sobre seu envolvimento no tráfico que pudessem mesmo colocá-los em risco, já que de forma indireta essas informações poderiam chegar aos “traficantes”. Mas mais do que isso, Tânia se embasava nos telefonemas que já havia recebido de advogados de jovens que contestavam as informações colocadas por ela no relatório técnico, alegando que isso poderia representar um risco para os técnicos. Nesse caso, a informação deveria ser a mais objetiva possível.

Para Marta, as informações sobre o jovem permitiriam conhecê-lo, compondo elementos que pudessem indicar seu envolvimento atual com atos infracionais e agir para que

essa situação pudesse ser transformada. Mas tais informações em outro contexto, como elementos de um processo ou “provas materiais”, poderiam se prestar a leituras diversas e comprometer inclusive a posição de Marta a respeito dos procedimentos a serem realizados em relação a esse mesmo jovem.

Por mais que Tânia se preocupasse com os riscos da relação com os jovens envolvidos com o tráfico, ela sempre fez questão de dizer que não tinha medo e que isso não a impedia de realizar o seu trabalho. Tânia compreendia que algumas colegas poderiam sentir medo em trabalhar com alguns jovens, mas ponderava: “Se eu tiver medo eu não vou trabalhar com os guris, o medo te imobiliza”. Em outra conversa, Tânia comentou que o seu modo de encarar essas situações poderia ser atribuído ao fato dela nunca ter passado por uma situação de ameaça. Esta questão foi colocada por Tânia de forma espontânea, o que indica que o medo pode ser uma atitude recorrente no trabalho desenvolvido por elas e que há a possibilidade desse sentimento figurar como uma força constrangedora das ações a serem tomadas em relação aos jovens.

Agora temos uma inversão do significado do medo que não se associa mais a uma “pedagogia” de uma autoridade diante dos jovens, mas do próprio poder dos jovens e de suas relações de impor uma autoridade que constrange a ação dos profissionais e deslegitima o significado dos processos de conscientização.

5.1 Responsabilidade

Fonseca (2009) e Schuch analisam o processo de transformação legal no campo de atenção à infância e juventude no Brasil, a partir da inserção da linguagem dos “direitos”. Schuch (2009) faz uso do conceito de “sensibilidades jurídicas” (Geertz, 1997) que dizem respeito ao trabalho dos profissionais envolvidos no campo de atenção ao adolescente infrator. A autora utiliza o conceito de *habitus*, segundo Bourdieu, para falar do domínio da “prática” do trabalho com “adolescentes infratores”, no sentido de um saber interiorizado pela experiência social. A autora empreende uma distinção entre agentes de “ação” (jurídico-estatais) e objetos de “intervenção” (adolescentes e suas famílias) e aponta como os primeiros investem um sentido salvador às suas funções, exemplificada na noção de “servir”, “dedicar-se” e “comprometer-se” com o trabalho. Os agentes “de ação” se definiriam por investimentos

salvadores e amorosos. Uma vez que se inscrevem em seus registros pessoais e afetivos e não apenas nas práticas burocráticas de execução de medidas judiciais, estas são entendidas como instrumentos criativos de novas formas de organização da sociedade.

Outra noção de “responsabilidade” também emergiu na experiência do campo. Essa noção diz respeito às relações que as técnicas precisam mediar junto às instituições, profissionais, pessoas da comunidade para os quais os jovens são encaminhados, buscando mudar algumas imagens sobre o trabalho que desenvolvem e sobre os jovens atendidos.

Marta se perguntava constantemente sobre as estratégias para motivar as instituições em receber os jovens em cumprimento de medidas: “A gente precisa mostrar o lado humano desse guri [...] o ato infracional é um pontozinho desse guri”. Tânia complementa Marta colocando o quanto era cansativo para elas trabalhar com os funcionários nas instituições: “A gente acaba ficando numa militância para cada caso, tendo que ter um projeto diferente para cada situação, é muito cansativo”.

Essa noção de responsabilidade também é trazida pelas técnicas na relação com o sistema judiciário. Enquanto escrevia o relatório técnico de um dos jovens atendidos por ela, Tânia comentou comigo que fez questão de citar uma fala do jovem que dizia: “Não interessa se eu sou culpado ou não, ninguém vai me ouvir”. Tânia disse que achava importante a citação para que “eles se dessem conta”, fazendo referência aos atores da audiência para a qual o relatório seria encaminhado. Tânia acreditava que os relatórios exigiam responsabilidade: “Acho importante que tenha um tom de humanidade, mostrar esse lado humano deles, porque com a gente ele consegue mostrar um pouquinho mais”. Esse “pouquinho mais”, muitas vezes descrito como “vínculo” dos jovens com as técnicas, pode ser contextualizado pelo envolvimento destas com um cotidiano que não é vivenciado pelo juiz e pelos outros agentes que compõe a cena da audiência na qual as decisões sobre os jovens são tomadas.

O relatório técnico se constitui como um dos espaços de posicionamento das técnicas que será adensado ao processo de cada jovem. No processo, outros atores e outras vozes (psiquiatras, policiais, vítimas, psicólogos, educadores, monitores, técnicos, familiares, outras relações) serão trazidos através de formas de informação distintas sobre os jovens como relatórios, depoimentos, pareceres, documentos. Tânia tentava prever a consequência dos seus procedimentos, em diferentes esferas e relações, levando em conta a atuação contrária das outras vozes que compunham a audiência.

Embora entenda que os efeitos de seu trabalho poderão ser colhidos no futuro, Tânia aponta que há uma baliza importante a nortear o seu ofício. Um dos significados de “responsabilidade” expressa o aspecto relacional do trabalho desenvolvido pelas técnicas. A “mudança de atitude” não é só o que tais profissionais desejam ou buscam produzir na vida dos jovens atendidos. Não é tão somente a relação entre seus investimentos e ações (“encaminhamentos” a cursos, projetos, escola, documentação) e o resultado apresentado pelos jovens a partir do que elas entendem como diagnósticos “positivos ou negativos”. Essa responsabilidade é também aquilo que técnicas e outros agentes negociam em outras esferas do judiciário, como ocorre no contexto da audiência, no qual está em jogo também sua competência profissional.

Muitas vezes as técnicas me relatavam do sofrimento com os casos atendidos e da frustração diante dos seus investimentos. É preciso salientar que a medida socioeducativa é também uma porta de entrada para medidas de proteção e isso implica na garantia de outros direitos além do cumprimento da medida. Pela observação das entrevistas de Liberdade Assistida pudemos presenciar desde o encaminhamento para confecção de documentos para os mais diversos programas, até o encaminhamento para redes de ajuda profissional construídas pessoalmente por estes profissionais que podem envolver o acesso a programas assistenciais, de saúde, serviços de assessoria jurídica às famílias, etc.

A institucionalização do curso da vida também se institui como uma demanda para as técnicas a partir das decisões judiciais. Essa demanda por uma autoridade profissional, também se investe em uma demanda de significado, na medida em que as técnicas devem tornar essa autoridade tão significativa a ponto dos jovens legitimarem essa relação a partir da externalização de informações, sentimentos, um exame de consciência (Foucault, 1988).

5.2 Culpa

Somente depois de oito meses após a morte de Pedro, o jovem mencionado na introdução deste trabalho, voltei a visitar sua avó Sônia. Depois da visita eu liguei então para Marta e comentei como Sônia estava. A primeira coisa que Marta me perguntou foi se a avó havia mencionado que uma suposta internação na FASE poderia ter evitado a morte do jovem. De fato, para mim ficou mais claro que o temor de Marta era ser culpada pelo que aconteceu

com Pedro. Eu percebia que todas as vezes que eu tocava nesse assunto era como “mexer” em algo doloroso em muitos aspectos. Três dias antes, enquanto eu folheava o processo de Pedro no Centro de Assistência Social, ela me dizia: “Até hoje eu lembro do sorriso do Pedro”, complementando que acreditava agora que deveria ter ouvido mais a avó. Em outras ocasiões ela já havia me dito que se lembrava de Pedro todos os dias, e naquela ocasião no Centro de Assistência Social ela comentava a mim e a Tânia: “Eu não posso me sentir culpada” e Tânia concorda: “Claro que não”.

Em sua casa, Sônia se dizia mais aliviada em saber que o neto não havia morrido “pelas mãos de bandido ou da polícia”, em função do cometimento de algum ato infracional. Para Sônia, havia ocorrido uma “fatalidade”, um “acidente”, já que a motocicleta de Pedro teria sido atropelada por um ônibus. Ela não mencionou a perseguição policial, conforme consta no jornal, e depois me disse que não sabia se ele estava fugindo da polícia, mas que a placa da moto estava dobrada.

Como já mencionado, depois dessa visita na casa de Sônia retomei o contato com a técnica responsável por Pedro, Marta. Por telefone, comentei a Marta que eu havia dito a Sônia que ela havia ficado muito abalada com a situação e que não havíamos voltado lá antes em respeito a sua dor. Soou como um alívio para Marta eu ter mencionado que a avó de Pedro interpretava a sua morte como um “acidente”. Marta me disse que “Queria acreditar” que Pedro havia mudado na época: “Ele estava querendo mostrar”, citando o curso de informática que ele fez. Marta prosseguiu, “Essa é a contradição desse nosso papel, a gente vê esse outro lado do guri [...] ele estava querendo me mostrar uma coisa que, não sei, talvez ele desejasse ser”. Marta disse que sabia do envolvimento e interesse de Pedro por “motos”, motivo pelo qual foi condenado por “receptação”. Marta prossegue: “Eu via e tentava justificar [...] os guris batendo na casa dele [...] eu não quis ver”. Marta completou: “Acho que ele fazia um esforço para sair”. Marta ficou satisfeita com a minha visita a Sônia e disse que queria muito voltar lá, propondo que eu fosse com ela. Segundo Marta, era importante reconstruir a história de Pedro de outros ângulos, mesmo que agora isso não mudasse nada. Eu também não esperava ter essa participação, pois sem saber criei uma expectativa de mediação na relação entre as duas mulheres - a técnica e a avó de Pedro.

Entendo que o sentido de responsabilidade e culpa sublinha para as técnicas a visão de um trabalho mais do que meramente profissional. A ideia de um engajamento político em sua profissão denota tomar posição diante de todos os constrangimentos que as suas relações colocam. O contraponto da percepção do lado humano, o mostrar um pouquinho mais, é o dar

um pouquinho mais, preenchendo as lacunas deixadas pelo caráter punitivo das medidas ou mesmo pelas situações “difíceis” vivenciadas pelos jovens. A ideia de culpa vai mais além, pois em certo sentido está implícita a ideia de que a vida destes jovens também depende do desempenho desse lugar profissional. Daí vem a noção de “frustração” diante dos casos que não se resolvem, diante dos investimentos que não têm o efeito esperado e o entendimento que o seu trabalho é difícil ou apenas “uma sementinha”.

A dureza não está somente nas situações de violência, risco, mas o próprio resultado do trabalho delas. A ambiguidade de Marta acerca do sentimento de culpa, se ela deveria tê-lo ou não, evidencia que há uma fronteira tênue entre o destino dos jovens e a profissão ou o lugar que ela ocupa nessa rede de atores. O exemplo extremo de Pedro, no qual há uma indagação sobre quem poderia ter evitado os acontecimentos decorrentes de sua morte, delimita responsabilidades familiares e técnicas acerca da trajetória do jovem. Nesse caso, uma culpa exclusiva de Marta, uma vez que nem mesmo sua avó cogitava que alguém tivesse mais culpa do que o próprio Pedro. Sônia entendia que o neto era responsável pelas suas decisões, o que não lhe impedia de buscar alguma autoridade, mesmo à custa da anulação implícita nessa noção de “contenção” que representava a internação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vontade, plenamente louvável, de ir ver as coisas pessoalmente e de perto, leva, por vezes, a procurar os princípios explicativos das realidades observadas exatamente no lugar onde elas não se encontram (pelo menos, na sua totalidade), isto é, no próprio local da observação: assim, é certo que a verdade do que acontece nos “subúrbios difíceis” não reside nesses lugares, habitualmente esquecidos, que surgem, de tempos a tempos, no primeiro plano da atualidade. O verdadeiro objeto de análise, que deve ser construído contra as aparências e contra todos os que se contentam em ratificá-las, é a construção social (ou, mais precisamente, política) da realidade deixada à intuição e das representações - principalmente, jornalísticas, burocráticas e políticas - de tal realidade que contribuem para produzir efeitos bem reais, antes de tudo, no universo político no qual elas estruturam a discussão, e até no universo científico (Pierre Bourdieu, 1997: 215).

Jacques Donzelot (1986) assinala que a partir do século XIX uma série de novas profissões foi sendo criada em torno do “trabalho social”, o qual obedecia aos limites do universo das classes menos favorecidas. Assistentes sociais, educadores especializados e orientadores inseriam-se em uma multiplicidade de lugares, acoplados aos aparelhos existentes: o judiciário, o assistencial e o educativo. Esses profissionais tinham como alvo privilegiado a infância em perigo, negligenciada pelo cuidado e educação, e a perigosa, a infância “delinquente”. A prática profissional desses trabalhadores teve como bandeira a ênfase na educação. Assumindo tal perspectiva, a repressão e a caridade deveriam ser substituídas pela busca de técnicas eficazes de prevenção, ancorados em uma gama de saberes (criminológico, psiquiátrico, sociológico, psicanalítico). Buscando a prevenção da infância perigosa ou “de risco”, o seu objeto de intervenção era ao mesmo tempo objeto de saber. Para tanto, era preciso compreender o passado, a família, elaborar perfis, compará-los.

Entendia-se que o educativo deveria antecipar o repressivo - a ação policial, a sanção - tornando essa última obsoleta. Mas outra análise também era possível, explica o autor: embora se propusesse libertadora, a prática do educador se encadeava a partir das

intervenções do judiciário, como uma extensão e ramificação de seus procedimentos. Donzelot pontua a esterilidade dos debates que se seguiram em torno da dicotomia educação-repressão, até porque eles se utilizavam de aspectos muito abstratos da realidade a que se referiam, como as definições exageradamente formais de “família”. Ora, indaga ele, como um poder de prevenção pode não guardar em si um caráter repressivo se este utiliza do seu poder de penetrar na família e acionar a força policial? Por outro lado, como denunciar tal controle sem agir com cumplicidade com uma família que maltrata seus filhos? Seria preciso mudar a questão: não mais indagar o que é o trabalho social, mas sim considerar o seu efeito social a partir do desenvolvimento estratégico de suas três instâncias - o judiciário, o psiquiátrico e o educacional – o que Donzelot designa como o “complexo tutelar”.

As oposições entre o educativo e o repressivo também eram um modo de posicionar os sujeitos da intervenção em minha pesquisa. Do ponto de vista das técnicas, a “bandeira” do educativo permitia dosar a rigidez de algumas decisões do judiciário. Tanto que, como vimos, esse regime de verdade também se associa a um regime de “responsabilidade”. No entanto, muitas vezes é tão reduzido o seu espaço de posicionamento dentro desse sistema que às técnicas resta apenas uma posição de defesa dos jovens diante de atores que tomam as decisões.

A relação de poder estava dada, mas como representar a atitude de engajamento e crença na produção de consciências, nos acertos, na culpa e na responsabilidade, que complexificam mais a posição desses sujeitos? Mesmo que a relação de poder fosse intrínseca, era preciso resgatar sua especificidade no sentido de mostrar como esse poder se inscrevia em outras esferas, como as relações geracionais e de gênero, e delas retirava sua legitimidade, sobretudo às técnicas. Tanto mais legítimo por que podiam se converter facilmente, passando de um código a outro, do legal para o familiar, do profissional para o pessoal.

Durante a pesquisa, uma de minhas inquietações se referia ao modo de representar a mediação desenvolvida pelas técnicas. Esse desafio sempre me pareceu uma escolha entre dois mundos: de um lado a experiência de intervenção e o meu vínculo pessoal com as técnicas e de outro a Antropologia. As discussões sobre os temas que emergiam no campo situavam-se em uma tradição de trabalhos críticos sobre as relações de dominação nas políticas direcionadas às camadas de baixa renda. Através da construção da família, infância, maternidade podemos traçar um longo percurso da história de intervenção em nosso país, mas também das análises que corroboram o aspecto autoritário dessas políticas. Contudo, aderir

totalmente a essa posição seria não só uma forma de negar minha experiência já mencionada de intervenção, mas a própria relação estabelecida em campo com esses mediadores. Ao dividir com as técnicas os seus medos, angústias, dilemas, ambiguidades e conflitos, pude perceber que não se tratava apenas de uma escolha entre esses dois mundos. Se uma das tarefas mais importantes da Antropologia foi, e ainda é, contextualizar, tomei como um desafio situar esses sujeitos a partir de suas demandas, expectativas e do modo como ordenavam criativamente uma experiência perpassada por contradições.

Em “A Miséria do Mundo”, Bourdieu (1997) alude à rigidez das instituições burocráticas que não poderiam sobreviver sem a inventividade, iniciativa e até ao carisma dos profissionais menos confinados à função que desempenham. O autor argumenta que o trabalhador da área social só pode sustentar seu trabalho à custa de um “militantismo profético” ou “voluntariado inspirado” (Bourdieu, 1997: 227), já que conta apenas com a confiança e a esperança de encontrar uma solução. Ao mesmo tempo em que há uma imensa abertura na qual se desenvolve a ação das técnicas, terreno em que elas devem agir, de maneira criativa a partir de seus recursos, daí a referência às “alternativas”, há também uma grande restrição que pesa sobre o trabalho que desenvolvem. Esse paradoxo faz com que o tipo de ação que elas podem desempenhar não tenha necessariamente a maior influência sobre a realidade que desejam transformar. A intervenção se guia por determinados procedimentos na busca do sentido, da avaliação dos resultados, do “melhor” caminho. Mas como alude Bourdieu, na frase citada acima, trata-se da busca de uma resposta onde ela, efetivamente, não poderia estar.

O desafio que se colocava pode ser assim resumido em uma pergunta: como representar os mediadores sem culpá-los pela “violência simbólica” sobre as famílias atendidas? Como representar os mediadores sem que nosso trabalho se transformasse em um exercício de violência simbólica, perpetrada pelo mundo acadêmico (da ciência) contra o mundo da prática, das técnicas? Penso que é preciso afirmar que há uma relação de poder intrinsecamente desigual entre técnicas e familiares, assim como entre pesquisador e pesquisadas. No entanto, tais relações de poder eram muito mais complexas e dinâmicas do que se poderia pensar se aderíssemos apenas a uma postura de distanciamento. A minha trajetória e experiência do campo foi fundamental para buscar uma representação menos mecânica dessas relações, mas também pode ter limitado o alcance das questões antropológicas na medida em que o recorte do universo já havia definido a centralidade das questões que poderiam emergir.

Eu deveria lidar também com a expectativa de que o meu trabalho pudesse oferecer aquilo que os procedimentos produzem: respostas. A pergunta mais essencial da intervenção talvez seja: existem condições familiares e institucionais ideais para a ruptura com a prática de atos infracionais? Penso que essa pergunta contém uma dose de busca de previsibilidade, uma antecipação de uma ação que pode ser tomada. Eu deveria então, no mínimo, compreender o que essa pergunta significava. Eu precisava compreender que a intervenção era uma forma de produzir respostas. Respostas através da elaboração de diagnósticos de envolvimento, de sinais, pela produção de perfis de insubmissão, do “fazer falar”, da causalidade entre arranjos familiares e a situação dos jovens, das condições institucionais.

Debrucemo-nos primeiro nas perguntas. O que todas essas perguntas diziam? De que forma essa noção de família era construída por esses procedimentos, de que modo eu poderia responder a estas perguntas através da Antropologia? De que modo eu poderia avaliar a "eficácia" da intervenção? E o que estava sendo avaliado através dela? Eu as entendia como perguntas sem resposta porque o modo como a noção de família era construída não poderia ser desvinculada da relação de poder instituída pelo sistema judiciário, que entendia “família” como um dos lugares da verdade sobre os sujeitos da intervenção (os jovens). Não havia como comparar as informações sobre os saberes levantados sobre os jovens no itinerário judicial, já que o que se atestava era a própria relação com o sistema e não uma experiência familiar em si mesma, questão a que nem eu mesmo pude aprofundar uma vez que a minha relação com os familiares dos jovens havia sido estabelecida a partir da medida socioeducativa.

Eu entendia que o tipo de vínculo com os familiares dos jovens influiria no tipo de dado de pesquisa produzido acerca desta. Eu não poderia admitir, por exemplo, uma questão sobre a família dos jovens sem atentar para o fato de que meu objeto havia sido construído a partir da relação destes com o ato infracional. Por isso que essa noção de organização familiar foi se distanciando do olhar, uma vez que nem sempre ela me trazia uma possibilidade de reflexão para além da própria família, pois essa noção não é construída apenas por ela, mas respondia a uma série de demandas e relações dos familiares com outros atores. Por exemplo, não seria possível isolar uma questão sobre a família em uma pesquisa sobre jovens que cometem atos infracionais sem ouvir da parte dos familiares determinadas justificativas.

Do mesmo modo, não seria mais possível isolar essa experiência familiar, como uma verdade ou um retrato da família, para perguntar onde ela efetivamente teria errado, já que seria o mesmo que admitir que em parte ela seja responsável pelo vínculo dos jovens com atos

infracionais. É preciso admitir que essa expectativa inicial de obter respostas sobre os jovens a partir da família era também uma expectativa que eu trazia da intervenção. O que os familiares dos jovens me trouxeram foi de certo modo um questionamento sobre os limites da família no controle de tais práticas, remetendo também ao contexto local.

Meu interesse por entender essa rede de relações também foi uma forma de aproximar essas perguntas da intervenção dessas respostas dos sujeitos para a quem a intervenção é dirigida. Eu entendi que deveria sucumbir em responder essas perguntas da intervenção através do discurso antropológico, trazendo mesmo as contradições do campo, para não inscrevê-lo apenas em outro regime de verdade.

Nas práticas das técnicas, as relações familiares e afetivas emergiam como investimentos na correção da carreira infracional e ao mesmo tempo como modos de transição para a condição adulta. Entendo que as expectativas implícitas nesses investimentos estão atreladas a uma transformação ou “mudança de atitude” dos jovens referidos, o que nos remete ainda, a partir da experiência de familiares e técnicas, a uma indagação sobre concepções de infância diante da transição para a maioridade. A tematização da comunidade e das relações de amizade ou rivalidades nos procedimentos emerge como “riscos” potenciais que podem ser “convertidos” pela relação com o trabalho e com a escolarização. A partir da contribuição bibliográfica sobre o tema, debruçamo-nos acerca da relatividade das fronteiras entre a legalidade e o “mundo do crime”, apontando como o discurso da legalidade se aproxima às estratégias de subjetivação religiosas como modos de produção de consciência.

O interesse em refletir sobre a subjetividade dos sujeitos se apresenta como um recurso para pensar o modo como eles condensam determinados significados e sentidos sobre a realidade apresentada. O modo como o medo, a culpa, o sofrimento e a insegurança, etc que perpassa a experiência de familiares e técnicas em suas variadas versões são vivenciadas nos remetem tanto às históricas representações da infância (leis, políticas públicas) quanto às dimensões culturais pela qual o curso da vida é incorporado, com destaque para o lugar do gênero e das diferenças de perspectivas geracionais.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa; VALLADARES, Licia do Prado. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura. Rio de Janeiro, **BIB**, nº. 26, 2º semestre: p. 3-37, 1988.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta**: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

BICCA, Alessandro. A Honra na Relação entre Detentos Crentes e Não-Crentes. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, nº. 8, Jul./Dez. 2005, p. 87-98.

BIRMAN, Patrícia. Mediação Feminina e Identidades Pentecostais. **Cadernos Pagu** (6-7), 1996: p.201-226.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069/90. Rio de Janeiro: Auriverde, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983, p. 112-121.

_____. A Propos de la Famille comme Catégorie Réalisée. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**. Paris: Maison des Sciences Sociales (100), 1993, p.32-36.

_____. **A Economia das Trocas Lingüísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 9-128.

_____. **A Miséria do Mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BOYER, Veronique. Macumbeiras e Crentes: as mulheres vêem os homens. **Horizontes Antropológicos**, ano 1, n. 1 (Gênero), 1995, p. 131-151.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**: pesquisas de antropologia política
Prefácio de Bento Prado Jr. / Tradução de Paulo Neves, Editora Cosac & Naify
2004.

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Passo-a-passo; 57), 2005.

CORRÊA, Mariza. Mulher & Família: um debate sobre a literatura recente. In.: **BIB**, Rio de Janeiro, nº 18, 2º semestre, 1984, p. 27-44.

CRAIDY, Carmen M.; GONÇALVES, Liana. **Medidas Sócio-Educativas**: da repressão à educação. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

DEBERT, Guita Grin. Envelhecimento e Curso da Vida. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 1, 1997, p. 120-128.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Evangélicos no Cárcere: representação de um papel descreditado. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, nº. 8, Jul./Dez. 2005, p. 39-55.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª ed., 1986.

FEIXA, Carlos. **De Jóvenes, Bandas y Tribus**. Barcelona: Ariel, 1999.

FELTRAN, G. S. O Legítimo em Disputa: as fronteiras do mundo do crime nas periferias de São Paulo. Dilemas. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. n.1, v.1, 2008, p. 93 - 126.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos Mais e dos Menos Humanos. In: **Horizontes Antropológicos**, n. 10. Porto Alegre: UFRGS/PPGAS, 1999, p. 83-121.

FONSECA, Cláudia; SCHUCH, Patrice. **Políticas de Proteção à Infância**: um olhar antropológico. FONSECA, Cláudia; SCHUCH, Patrice (Orgs). Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009. 320p.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

GEERTZ, Clifford. Fatos e Leis em uma Perspectiva Comparativa. In: **O Saber Local**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GENNEP, Arnold Van. **Os Ritos de Passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gavidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977.

GOLDSTEIN, Donna. “Por que os Homens Não Envelhecem? Violência, Morte, Conversão Religiosa e a Vida Cotidiana nas Favelas do RJ”. In: DEBERT, Guita e GOLDSTEIN, Donna. **Políticas do Corpo e o Curso da Vida**. SP, Editora Sumaré, 2000.

KLEIN, Carin. “...Um Cartão [que] Mudou Nossa Vida”? **Maternidades Veiculadas e Instituídas pelo Programa Nacional Bolsa-Escola**. Porto Alegre: UFRGS, 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

LINS DE BARROS, M. **Autoridade & Afeto**: avós, filhos e netos na família brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

LOBO, Edileuza Santana. Ovelhas Aprisionadas: a conversão religiosa e o “rebanho do senhor” nas prisões. **Debates do NER**, Porto Alegre, Ano 6, nº. 8, Jul./Dez. 2005, p. 73-85.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres Chefes de Família e a Perspectiva de Gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Open Journal Systems**, Brasília, DF, 21.53, 07 11 2008. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=569>>. Acesso em: 28 09 2009.

MEYER, Dagmar E.E. A Politização Contemporânea da Maternidade: construindo um argumento. **Gênero**, vol. 6, 2006, p.81-104.

MÜLLER, Elaine. **A Transição é a Vida Inteira**: uma etnografia sobre

os sentidos e a assunção da adultez. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Antropologia, 2008.

OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge. Tráfico de Drogas: uma revisão bibliográfica. São Paulo, **BIB**, nº. 62, 2º semestre 2006, p. 5-17.

ORTNER, Sherry B. Theory in Anthropology since the Sixties. **Comparative Studies in Society and History** 26, 1984.

_____. Subjetividade e Crítica Cultural. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, Dec. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832007000200015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13/02/2010.

PAIM, Heloísa Helena Salvatti. Marcas no Corpo: gravidez e maternidade em grupos populares. In: **Doença, Sofrimento, Perturbação**: perspectivas etnográficas. Organizado por Luiz Fernando dias Duarte e Ondina Fachel Leal. Rio de Janeiro. Fiocruz, 1998, p. 31-48.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

RODRIGUES, Gilse Elisa. Transgressão, Controle Social e Religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na penitenciária feminina do estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, nº. 8, Jul./Dez. 2005, p. 9-20.

ROSEMBERG, Fulvia. Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: do discurso à realidade. In: **Pluralismo Espaço Social e Pesquisa**. São Paulo : Hucitec, 1995, p. 230-244.

SANTOS, Simone Rita dos. Caminhando e Aprendendo: Negociando uma Imagem de Respeito. Um estudo antropológico sobre as relações familiares entre as mulheres e seus homens presos no sistema prisional de Charqueadas do Rio Grande do Sul. In: **Etnografias da Participação**. BRITES, Jurema; FONSECA, Claudia (Org.). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, p. 337-358.

SAHLINS, Marshal. Dos o Três Cosas que Sé Acerca del Concepto de Cultura. **Revista Colombiana de Antropologia**. Volumen 37, enero-diciembre 2001, p. 290-327.

SCAVONE, Lucila. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 5, n. 8, fev.2001, p. 47-60.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de Justiça**: uma etnografia do "campo de atenção do adolescente infrator" no Rio Grande do Sul depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005. 357p.

_____. **Práticas de Justiça**: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre, Editora da UFRGS: 2009.

SCOTT, Russel Parry. O Homem na Matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.73, 1990, p. 38-47.

_____. Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX. São Paulo, **BIB**, nº. 58, 2º semestre, 2004, p. 29-78.

SOUZA, Rosinaldo Silva da. Trayectorias de bandidos, mitos y ritos del tráfico ilícito de drogas em Rio de Janeiro. **Etnografias Contemporâneas**. Universidad Nacional de San Martín. Buenos Aires. Año 2 (2) / 2 Abril 2006, p.101-129.

TEIXEIRA, C.. O Pentecostalismo em Contextos de Violência: uma etnografia das relações entre pentecostais e traficantes em Magé. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, América do Norte, 10, nov. 2008. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/CienciasSociaiseReligiao/article/view/3982/4187>>. Acesso em: 19 Dec. 2009.

THEIJE, Marjo de. "São Metade Macho, Metade Fêmea": sobre a identidade de gênero dos homens católicos. **ANTHROPOLÓGICAS**, ano 6, volume 13(1): 2002, p. 47-56.

VIANNA, Adriana de Resende B. **O Mal que se Adivinha**: polícia e menoridade no Rio de Janeiro: 1910/1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

_____. **Limites da Menoridade**: tutela, família e autoridade em julgamento. Tese de doutorado defendida no Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional-UFRJ, 2002.

VÍCTORA, Ceres Gomes. **Mulher, Sexualidade e Reprodução**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, RS, 1991.

WEBER, Max. **Economía y Sociedad**. México, Fondo de Cultura: 1984.

ANEXOS

LISTA DE PERSONAGENS:

Profissionais:

Marta e Tânia: Técnicas do PEMSE.

Luciano: Funcionário de uma instituição que recebe jovens para o cumprimento de medida de PSC

Familiares dos jovens:

Ana: Mãe de Fábio (17)

Antônia e Walter: Pais de **Leandro** (18), **Mateus** (19), **Gerson** (23) e **Clara** (25)

Claudio: Tio de Cleiton

Maria: Mãe de **Juliano** (18), **Mário** (16), **+Antônio** (20) e **Margarete** (25)

Sônia: Avó de **+Pedro** (17)

Vânia: Mãe de Márcio

Jovens:

Augusto

Breno

Carlos

Denílson

Glauber e Bárbara (namorada)

Lúcio e Patrícia (namorada)

Maurício

Pedro

Ricardo

Roberto

Sandro

+: Jovens falecidos